



Diário Oficial

Nº 11.599 - Ano XLVI

Terça-feira, 16 de maio de 2017

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.504 DE 15 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.145.000,00 (Dois milhões e cento e quarenta e cinco mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 2.145.000,00 (Dois milhões e cento e quarenta e cinco mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.451.3040.1276	IMPLANTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.130.000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.....	R\$ 621.023,26

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

121000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
12110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES	
26.451.3040.1276	IMPLANTAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.130.000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.....	R\$ 1.523.976,74
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 2.145.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2017.00014769-16/SMT** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.505 DE 15 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 254.539,65 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 254.539,65 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

087000	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
10.301.1020.1107	CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.300.221	SAÚDE - CONV. MS/PMC/CEF 0315898-19/2009.....	R\$ 5.027,20

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

087000	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
10.301.1020.1107	CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.300.221	SAÚDE - CONV. MS/PMC/CEF 0315898-19/2009.....	R\$ 249.512,45
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 254.539,65

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da Saúde - Conv. MS/PMC/CEF 0315898-19/2009.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2017.00014667-91/SMS** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.506 DE 15 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso II, da Lei nº 15.361 de 20 de Dezembro de 2.016:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

087000	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
--------	---------------------	--

08750	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
10.301.1020.1107	CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.300.221	SAÚDE - CONV. MS/PMC/CEF 0315898-19/2009.....	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

087000	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
10.301.1020.1107	CONSTRUIR UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.300.221	SAÚDE - CONV. MS/PMC/CEF 0315898-19/2009.....	R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2017

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº **PMC.2017.00014670-97/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 078/2017-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2016.00009210-11 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Registro de Preços para serviços de locação de palco e passarela em "T", com fornecimento de material. - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 e 05:** das 08h do dia 29/05/17 às 09h do dia 30/05/17 - **Abertura das Propostas dos itens 01 e 05:** a partir das 09h do dia 30/05/17 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 30/05/17 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/05/17, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 15 de maio de 2017

MARCELO GOLÇALVES DE SOUZA

Departamento Central de Compras - Diretor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2016.00010356-18

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º Grupamento de Bombeiros

Assunto: Pregão Eletrônico nº 053/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes, peixes, aves e embutidos, congelados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 053/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 29,90), **02** (R\$ 24,90), **03** (R\$ 19,70), **04** (R\$ 18,40), **05** (R\$ 14,00), **06** (R\$ 13,60), **07** (R\$ 13,40), **08** (R\$ 13,90), **09** (R\$ 13,60), **10** (R\$ 18,90), **11** (R\$ 9,99), **12** (R\$ 7,49), **13** (R\$ 8,60), **14** (R\$ 22,50) e **15** (R\$ 21,50), perfazendo o valor total de R\$ 249.519,60 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), ofertados pela empresa adjudicatária **EMPÓRIO PEIXE BOM - EIRELI - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º Grupamento de Bombeiros, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º Grupamento de Bombeiros, para as demais providências.

Campinas, 12 de maio de 2017

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo nº 14/10/08306 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Contratação Direta nº 31/14 **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ **CNPJ nº 33.050.196/0001-88 Termo de Contrato nº 63/14 Termo de Aditamento nº 48/17 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 04/05/2017 **Valor:** R\$ 540.097,20 **Assinatura:** 04/05/2017.

Processo Administrativo PMC.2017.00010309-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Termo de Cooperação Técnica n.º 09/17 Cooperada:** BANCO DO BRASIL S.A. **CNPJ n.º 00.000.000/0001-91** **Objeto:** Dispõe sobre as condições de utilização pelo Município de Campinas de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos eletrônicos para a aquisição de bens e serviços. **Prazo:** 01 ano, a partir de 20/04/17 **Assinatura:** 18/04/2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO PÓLO DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS - CIATEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.001/2017

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO POLO DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS - CIATEC/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **prestação dos serviços de limpeza e conservação, copa, recepção e jardinagem das dependências internas e externas da sede desta CIATEC/CAMPINAS**, tudo em conformidade com as especificações e demais informações constantes do Edital. **A entrega dos Envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada até as 14h00min. do dia 30 de maio de 2017**, na sede da CIATEC/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias para a participação das empresas interessadas, poderá ser acessado e impresso no site: www.ciatec.com.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser consultado ou adquirido na Sede desta Companhia, das 8h30min às 16h00min, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 15 de maio de 2017

SERGIO ROBERTO LARRET CAVALHEIRO

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO POLO DE ALTA TECNOLOGIA DE CAMPINAS - CIATEC/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância preventiva armada da Sede da CIATEC/CAMPINAS, tudo em conformidade com as especificações e demais informações constantes do Edital. **A entrega dos Envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada até as 14h00min, do dia 31 de maio de 2017**, na sede da CIATEC/CAMPINAS. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias para a participação das empresas interessadas, poderá ser acessado e impresso no site: www.ciatec.org.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser consultado ou adquirido na Sede desta Companhia, das 8h30min às 16h00min, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 15 de maio de 2017

SERGIO ROBERTO LARRET CAVALHEIRO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar em 15/05/2017

Processo Administrativo n.º PMC.2016.00000461-01

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 188/2016

Objeto: Registro de Preços de equipamentos de cozinha.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal n.º 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

LICIMASTER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI- ME - CNPJ: 13.236.847/0001-11, referente aos itens 01 e 04, no valor total de R\$2.116,95 (dois mil cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), Ata n.º 513/2016;

VIA LUMENS ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 08.335.448/0001-78, referente ao item 03, no valor total de R\$6.988,80 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), Ata n.º 514/2016.

Publique-se.

Campinas, 15 de maio de 2017

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária De Assistência Social e Segurança Alimentar

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 015/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 14.697 de 07 de outubro de 2013, por deliberação de seu colegiado em reunião ordinária realizada em 09/05/2017,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução dos termos de fomento celebrados entre a administração pública e organizações da sociedade civil - Resolução CMDCA n.º 007/2017, publicada no DOM de 17/03/2017 e republicada em 23/03/2017, a ser composta pelos seguintes conselheiros:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

Maria José Geremias - Matrícula: 95.416-0

Maria Aparecida Giani Oliva Modenesi Barbosa - Matrícula: 126.839-2

II. Secretaria Municipal de Educação

Ângela Maria Bassora - Matrícula: 128.828-8

Margarete Savassa Daniel Montanhaur - Matrícula: 90.208-0

III. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Paula Rigobelo Farres - Matrícula: 108.963-3

IV. Secretaria Municipal de Cultura

Walter Rhis de Jesus - Matrícula: 65.147-8

Elaine Cristina Garcia Ramos - Matrícula: 128.059-7

V. Secretaria Municipal de Saúde

Tânia Maria de Cássia Marcucci Oliveira - Matrícula: 36.144-5

Artigo 2.º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a função de monitorar e avaliar as parcerias celebradas mediante a celebração de termos de fomento decorrentes da Resolução CMDCA citada no artigo anterior, constituída por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, nos termos do artigo 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3.º Cabe à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de fomento emitido pela administração pública, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Parágrafo Único. Para homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação será necessária a presença e assinatura de pelo menos 04 (quatro) membros desta Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de maio de 2017

RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME N.º 112/2017

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11; **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH N.º 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** a nona relação de servidores que tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	NOME
1192515	MARIA LETICIA TRENTO
1272675	DÉBORAH DE LIMA CAIO

Campinas, 15 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME N.º 113/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal N.º 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME N.º 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, nos CEI Brigida Chinaglia Costa e CEI José Villagelim Neto, Naed Leste.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME n.º 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Brigida Chinaglia Costa, localiza-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

do à rua Boaventura Lemos s/nº, Jd. Parapanema, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Período: Manhã/ Tarde

Unidade Educacional: CEI Brigida Chinaglia Costa e CEI José Vilagelim Neto, Naed Leste

Campinas, 15 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 114/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no CEI Profª Sonia Mª Alves de Castro Perez, Naed Sudoeste

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Profª Sonia Mª Alves de Castro Perez, localizado à rua Sebastião de Alvarenga nº 130, Jd Maria Rosa, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/ Tarde

Unidade Educacional: CEI Profª Sonia Mª Alves de Castro Perez, Naed Sudoeste.

Campinas, 15 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 115/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no CEI Amélio Rossin, Naed Noroeste

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Amélio Rossin, localizado à rua Gertrudes Moro Rossin nº180, Jd Rossin, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/ Tarde

Unidade Educacional: CEI Amélio Rossin, Naed Noroeste.

Campinas, 15 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 116/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no CEI Orlando Ferreira da Costa, Naed Noroeste

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Orlando Ferreira da Costa, localizado à rua São Benedito nº56, Jd Santa Lúcia, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/ Tarde

Unidade Educacional: CEI Orlando Ferreira da Costa, Naed Noroeste.

Campinas, 15 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

Protocolado: 2017/10/13587

Interessado: VC Center Paulista Ltda - ME

Assunto: Licitação - Devolução de caução

A vista da solicitação da empresa VC Center Paulista Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.800.626/0001-33, referente conclusão do contrato Nº 003/2017, autorizo a devolução da garantia efetuada sob a forma de caução em dinheiro no valor de R\$ 502,50 (Quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), na forma prevista no § 4º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para providências, quanto à liberação da caução, cientificação da empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

Campinas, 15 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2016/10/28.375

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 38/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Armações de óculos e lentes de grau para atender aos alunos do programa EJA/FUMEC, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 26/2016, a despesa no valor total R\$ 1.032,16 (hum mil e trinta e dois reais e dezesseis centavos), a favor da empresa: LG FERREIRA OPTICA - EPP; CNPJ sob nº 03.667.256/0001-45.

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 12 de maio de 2017

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidenta FUMEC / CEPROCAMP

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 024/2017 - Processo Administrativo nº 2016/10/39990**

OBJETO: Aquisição de livros com fins didáticos, para os alunos dos cursos técnicos oferecidos pela **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**.

A sessão será realizada: - 05/06/2017 às 9h00min (início do credenciamento);

Disponibilidade do edital: a partir do dia 22/05/2017

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002017OC00022.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital**

Campinas, 15 de maio de 2017

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/10/06521

Pregão Presencial nº 016/2017

OBJETO: Registro de preços para **Aquisição de Materiais de Higiene** para utilização nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I - PROJETO BÁSICO**.

ATA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA:

No dia 15 de maio de 2017, às 15:00 horas, reuniu-se na Sede da FUMEC à Rua Doutor Quirino, 1562- 2º Andar- CENTRO - Campinas, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**, referente ao Pregão suprarreferido, composta pelos servidores abaixo assinados, para avaliação da amostra do item, conforme conclusão constante da planilha abaixo:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN.	LICITANTE	MARCA FABR.	APROVADA/REPROVADA
04	4095294	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, FRAGRÂNCIA SUAVE - SABONETE; LÍQUIDO, CREMOSO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE; PH 6,4 E 7,5. AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES NA COMPOSIÇÃO; PARA HIGIENE DAS MÃOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO PELA ANVISA;	BOMBONA 5 LITROS.	APMAS	SAMPA - SABONETE LÍQUIDO SOFT ESPECIAL NEUTRO	APROVADA

As avaliações foram realizadas e a ATA assinada pelos membros da Comissão.

Campinas, 15 de maio de 2017

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

AMANDA ACIOLI MIGUEL

Administradora

NELSON GONÇALVES

Setor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Interessado: Clube de Orientação de Campinas (COCAMP)

Protocolo: 2017/10/16589

Compareça o interessado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Av. Heitor Penteado, Nº 1.655, Parque Taquaral, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas para a devida ciência. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, acarretará no arquivamento do referido protocolado.

Campinas, 12 de maio de 2017

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROTOCOLO: 2017/10/11345

INTERESSADO: LOCALIZA SERVIÇOS PRIME S/A

ASSUNTO: MULTA ACESSÓRIA - AIIM 4552/2017

Nos termos da instrução preliminar de fls. 31/32 e ratificação de fls. 32v., uma vez que há crédito tributário principal decorrente da mesma ação fiscal suspenso e não quitado (AIIM 3016/2016), **não se aplicam à hipótese** as disposições do art. 59, da Lei Municipal nº 12.392/05, com a redação emprestada pela Lei Complementar nº 127/15. Destarte, **INDEFIRO** o pleito de redução formulado pela contribuinte por ausência de enquadramento no permissivo legal.

Publique-se.

Campinas, 15 de maio de 2017

TARCÍSIO CINTRA

Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo:2016/03/5866****Interessado: Antonio Gonçalves Mendes**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 9,8393 UFIC** - proveniente do desconto de 3% por adimplência de pagamentos do exercício imediatamente anterior, relativo ao imóvel 3263.22.09.0576.01024, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 13), publicada no DOM de 03/05/2017, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes dos artigos 42 e 54 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2017/03/5782**Interessado: Alice Gama da Silva**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 345,6746 UFIC**, proveniente dos recolhimentos efetuados para os **exercícios de 2012 e 2013** por meio do Acordo 395762/2013, relativo ao imóvel 3453.33.55.0366.01001, não considerado no momento do recálculo de exercícios retroativos, em 03/2017, utilizando o valor para **quitação total** do lançamento 03/2017 - X1000, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Após a efetivação do procedimento, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2017/03/8388**Interessado: José Eduardo Botter**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado, no valor de 149,3325UFIC**, referente ao recolhimento na parcela 04/11 do carnê IPTU/Taxas 2015, emissão 01/2015, relativo ao imóvel 3242.64.12.0071.01001, não considerado no momento do recálculo do exercício, em 03/2015, utilizando o valor para **quitação total** do lançamento 03/2015, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Após a efetivação do procedimento, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI, para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 15 de maio de 2017

LUCAS SILVA CUNHA

COORDENADOR

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO***Protocolo: 2017/10/16966****Requerente: José Gonzaga da Silva Sobrinho****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2014/03/18141**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 11 de maio de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS*DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA***Protocolo SEI PMC 2017.00011445-90****Interessado: Fabiano dos Santos Gonzalez****Cartográfico: 3452.61.02.0058.00000****Assunto: IPTU - Isenção para obra licenciada**

Com base no exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e em atendimento aos preceitos na Lei Municipal nº 11.111/2001, em seu Art. 4º, Inciso XII, § 4º, em conjunto com a Instrução Normativa DRI/SMF nº 01/2011, Art. 4º, determino o cancelamento da isenção de 50% do IPTU para obra licenciada em andamento, para os exercícios 2016 e 2017, concedida para o imóvel de código cartográfico 3452.61.02.0058.00000, com reemissão retroativa dos respectivos créditos tributários, enquanto unidade predial, uma vez que restou comprovada a conclusão da obra antes do período de fruição do benefício. Eventuais créditos apurados em favor do contribuinte serão aproveitados em lançamentos futuros.

Campinas, 11 de maio de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF AFTM - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS*DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA***Protocolo SEI nº PMC.2017.00014315-72****Interessado: MARIA SALETE RIBEIRO****Código Cartográfico: 3431.43.33.0359.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Protocolo SEI nº PMC.2017.00014241-00**Interessado: José Manoel da Rocha****Código Cartográfico: 3433.24.83.0149.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº

11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 03 de maio de 2017

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador Setorial - CSAT/DRI - AFT Matr. 102.179-6

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS*DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA***Protocolo SEI nº PMC.2017.00014899-02****Interessado: Zilda Conceição Mantoanelli Nobre****Código Cartográfico: 3443.53.08.0691.13020**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 08 de maio de 2017

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador Setorial - CSAT/DRI - AFT Matr. 102.179-6

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS*DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA***Protocolo SEI:PMC.2017.00014146-43****Interessado: Djalma Cardoso Vieira****Código Cartográfico:3323.32.48.0064.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de maio de 2017

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador Setorial - CSAT/DRI - AFT Matr. 102.179-6

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS*DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA***Protocolo: PMC.2017.00015248-21****Interessado: Sabino de Jesus Cruz****Código Cartográfico: 3444.42.73.0128.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: PMC.2017.00015659-35**Interessado: Joaquim Borges de Carvalho****Código Cartográfico: 3434.43.94.0293.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320,0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Protocolo: PMC.2017.00014352-17**Interessado: Mário Sérgio Tognolo****Código Cartográfico: 3264.31.47.0009.00000**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitada a condição resolutive descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, sendo necessária a apresentação de Solicitação de CCO no prazo estabelecido através da notificação científica pelo requerente, sob pena de cancelamento do presente benefício e lançamento retroativo conforme disciplinado pela IN 001/2011.

Campinas, 12 de maio de 2017

RODRIGO LOPES DE FARIA

Coordenador Setorial - CSAT/DRI - AFT Matr. 102.179-6

SETOR DE ITBI - DRI*NOTIFICAÇÃO FISCAL*Protocolado nº **2012/10/58788****Interessado: LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA****Assunto: Não incidência do ITBI em integralização de imóveis ao capital social**

Com fundamento nos artigos 5º, 6º, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com o disposto na Instrução Normativa DRI/DRM nº 001, de 19/02/2003, fica o contribuinte/responsável notificado a apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, junto ao Atendimento do DRI no Porta Aberta do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, os documentos abaixo discriminados:

- 1 - CÓPIA DO RG e CPF DA SÓCIA SIMONE ASSAD VIEIRA LUZ;
- 2 - CÓPIA DO CONTRATO OU ALTERAÇÃO SOCIAL EM QUE CONSTEM OS PODERES DE REPRESENTATIVIDADE CONFERIDOS À SUBSCRITORA DO REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO, SRA. SIMONE ASSAD VIEIRA LUZ.

O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, poderá resultar no seu indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA 109.867-5

Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**
Protocolo 2015/03/5645**Interessado: Sérgio Ricardo Cavalcante Lima**
Cartográfico: 3232.33.85.0002.00000**Assunto: IPTU - Isenção para obra licenciada**

Com base no exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e em atendimento aos preceitos do Inciso XII da Lei Municipal nº. 11.111/2001, **indefiro o pedido de isenção de 50% do IPTU** para obra licenciada em andamento, para o imóvel de código cartográfico **3232.33.85.0002.00000**, pois trata-se de **construção comercial**, tipo de construção que não recebe amparo na legislação vigente.

Campinas, 21 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**
Protocolo 2014/03/11598**Interessado: Elizeo Teixeira****Cartográfico: 3424.43.28.0079.00000****Assunto: IPTU - Revisão**

Com base na manifestação do setor competente, e tendo em vista que os lançamentos impugnados foram corretamente constituídos, computando no seu cálculo os pagamentos efetuados para a cota única do carnê de IPTU 2011, e para as parcelas 1-5 do carnê 2012, **indefiro o pedido de revisão** dos lançamentos de **IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo** lançados em **abril/2014 XI1000**, para o imóvel de código cartográfico **3424.43.28.0079.00000**.

O lançamento impugnado se deu em virtude do cancelamento da isenção de 50% do valor do IPTU para obra licenciada e em andamento, uma vez que o requerente não apresentou, no prazo estipulado, prova da conclusão da obra, conforme determina o § 4º, Inciso XII da Lei Municipal 11.111/2001, combinado com o Art. 5º da Instrução Normativa DRI/SMF 01, de 06.09.2011, e dessa forma o cancelamento deve ser mantido, pois que não houve, até o momento, alteração fática que fundamentasse a reanálise do procedimento.

Campinas, 23 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo 2016/03/22006****Interessado: Nelson Cardoso Júnior****Cartográfico: 3264.31.17.0325.00000****Assunto: IPTU - Isenção para obra licenciada**

Com base no exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e em atendimento aos preceitos do Inciso XII da Lei Municipal nº. 11.111/2001, **defiro o pedido de isenção de 50% do IPTU** para obra licenciada em andamento, para o imóvel de código cartográfico **3264.31.17.0325.00000**, para os exercícios **2017 e 2018**, sob a condição resolutiva de que a obra seja concluída dentro do período de fruição do benefício, de acordo com a Instrução Normativa DRI/SMF nº. 01, de 06.09.2011.

Eventual crédito em favor do contribuinte deverá ser aproveitado em lançamentos futuros, para o mesmo imóvel, de acordo com o Art. 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 24 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo 2016/03/21134****Interessado: Airton Marcelino Pessini****Cartográfico: 3434.64.40.0344.00000****Assunto: IPTU - Isenção para obra licenciada**

Com base no exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e em atendimento aos preceitos do Inciso XII da Lei Municipal nº. 11.111/2001, **defiro o pedido de isenção de 50% do IPTU** para obra licenciada em andamento, para o imóvel de código cartográfico **3232.33.85.0002.00000**, para os exercícios **2017 e 2018**, sob a condição resolutiva de que a obra seja concluída dentro do período de fruição do benefício, de acordo com a Instrução Normativa DRI/SMF nº. 01, de 06.09.2011.

Eventual crédito em favor do contribuinte deverá ser aproveitado em lançamentos futuros, para o mesmo imóvel, de acordo com o Art. 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 22 de fevereiro de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo 2016/03/21596****Interessado: Ivani Aparecida Mata Grande****Requerente: Wagner Moreira do Nascimento****Cartográfico: 3452.51.02.0053.00000****Assunto: IPTU - Isenção para obra licenciada**

Com base no exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e em atendimento aos preceitos da Lei Municipal nº. 11.111/2001, Art. 4º, Inciso XII, combinado com o Art. 4º da Instrução Normativa DRI/SMF nº. 001, de 06.09.2011, **determino o cancelamento da isenção de 50% do IPTU para obra licenciada em andamento, para o exercício 2018**, concedida para o imóvel de código cartográfico **3452.51.02.0053.00000**, com lançamento dos respectivos créditos tributários enquanto unidade predial, uma vez que restou comprovada a conclusão da obra durante o primeiro ano de fruição do benefício.

Campinas, 03 de março de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo nº: 2016/03/23897****Interessado: Luzia de Fatima Vaz Pacheco Roulet****Código Cartográfico: 3242.12.84.0488.00000 (Originário)****Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante total de **377,0352 UFIC**, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3242.12.84.0502.01001**, procedente dos recolhimentos efetuados nos lançamentos do IPTU/Taxas do exercício de 2016, relativos ao imóvel originário de código cartográfico nº 3242.12.84.0488.01001, que foi cancelado devido a subdivisão, que resultou nos imóveis de códigos cartográficos nºs de 3242.12.84.0489.00000 e 3242.12.84.0502.01001, cujo montante não foi compensado/deduzido nos lançamentos em reemissão de IPTU/Taxas em **jun/2016**, para os referidos imóveis originados, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: 2016/03/23830**Interessado: Carlos Eduardo Pissolatti****Cód. Cartográfico: 3412.44.95.0156.01001****Assunto: Compensação/Restituição de crédito tributário**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **620,0137 UFIC**, decorrente do recolhimento indevido da cota única do IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de **2014, emissão jan/2014**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3412.44.95.0156.01001, cujo valor recolhido a maior não foi corretamente compensado, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/07, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicadas as providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 03 de março de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo: 2017/03/02060****Interessado: Pasmanik Administração de Bens Próprios Ltda.****Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não incidência do ITBI** pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, do bem imóvel de cartográfico nº 3423.13.11.0341.01001, matrícula nº. 28336 (1º CRI), conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social datado de 25/07/2016 e registrado na JUCESP em 24/10/2016, tendo como transmitentes os sócios Braulio Pasmanik, Bety Pasmanik, Ivone Pasmanik Schilis e Adriana Pasmanik Eisencraft, na fração de 25% cada, **sob condição resolutória** de que no período no período de dois anos anteriores e nos dois anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (25/07/2016), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 5º, inciso I e artigo 6º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 07 de março de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo: 2016/03/22299****Interessado: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CHAMA DIVINA****Assunto: IPTU - IMÓVEL LOCADO PARA TEMPLOS****Código Cartográfico: 3414.62.96.0034.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU, para o imóvel codificado sob o cartográfico Nº3414.62.96.0034.01001**, tendo em vista que não cumpriu a regulamentação do art. 22 do Decreto 16.274/2008 com relação ao art. 4o, XIII, da Lei 11.111/2001.

Campinas, 07 de março de 2017

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM Matrícula nº 63291-0 DIRETOR DRI/SMF**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

ERRATA

Protocolo: 2017/10/15063**Interessado: Serviço Social da Indústria****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que a decisão de fls. 05, a ser publicada no DOM, contém erro de transcrição relativamente à Decisão de Procedimento Administrativo Tributário, em relação às folhas a serem copiadas e certificadas, **retifico** a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“... **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2012/11/06202 (Anexado ao Protocolo Principal nº 1971/0/29831 a partir da fl. 172)**, com exceção das fls. **228 a 233 e 315, tendo em vista que não constam do processo...**”

LEIA-SE:

“... **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2012/11/06202 (Anexado ao Protocolo Principal nº 1971/0/29831 a partir da fl. 172)**, com exceção das fls. **228 a 233 e 313, tendo em vista que não constam do processo...**”

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 12 de maio de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2017/03/02026

Interessada: Tereza Takako Yamamura

Cartográfico: 5213.14.56.0424.00000

Assunto: Cancelamento de Créditos Tributários - Renúncia de Propriedade

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo à disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento dos créditos tributários referentes aos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias** dos exercícios financeiros a partir de 2018 para o imóvel codificado sob cartográfico nº **5213.14.56.0424.00000**, em face da renúncia unilateral do direito real de propriedade do referido imóvel, levada a registro em 06/01/2017, conforme matrícula nº 229.460 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, juntada aos autos à fl. 03, e Parecer Fiscal às fls. 06, nos termos do art. 1275, II, e parágrafo único, c.c. §1º do art. 1.245, da Lei nº 10.406/02 - Código Civil, arts. 2º e 20 da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 09 de maio de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2017/10/13252

Interessada: Indústrias Zillo Ltda.

Cartográfico: 5213.43.08.0057.00000

Assunto: Cancelamento de Créditos Tributários - Renúncia de Propriedade

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo à disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento dos créditos tributários referentes aos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias** dos exercícios financeiros a partir de 2014 para o imóvel codificado sob cartográfico nº **5213.43.08.0057.00000**, em face da renúncia unilateral do direito real de propriedade do referido imóvel, levada a registro em 20/02/2013, conforme matrícula nº 198.095 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, juntada aos autos à fl. 36, e Parecer Fiscal à fl. 53, nos termos do art. 1275, II, e parágrafo único, c.c. §1º do art. 1.245, da Lei nº 10.406/02 - Código Civil, arts. 2º e 20 da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2017/10/07871

Interessada: Eunice Sabino Zanirato

Cartográfico: 5213.11.62.0469.00000

Assunto: Cancelamento de Créditos Tributários - Renúncia de Propriedade

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo à disposição do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento dos créditos tributários referentes aos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias** dos exercícios financeiros a partir de 2018 para o imóvel codificado sob cartográfico nº **5213.11.62.0469.00000**, em face da renúncia unilateral do direito real de propriedade do referido imóvel, levada a registro em 13/02/2017, conforme matrícula nº 29.424 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, juntada aos autos às fls. 04 e 05, e Parecer Fiscal à fl. 12, nos termos do art. 1275, II, e parágrafo único, c.c. §1º do art. 1.245, da Lei nº 10.406/02 - Código Civil, arts. 2º e 20 da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de maio de 2017

MARLON DE SOUSA

Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2017/10/15702

Interessado: Ana Lucia Passarelli Christ

Requerente: João Amorim Moreira

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base no art. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação à folha 06 e **defiro parcialmente** o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia do processo administrativo nº 2012/10/43684, excetuando-se as folhas 10, 11 e 77.

MARISLANE VIEIRA SANTOS

Respondendo pelo Departamento de Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/10/02675

Interessado: Centro Educacional Balão Mágico Ltda - ME

Assunto: Solicita compensação de valores de ISSQN.

Comunico ao contribuinte que a compensação de pagamentos recolhidos indevidamente ou em montante superior ao devido, relativos a créditos apurados no Simples Nacional, com débitos também apurados no Simples Nacional para com o mesmo ente federado e relativos ao mesmo tributo, deverá ser realizada por meio do aplicativo "Compensação a Pedido", que está disponível no portal do Simples Nacional, menu Simples - Serviços, sendo processada de forma imediata, conforme dispõe o art. 119, "caput" e § 1º, da Resolução CGSN nº 94, de 29/11/2011. O Manual do aplicativo pode ser consultado no portal do Simples Nacional, item "Manuais".

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2017/03/07535

Interessado: João Carlos Pereira Manoel - ME

Assunto: Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 127/2007, 128/2008 e 139/2011, indefiro o pedido de inclusão do contribuinte no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, para o exercício de 2017, de acordo com o que dispõem os art. 17, inciso V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 6º caput, §§ 1º e 2º e art. 15, inciso XV da Resolução 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional. Deve o contribuinte em questão recolher os tributos a que está sujeito de acordo com a legislação de regência de cada ente federativo.

Protocolo: 2017/03/07549

Interessado: Neves - Instituto de Beleza Ltda - EPP

Assunto: Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 127/2007, 128/2008 e 139/2011, indefiro o pedido de inclusão do contribuinte no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, a partir do exercício de 2017, de acordo com o que dispõem os art. 17, inciso V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c o art. 15, inciso XV da Resolução 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional. Deve o contribuinte em questão recolher os tributos a que está sujeito de acordo com a legislação de regência de cada ente federativo.

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2017/03/02700

Contribuinte: Andre Cunha e Silva

C.C.M.: 187.878-6

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Andre Cunha e Silva, Inscrição Municipal 187.878-6**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 005600/2017**, no valor de 900,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

Protocolo: 2017/03/02696

Contribuinte: Alex Sandro de Jesus Lopes

C.C.M.: 194.171-2

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Alex Sandro de Jesus Lopes, Inscrição Municipal 194.171-2**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 005597/2017**, no valor de 1170,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "b", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DC

Protocolo: 2017/03/02707

Contribuinte: Luana Cristina Detilio

C.C.M.: 250.915-6

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Luana Cristina Detilio, Inscrição Municipal 250.915-6**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 005604/2017**, no valor de 345,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

Protocolo: 2017/03/02704

Contribuinte: Renan do Nascimento Faria de Barros

C.C.M.: 254.062-2

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Renan do Nascimento Faria de Barros, Inscrição Municipal 254.062-2**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 005603/2017**, no valor de 435,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

Protocolo: 2017/03/02703

Contribuinte: Creusa Maria da Silva

C.C.M.: 54.382-9

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Creusa Maria da Silva, Inscrição Municipal 54.382-9**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de**

Infração e Imposição de Multa N° 005602/2017, no valor de 900,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "c", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa n° 002/2014 - DCCA/SMF.

Protocolo: 2017/03/02699

Contribuinte: Daniel Nogueira de Camargo Satyro
C.C.M.: 161.606-4

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Daniel Nogueira de Camargo Satyro, Inscrição Municipal 161.606-4**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa N° 005599/2017**, no valor de 180,0000 UFIC, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "b", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa n° 002/2014 - DCCA/SMF.

KLAUSIUS FABRÍCIO CARVALHO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MUNICIPAL

Protocolo: 2015/03/17468

Interessado: Alex Sandro de Jesus Lopes

CCM: 1941712

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/restituição de ISSQN

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 55/57, e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008 **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **1941712**, a partir de 02/04/2012 por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1°, inciso IX e 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal. Reconheço o direito ao crédito de 50,0000 UFIC (ano 2012) e 300,0000 UFIC (ano 2013) referente aos valores pagos do ISSQN nestes exercícios, haja vista o encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 1941712 em 02/04/2012, nos termos dos artigos 42, 44, 46 e 49 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2017/03/5981

Interessado: Daniel Nogueira de Camargo Satyro

CCM: 161.606-4

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 21/22 e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008 **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **161.606-4**, a partir de 23/11/2016 por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII e 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: 2017/03/4192

Interessado: Andre Cunha e Silva

CCM: 187.878-6

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 18/20, e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008 **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **187.878-6**, a partir de 15/07/2011 por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1°, inciso VI e 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: 2017/03/5800

Interessado: Creusa Maria da Silva

CCM: 543829

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 72/73 e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008 **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **543829**, a partir de 05/10/2007 por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII e 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: 2017/03/5893

Interessado: Renan do Nascimento Faria de Barros

CCM: 2540622

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 19/21 e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008 **DEFIRO** encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **2540622** a partir de **24/11/2014**, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX e 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: 2017/03/5920

Interessado: Luana Cristina Detilio

CCM: 250.915-6

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 15/17 e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1° da Instrução Normativa 03/2008 **DEFIRO** encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° **250.915-6** a partir de **04/05/2015**, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX e 2°, parágrafo 4° da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2° do Decreto n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO

AFTM, respondendo pela CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália, **NOTIFICA** o Srº Francisco da Silva morador do imóvel localizado Na Rua 12 nº 18 - Gleba B, para:

a) Comparecer na Secretaria de Habitação no prazo de 3 dias, munido dos seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento com validade de 30 dias se for do Município de Campinas e 60 dias de outros municípios.

O não atendimento da presente Notificação, no prazo acima mencionado, implicará na perda do imóvel acima descrito.

A presente notificação prevalece para todos os fins de direito.

Campinas, 12 de maio de 2017

MARCELO FERREIRA DA SILVA

Coordenador da CJA-SEHAB

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça o interessado abaixo relacionado, na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Cidadania, Av. Anchieta, 343, 4º andar, no horário das 09:00 às 16:00, para ciência das informações contidas no referido protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme ordem de serviço 05/2013 de 07 de Junho de 2013. Protocolo 2017/10/10207 - Maria Aparecida Trovo

MESSIAS GONÇALVES JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N° 07/2017

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA**:

1 - Fica acrescentado o parágrafo 4º no artigo 1º na Ordem de Serviço 07/2016:

"Art. 1º -

Parágrafo 4º - Para área de mezanino enquadrada como edificação transitória nos termos da Ordem de Serviço 07/2016 será aplicado o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal 8.232/1994."

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de maio de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N° 06/2017

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA**:

1 - Fica acrescentado o inciso V no item 2 na Ordem de Serviço 05/2017:

"2 -

V - Quando se tratar da execução de muro de arrimo sem o prévio licenciamento conforme previsto no inciso IV, deverá ser dada a interpretação equivalente nos artigos 161,162,167,168 e 169, ou seja, onde lê-se "edificação" entenda-se "obra".

2 - A presente ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campinas, 11 de maio de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PLANO DIRETOR E VOCÊ

Participe das discussões das propostas

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS NOS MAPAS - APGS E DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHA
REGIÃO LESTE 15/05 18.30M - TAQUARAL REGIONAL 3 RUA. NUNO ÁLVARES DE PEREIRA, 160 - VILA NOGUEIRA.
REGIÃO NORTE 15/05 18.30M - AMARAI SEXT SENAT AV.COMENDADOR ALADINO SELMI, 1395
REGIÃO CENTRAL 16/05 18.30M - APA/SOUSAS (SALÃO VERMELHO) AV. ANCHIETA, 200 - PAÇO MUNICIPAL.
REGIÃO LESTE 16/05 18.30M - P.Q. IMPERADOR COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 500.
REGIÃO SUL 17/05 18.30M - SÃO JOSÉ ANEXO DA ESCOLA BEVENUTO RUA RODOLFO PANONI, 65 - JARDIM SANTA CRUZ.
REGIÃO SUL 17/05 18.30M - JARDIM FERNANDA NAVE MÃE ANÍZIO TEIXEIRA RUA CARLOS GARDEL, 85 - JARDIM FERNANDA II.
REGIÃO NORTE 18/05 18.30M - BARÃO GERALDO SALÃO PAROQUIAL SANTA IZABEL RUA ÂNGELO VICENTIN, 601.
REGIÃO CENTRAL 22/05 18.30M - SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

REGIÃO LESTE 22/05 18.30M – BRANDINA PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO RUA ENCARNAÇÃO DUARTE, 417 – CH DA BARRA
REGIÃO NOROESTE 23/05 18.30M – AGILIZA CAMPINAS CAMPO GRANDE R. MANUEL MACHADO PEREIRA, 902 PQ. VALENÇA PÇ CONCÓDIA
REGIÃO SUDOESTE 23/05 18.30M – AGILIZA OURO VERDE RUA ARMANDO FREDERICO RENGANESHI, 197
REGIÃO SUDOESTE 24/05 18.30M – SANTA LUCIA COMUNIDADE SÃO PAULO APOSTOLO RUA MADRE EDUARDA SHAFERS, 260
REGIÃO SUL 24/05 18.30M – SÃO BERNARDO – DISPENSÁRIO IMACULADA RUA LACERDA, 434
REGIÃO SUL 25/05 18.30M – PROENÇA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA AV. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, 1.110
REGIÃO SUL 25/05 18.30M – NOVA EUROPA COMUNIDADE N. SENHORA DO PEPÉRTUO SO-CORRO RUA SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, 330
REGIÃO SUDOESTE 26/05 18.30M – JD GARCIA SALÃO SANTUÁRIO N. SENHORA DA GUADA-LUPE RUA CASTELNUOVO, S/N
REGIÃO NORTE 26/05 18.30 – NOVA APARECIDA TEATRO PADRE ANCHIETA RUA DOM GILBERTO PEREIRA LOPES, S/N PADRE ANCHIETA

ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS – 05 DE JUNHO
APRESENTAÇÃO DA SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
20.JUNHO (TER) REGIÃO CENTRAL 18H30 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL 22.JUNHO (QUI) REGIÃO CENTRAL 18H30 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL
REUNIÃO DE FECHAMENTO DAS APGS
JUNHO (SÁB) REGIÃO CENTRAL 8H30 ÀS 17H00 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNICIPAL JUNHO (DOM) REGIÃO CENTRAL 8H30 ÀS 17H00 SALÃO VERMELHO PREFEITURAMUNICIPAL
REUNIÃO FINAL APRESENTAÇÃO DA CONTRAPROPOSTA MINUTA PROJETO DE LEI
15.JULHO (DOM) REGIÃO CENTRAL 8H30 ÀS 17H00 SALÃO VERMELHO PREFEITURA MUNI-CIPAL

Campinas, 15 de maio de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

PUBLICADO NOVAMENTE COM CORREÇÕES *COMUNICADO*

O Eng.º CARLOS AUGUSTO SANTORO, Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos senhores munícipes a composição das Equipes complementares das próximas etapas de **"RE-VISÃO DO PLANO DIRETOR DE 2016"**.

1) GESTORES DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

ARQTª CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

ENGª ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

2) EQUIPE TÉCNICA

COORDENADORA DA EQUIPE - ÉRICA MORICONI PACHECO - ARQUITETA

MARIA CONCEIÇÃO SILVÉRIO PIRES - ARQUITETA

MARIA APARECIDA PAIOLI PADULA CASTELANI - ARQUITETA

ANITA MENDES ALEIXO SARAN - ARQUITETA

DANIELA GHILARDI - ARQUITETA

DANIELA ZACCARDI - ARQUITETA

RAFAELA RIBEIRO VIOLATO- ENGENHEIRA

3) EQUIPE ADMINISTRATIVA/EXECUTORA

COORDENADORA DA EQUIPE - MARIA CÉLIA MOURA MARTINS - AG. ADMINISTRATIVO

ENIDE TAKEDA PENTEADO - ENGENHEIRA

GERALDA CHAGAS - AGENTE ADMINISTRATIVO

MARCO ANTONIO DOMINGUES - TÉCNICO EM AGRIMENSURA

VIVIANE VILELA - AGENTE ADMINISTRATIVO

LUIS FERNANDO LEME PETTORINO - AGENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA

JOSÉ RICARDO MARCHESINI AMARAL - AGENTE ADMINISTRATIVO

REINALDO DOS SANTOS - AGENTE DE SUPORTE DE TECNOLOGIA

ROGÉRIO AMARANTES - ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

IZABEL CRISTINA BUZZO ALONSO - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

4) EQUIPE DE APOIO

COORDENADORA DA EQUIPE - SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA - ENGENHEIRA

FERNANDA VILLAGA - ASSESSORA

SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ - ENGENHEIRA

CRISTINA MARTINS CORDEIRO - COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

MARCELO CÂNDIDO DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO

ANTONIO JOAQUIM SIMÕES COSTA - ARQUITETO

GUILHERME HENRIQUE STROEDER MARTINS - ARQUITETO

ESTER ISHIKAWA REAL - ARQUITETA

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI - TÉCNICO EM AGRIMENSURA

ROSE BARROS - AGENTE ADMINISTRATIVO

DANIELLA FARIAS SCARASSATTI - ARQUITETA

VAGNER BASSAN - ENGENHEIRO

ROBSON TADEU TINOCO BEZERRA BRANDÃO - ENGENHEIRO

5) CONSULTORIA E ACESSORIA

IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A.

Obs.: Com possibilidade de contratação de consultoria jurídica e gerenciamento de projeto

Campinas, 15 de maio de 2017

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EMITIDO O ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI

PROT.17/11/6456 CARLOS EDUARDO F. DA SILVA

DEFERIDOS SEMURB ON-LINE

PROT.17/99/180 DANIEL V. DALBERTO - PROT.17/99/223 ALUISIO A. COUTINHO JR

DEFERIDOS

PROT.13/11/19996 RENATO P. NASCIMENTO - PROT.17/11/5607 ANTONIO EDUARDO C. MORAIS

- PROT.16/11/10042 GRUPO ESPÍRITA PAZ E AMOR - PROT.16/11/15214 FERNANDO RIBEIRO

- PROT.17/11/5863 SILVANEI J. MALISSE - PROT.17/11/1642 ANA CAROLINA M. BUENO - PROT.17/11/781

GABRIEL R. G. CARDINALE - PROT.17/11/5222 MARCO ANTONIO I. RODRIGUEZ - PROT.17/11/4750

SERGIO VICENTIN - PROT.17/11/3656 DUX BR LOC. MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA - PROT.17/11/6319

ALETHEA B. PERARO

INDEFERIDOS

PROT.17/11/6164 LUIZ FERNANDO N. GALVAN

CANCELE-SE O AIM NºSMU 1787 E 1788 - (FLS 48 E 50) EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 60/2014. INCONSTITUCIONAL.

PROT.14/11/21450 FELÍCIO M.R.SOUBIHE

CANCELE-SE O AIM NºSMU 30876 E 31157 - (FLS 53 E 56) EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 60/2014. INCONSTITUCIONAL.

PROT.14/11/14031 ADEMIR A. MARTINS CAMPOY

CANCELE-SE O AIM NºSMU 36013 - (FLS 121) EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 60/2014. INCONSTITUCIONAL.

PROT.97/58822 MAPEL MANUT. PEÇAS EMPILHADEIRAS LTDA

CANCELE-SE O AIM NºSMU 30220 - (FLS 103) EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 60/2014. INCONSTITUCIONAL.

PROT.88/21618 ERCILIA M. DA SILVA

CANCELE-SE O AIM NºSMU 37225 - (FLS 161) EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 60/2014. INCONSTITUCIONAL.

PROT.84/29249 ARY ANTONIO KROUWEL

CANCELE-SE O AIM NºSMU 0116 - (FLS 120) EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 60/2014. INCONSTITUCIONAL.

PROT.84/20578 HUASCAR P. RODARTE

CANCELE-SE O AIM NºSMU 73 E 74 - (FLS 52 E 54) EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 60/2014. INCONSTITUCIONAL.

PROT.61/1920 JOSÉ R. GUILHERME

CANCELE-SE O AIM NºSMU 127 - (FLS 106) EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 60/2014. INCONSTITUCIONAL.

PROT.83/22532 MARIA NILVA P. MEIRA

CANCELE-SE O AIM NºSMU 36012 - (FLS 61) EM FACE DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA ADIN 2007245.72.2016.8.26.0000 QUE DECLAROU A LC 60/2014. INCONSTITUCIONAL.

PROT.79/29570 FLAVIO J. GIANNONI

CANCELE-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 54/2015 POR CADUCIDADE CONFORME ART.23 DA LC 09/03.

PROT.14/11/12878 HEVERTON J.M. NUCCI

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.17/10/10870 JOSÉ CARLOS DE LIMA - PROT.17/11/2046 HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

- PROT.17/11/4040 HUANG YUH ZHANG - PROT.16/11/18602 ANTONIO C. PARDIM - PROT.16/11/11713

JOÃO A. MOREIRA - PROT.17/11/4849 ARCHIDEAL PROJETOS LTDA - PROT.16/11/15146 ARMANDO S.

OLIVEIRA - PROT.17/11/4428 MARINEZ SIMÕES PINTO - PROT.17/11/4429 CARLOS A. GIANFRANCESCO

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.17/1/6084 MIGUEL A. DE SOUZA

Campinas, 15 de maio de 2017

ENGª SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER CMDU: PLC 37/2016

ASSUNTO:“Projeto de Lei Complementar 37/2016, Ementa: Obriga os bares, restaurantes e similares a instalarem sanitários acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

AUTORIA: Vereador Zé Carlos - PSB

Relator CMDU: Fabio Silveira Bernils

Data: 12 de abril de 2017.

O PARECER

Trata o presente Projeto de Lei Complementar, de proposta do Vereador Zé Carlos, de **obrigatoriedade de instalação de pelo menos um sanitário acessível para bares,restaurantes e similares** nos termos da NB 9050 - “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”.

Considerações:

Considerando que todas as novas construções, tanto residenciais, como as comerciais, institucionais e industriais já incorporam os conceitos e recomendações da NB 9050, assim como os princípios e concepção do Desenho Universal.

Considerando que o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) emitido pelo arquiteto autor do projeto já informa devidamente que o projeto em questão atende as normas de acessibilidade da ABNT.

Considerando que a Lei Federal 13.146 de 06/07/2015 instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Considerando que os princípios e concepção do Desenho Universal não se resumem somente a sanitários acessíveis, mas sim a eliminação de possíveis “barreiras” de acessibilidade.

Considerando que em muitos estabelecimentos menores, principalmente bares, a adequação é inviável fisicamente.

Diante das Considerações acima citadas o **PLENO** deste **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU)** faz as seguintes ponderações:

1)O mérito deste **PLC é louvável, mas sua aplicabilidade poderá gerar inviabilidade para alguns estabelecimentos em função de não ser possível tal adequação física. Há estabelecimentos que ficam acima do nível da rua, por exemplo, neste caso de que adiantaria um sanitário acessível se o local não tem acessibilidade.**

2)Sobre a **carência de 12 meses para que os estabelecimentos executem as adequações físicas necessárias. O PLC deve informar qual órgão do Executivo Municipal será responsável pela fiscalização do cumprimento deste prazo e da conclusão da adequação física efetuada.**

3)O **PLC proposto poderia ser mais completo em termos de acessibilidade, se propusesse também mais algumas recomendações do Desenho Universal como, por exemplo, rampa de acesso ao estabelecimento com corrimão apropriado, piso tátil, percurso sem barreiras (degraus) para acesso ao sanitário acessível.**

4)No Art. 2º do **PLC proposto faltou acrescentar o “artigo 56” antes dos incisos I,VII e IX da Lei Federal nº 8.078 de 11 setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**

Diante do exposto o Parecer deste Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) é **DESFAVORÁVEL** da maneira como esta sendo proposto.

Campinas, 15 de maio de 2017

ARQUITETO E URBANISTA FABIO SILVEIRA BERNILS
PRESIDENTE CMDU

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE LACRAÇÃO IMPOSTO EM 17 DE ABRIL DE 2017.

PROT.11/11/4377 CORBANI CHAGAS COM. DISTR. BEBIDAS

AUTORIZO A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE 15 DIAS PARA REMOÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E DOCUMENTOS BOM COMO FAZER A LIMPEZA DO LOCAL.

FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO QUE O USO DO LOCAL PARA ATIVIDADE DE NATUREZA ECONÔMICA E OU/ COMERCIAL IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE FÍSICO ASSIM COMO MULTA POR DESOBEDIÊNCIA AO AUTO DE LACRAÇÃO CONFORME O INCISO V, ART.22º DA LEI Nº11749/03.

PROT.17/11/6011 ANTONIO G. BARREIROS

FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO QUE O USO DO LOCAL PARA ATIVIDADE DE NATUREZA ECONÔMICA E OU/ COMERCIAL IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE FÍSICO ASSIM COMO MULTA POR DESOBEDIÊNCIA AO AUTO DE LACRAÇÃO CONFORME O INCISO V, ART.22º DA LEI Nº11749/03.

PROT.17/11/6013 ANTONIO G. BARREIROS

AUTORIZO A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE 03 DIAS PARA REMOÇÃO DE DOCUMENTOS.

FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELA RAZÃO SOCIAL QUE O USO DO LOCAL PARA QUALQUER ATIVIDADE QUE TENHA NATUREZA ECONÔMICA IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE FÍSICO E MULTA CONFORME PRECONIZADO NO INCISO V, ART.22º DA LEI Nº11749/03 POR DESRESPEITO AO AUTO DE LACRAÇÃO.

PROT.17/11/6261 R.FERREIRA ADMINISTRAÇÃO

FICA EMBARGADA A OBRA R. PASCHOAL C. SOARES, VILA INDUSTRIAL.

PROT.17/156/1879 ANTONIO CARLOS PAGLIUSO

ACOLHO RECURSO SOBRE PROTOCOLO CONFORME FL. 89

PROT.17/11/4692 UDENILSON GUERRA

DEFERIDOS

PROT.10/11/1861 GOLD PINK EMPREEND. IMOB. LTDA

INDEFERIDOS

PROT.17/10/4656 ACIC ASSOC. COML. INDL. CAMPINAS - PROT.17/11/4406 SANDRA R. S. SANTOS

- PROT.17/11/581 E PROT.17/11/4216 ANDRADE VIEIRA NEGÓCIOS IMOB. LTDA - PROT.17/11/5127

BEER SOUL COM. DE BEBIDAS E ALIMENTOS - PROT.17/11/4934 LUIZ ANTONIO R. L. MAGALHAES

- PROT.16/11/16167 PAULO C. L. VILLALVA - PROT.17/10/5900 ANTONIO G. BARREIROS

- PROT.16/3/11699 ASSOC. DOS ADV. SÃO PAULO - PROT.17/70/885 PAULO ROBERTO F. COSTA -

PROT.17/11/5056 LUIS CARLOS D. COSTA - PROT.17/11/5057 MARIA AP S.N.GOMES - PROT.17/11/2857 ANDRE L. O. STAVARENGO - PROT.17/11/3955 BRUNO F. B. KASHIWA - PROT.15/11/6918 EDICLECIA S. VIANA - PROT.17/11/6358 FRANCISCO J. GARCIA - PROT.17/11/5585 ODINEY CRIA
COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA N°200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.
PRAZO IMEDIATO
 PROT.16/156/2782 ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA - INT. N° 11194
PRAZO DE 05 DIAS
 PROT.16/156/2782 ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA - INT. N° 17773
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.17/11/4128 SILVIA BASTOS

Campinas, 15 de maio de 2017
ENGº MOACIR J M MARTINS
 DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

CONCIDADE / CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS COMUNICADO

Comunicamos aos senhores conselheiros que compõem o *Conciedade - Conselho da Cidade de Campinas* que transferimos a **76ª Reunião Ordinária** previamente agendada para o dia 17 de maio para o dia 31 de maio de 2017. No momento oportuno será encaminhado o Edital de Convocação.

Campinas, 12 de maio de 2017
ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
 PRESIDENTE DO CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para final de Maio e início de Junho

Princípios de Administração Pública

Data: 23 de maio (terça-feira)

Horário: 13h30 as 16h30

Carga Horária: 3 horas (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública / A previsão legal dos princípios / Supremacia e indisponibilidade do interesse público / LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)

Instrutor: Ailton Aparecido Salvador

Trabalho com Grupos de Fortalecimento

Data: 29 de maio (segunda-feira)

Horário: 9h as 16h

Carga Horária: 5 horas e 30 minutos(1 encontro)

Vagas: 20

Conteúdo Programático: Empoderamento como processo de fortalecimento e resgate da cidadania / A metodologia do Circulo de Cultura como estratégia de enfrentamento / Direitos Humanos: a dimensão ética da prática de trabalho / Identidade e gênero / Vivência do Circulo de Cultura

Instrutora: Patrícia F. Filizola - Psicóloga do CEAMO - Centro de Referência e Apoio a Mulher

Orientação para Monitores de Estágio

Data: 07 de junho (quarta-feira)

Horário: 8h30 as 11h30

Carga Horária: 3 horas (1 encontro)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Lei do Estágio e sua Aplicabilidade; Utilização do site CIEE; Processo de contratação de estagiários da PMC

Instrutor: Ailton Aparecido Salvador - Diretor DRH /Secretaria de Recursos Humanos

Inscrição através de: <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218

Obs.: Desistência sem cancelamento prévio decorre em impedimento para novos cursos

Campinas, 12 de maio de 2017

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor promove palestra no mês de Junho

Palestra sobre Sexualidade na Adolescência

Objetivo: Entender questões relativas a adolescência

Conteúdo: Suicídio/ Depressão/ Doenças Sexualmente Transmissíveis/Baleia Azul/ Primeira Vez

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Instrutora: Bárbara Dalcanele Meneses - Graduada em Psicologia pela PUCCAMP /Psicóloga especialista em identidade de gênero /Sexóloga/Psicodramatista / Trabalha na Prefeitura de Campinas, no Centro de Referência LGBT

Data: 01/06 (5ª feira)

Horário: das 9h as 11h30

Carga Horária: 2 horas e 30 minutos

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

Inscrição através de: <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br/>

Dúvidas e informações:(19) 3235-2226 ou 3235-2218

Obs.: Desistência sem cancelamento prévio decorre em impedimento para novos cursos

Campinas, 12 de maio de 2017

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2017/10/17176**. O(a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2004/60/01766**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - 4º andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 15 de maio de 2017
LEANDRO LIMA ROMANINI
 RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2017/10/17177**. O(a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2004/60/01764**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - 4º andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 15 de maio de 2017
LEANDRO LIMA ROMANINI
 RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013

De acordo com o artigo 4º do Decreto 18.050 de 1 de agosto de 2013, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo protocolado nº. 2017/10/17179**. O(a) requerente deverá retirar a Certidão - inteiro teor do protocolado nº. **2004/60/01765**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da solicitação, junto à Coordenadoria Setorial de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - 4º andar - Paço Municipal, conforme estabelecido nos artigos 11 e 12 do Decreto supramencionado.

Campinas, 15 de maio de 2017
LEANDRO LIMA ROMANINI
 RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 88223/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 15/05/2017, o Sr JOVANEI APARECIDO PEREIRA, RG 19.694.045, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível V, junto à Administração Regional 09, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear a partir de 15/05/2017, o Sr. GILMAR PEDRO COELHO, RG 14.283.731-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível V, junto à Administração Regional 06, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPINAS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde São Marcos**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **23 de Maio de 2017, das 10h00** no Ambulatório Médico, sito Endereço: Av. Maria Luiza Pompeo de Camargo, 199 - Jardim Campineiro - CEP 13082-325 Campinas-SP.

Campinas, 12 de abril de 2017

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicado

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde "Dr. Gumercindo Guimarães" Cs. Florence** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **30 de Maio de 2017, das 18h30** no CEU (**Centro de Esportes Unificado**), sito a Rua Lasar Segal, 110 - Jd. Florence I - Campinas/SP

Campinas, 27 de abril de 2017

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. CARMINO ANTONIO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber o (a) servidor (a) **ADEMILZA SIQUEIRA ARAÚJO DIAS**, médica, matrícula nº 36.130-5, lotada na da Secretaria Municipal de Saúde, na Coordenadoria Setorial de Informática do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II**, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 15 de maio de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. CARMINO ANTONIO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz saber o (a) servidor **THOMAS ALEXSANDER NEVES E CRUZ**, médico, matrícula nº 129.791-0, lotado na da Secretaria Municipal de Saúde, no Pronto Atendimento Dr. Sérgio Arouca do Distrito de Saúde Noroeste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II**, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 15 de maio de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL comunica:

PROTOCOLO: 16/07/05826 PAS

INTERESSADO: CINTIA PEREIRA DA SILVA ALCÂNTARA MELO 31383984808

CNPJ: 23.807.863/0001-70

ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - TABACARIA

INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ PREVISTA NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

PROTOCOLO: 17/07/01419 PAS

INTERESSADO: CENTRO RADIOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ: 44.599.041/0001-11
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX PARA MAMÓGRAFO GE SENOGRAFHE ESSENTIAL 664728 BU3, 600MA, 49KVP E EQUIPAMENTO DE RX PARA DENSITOMETRIA OSSEA GE PRODIGY ADVANCE, 302120, 76KVP, 3MA **INDEFERIDO, POR INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES**

PROTOCOLO: 15/07/05983 PAS

INTERESSADO: RAFAEL MARCONDES SABINO ME
CNPJ: 08.627.488/0001-93
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA **INDEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00200 PAS

INTERESSADO: SÓAGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.780.883/0002-06
ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ LUIZ DA SILVA CORTES, CREA/SP: 5069847974 **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/02720 PAS

INTERESSADO: DROGARIA VILA INDUSTRIAL DE CAMP. LTDA EPP
CNPJ: 22.303.166/0001-10
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PLÍNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, CRF/SP: 21339 **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00496 PAS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA
CNPJ: 08.149.815/0005-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/02230 PAS

INTERESSADO: M.R. CABRAL DROGARIA ME
CNPJ: 10.712.335/0001-96
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00223 PAS

INTERESSADO: KATIA CRISTIANE AP. DINIZ DA SILVA
CPF: 265.964.398-95
ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX GNATUS, TIMEX 70C, 4286966018, 70KVP, 7MA **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00223 PAS

INTERESSADO: KATIA CRISTIANE AP. DINIZ DA SILVA
CPF: 265.964.398-95
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KATIA CRISTIANE AP. DINIZ DA SILVA, CRO/SP: 74949 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANA PAULA CAMPOS CLEMENTE, CRO/SP: 60069 **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 16/07/07119 PAS

INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRADESCO
CNPJ: 60.701.521/0003-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX DABI ATLANTE, SPECTRO, 9356, 50KVP, 10MA **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/70/00493 PS

INTERESSADO: CARLA ALESSANDRA EMIKO YABIKU DE NARDI
CPF: 128.559.348-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/70/00492 PS

INTERESSADO: LUIZ ALBERTO ALFARO DE NARDI
CPF: 172.786.918-42
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00634 PAS

INTERESSADO: CLAUDIA ANDREA CEREDA
CPF: 145.447.488-28
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS Nº 350950240-863-000115-1-7 **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 16/70/00446 PS

INTERESSADO: REGINA HORIO MONTEIRO
CPF: 102.108.748-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX DABI ATLANTE, 8624, 50KVP, 10MA **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 05/70/05213 PS

INTERESSADO: CLINICA ALTERNATIVA LTDA
CNPJ: 57.488.751/0001-16
ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL **INDEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/01805 PAS

INTERESSADO: DROGARIA CAMBIAGHI II LTDA EPP
CNPJ: 19.606.843/0001-64
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARINA OLIVEIRA REIS, CRF/SP: 73000 **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/02864 PAS

INTERESSADO: CTO CLINICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
CNPJ: 61.705.125/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX 597612, SALGADO E HERMANN, 50MA E EQUIPAMENTO DE RX 626889 POLITECNICA 300MA **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00449 PAS

INTERESSADO: H.C.G HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS LTDA
CNPJ: 04.425.244/0001-77
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DE GUSTAVO FERNANDES CARNEIRO, CRM/SP: 112381 **INDEFERIDO, POR INADEQUAÇÕES DE INFORMAÇÕES**

PROTOCOLO: 16/07/05832 PAS

INTERESSADO: TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA
CNPJ: 44.597.524/0001-87
ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL **INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A SOLICITAÇÃO SE REFERE AO TRANSPORTE DE DOMISSANITÁRIOS E CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA CVS 4/2011, CONSTA A NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÃO NECESSARIAMENTE FARMACÊUTICO, PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS QUE NÃO SEJAM MEDICAMENTOS**

PROTOCOLO: 16/07/05826 PAS

INTERESSADO: CINTIA PEREIRA DA SILVA ALCANTARA MELO 31383984808
CNPJ: 23.807.863/0001-70
ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - TABACARIA **INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ PREVISTA NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA**

PROTOCOLO: 17/07/01419 PAS

INTERESSADO: CENTRO RADIOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ: 44.599.041/0001-11
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX PARA MAMÓGRAFO GE SENOGRAFHE ESSENTIAL 664728 BU3, 600MA, 49KVP E EQUIPAMENTO DE RX PARA DENSITOMETRIA OSSEA GE PRODIGY ADVANCE, 302120, 76KVP, 3MA **INDEFERIDO, POR INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES**

PROTOCOLO: 15/07/05983 PAS

INTERESSADO: RAFAEL MARCONDES SABINO ME
CNPJ: 08.627.488/0001-93
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA **INDEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00200 PAS

INTERESSADO: SÓAGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.780.883/0002-06
ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ LUIZ DA SILVA CORTES, CREA/SP: 5069847974 **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/02720 PAS

INTERESSADO: DROGARIA VILA INDUSTRIAL DE CAMP. LTDA EPP
CNPJ: 22.303.166/0001-10
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PLINIO BARBOSA DE OLIVEIRA, CRF/SP: 21339 **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00496 PAS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA
CNPJ: 08.149.815/0005-72
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/02230 PAS

INTERESSADO: M.R. CABRAL DROGARIA ME
CNPJ: 10.712.335/0001-96
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00223 PAS

INTERESSADO: KATIA CRISTIANE AP. DINIZ DA SILVA
CPF: 265.964.398-95
ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX GNATUS, TIMEX 70C, 4286966018, 70KVP, 7MA **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00223 PAS

INTERESSADO: KATIA CRISTIANE AP. DINIZ DA SILVA
CPF: 265.964.398-95
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KATIA CRISTIANE AP. DINIZ DA SILVA, CRO/SP: 74949 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ANA PAULA CAMPOS CLEMENTE, CRO/SP: 60069 **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 16/07/07119 PAS

INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRADESCO
CNPJ: 60.701.521/0003-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX DABI ATLANTE, SPECTRO, 9356, 50KVP, 10MA **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/70/00493 PS

INTERESSADO: CARLA ALESSANDRA EMIKO YABIKU DE NARDI
CPF: 128.559.348-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/70/00492 PS

INTERESSADO: LUIZ ALBERTO ALFARO DE NARDI
CPF: 172.786.918-42
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00634 PAS

INTERESSADO: CLAUDIA ANDREA CEREDA
CPF: 145.447.488-28
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS Nº 350950240-863-000115-1-7 **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 16/70/00446 PS

INTERESSADO: REGINA HORIO MONTEIRO
CPF: 102.108.748-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM EQUIPAMENTO DE RX DABI ATLANTE, 8624, 50KVP, 10MA **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 05/70/05213 PS

INTERESSADO: CLINICA ALTERNATIVA LTDA
CNPJ: 57.488.751/0001-16
ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL **INDEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/01805 PAS

INTERESSADO: DROGARIA CAMBIAGHI II LTDA EPP
CNPJ: 19.606.843/0001-64
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARINA OLIVEIRA REIS, CRF/SP: 73000 **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/02864 PAS

INTERESSADO: CTO CLINICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
CNPJ: 61.705.125/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RX 597612, SALGADO E HERMANN, 50MA E EQUIPAMENTO DE RX 626889 POLITECNICA 300MA **DEFERIDO**

PROTOCOLO: 17/07/00449 PAS

INTERESSADO: H.C.G HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS LTDA
CNPJ: 04.425.244/0001-77
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DE GUSTAVO FERNANDES CARNEIRO, CRM/SP: 112381 **INDEFERIDO, POR INADEQUAÇÕES DE INFORMAÇÕES**

PROTOCOLO: 16/07/05832 PAS

INTERESSADO: TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA
 CNPJ: 44.597.524/0001-87
 ASSUNTO: CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
**INDEFERIDO, UMA VEZ QUE A SOLICITAÇÃO SE REFERE AO TRANSPORTE DE DOMISSAN-
 TÁRIOS E CONFORME ESTABECIDO NA PORTARIA CVS 4/2011, CONSTA A NECESSIDADE DA
 EXISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÃO NECESSARIAMENTE FARMACÊUTICO, PARA
 O TRANSPORTE DE PRODUTOS QUE NÃO SEJAM MEDICAMENTOS**

Campinas, 15 de maio de 2017
SANDRA AP C P L ROCHA
 Coordenadora da Vigilância em Saúde Sul

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 179/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 12/05/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAG2605	L169278117	74550	30/04/2017	AAP2223	L169347637	60503	01/05/2017
AAP2233	L169347747	74550	01/05/2017	ABU3113	L169331797	74550	30/04/2017
ACNS045	L169279007	74550	30/04/2017	ACNS045	L169402527	74550	01/05/2017
ACCO051	L169346107	74630	01/05/2017	AEL7888	L169285597	74630	30/04/2017
AGX1422	M111688064	51937	08/05/2017	AJA3657	M11511624	55412	25/04/2017
AJF3866	M110637344	53800	24/04/2017	AJG5515	L169396257	74550	01/05/2017
AKH2801	L169254137	74550	30/04/2017	AKP4282	L169229507	74550	30/04/2017
AKU6273	L169333337	74630	01/05/2017	AM15948	M110239144	55500	24/04/2017
AMT1432	L169378547	74550	01/05/2017	AMT1432	L169383277	74550	01/05/2017
ANW6500	L169285707	74550	30/04/2017	ANX9195	M111090004	51851	24/04/2017
ANY5872	L169428157	60503	01/05/2017	AOJ3540	L169270857	74550	30/04/2017
AQJ6216	L169241047	74550	01/05/2017	AONS572	L169310567	60503	30/04/2017
AQQ0130	L169268007	60503	30/04/2017	APR9620	L169319587	74550	30/04/2017
APY7170	M111064704	75870	25/04/2017	AQF5538	L169273717	74550	30/04/2017
AQY3736	L169390207	74550	01/05/2017	ASJ0232	M111086804	55412	24/04/2017
ASN5786	L169356217	74550	01/05/2017	ATA4387	L169435207	74550	01/05/2017
ATN7997	M111503954	55412	25/04/2017	ATT6633	L169423977	60503	01/05/2017
AUB7077	L169267117	74550	30/04/2017	AUD4079	L169280977	60503	30/04/2017
AVE0517	M111378444	51851	25/04/2017	AVJ3691	M110270384	54525	25/04/2017
AVO8566	L169280647	74550	30/04/2017	AXC7300	L169310017	60503	30/04/2017
AXY2176	M110362234	55412	24/04/2017	AYB8068	M110938854	55090	24/04/2017
AYCO122	L169327947	74550	30/04/2017	AYJ9432	L169232577	74550	01/05/2017
AYR2157	L169432007	74550	01/05/2017	AZH5361	L169323987	74550	30/04/2017
AZM8675	M111039834	73662	25/04/2017	AZU4372	L169337957	60503	01/05/2017
AZS7314	M111620524	75870	20/04/2017	AZX8639	L169323337	74550	30/04/2017
BAJ9350	L169264257	60503	30/04/2017	BAX2448	L169291977	74550	24/04/2017
BAQ2546	L169289777	74550	30/04/2017	BAX3756	M110524704	73662	24/04/2017
BCA0139	L169241487	74550	01/05/2017	BCR2555	L169329157	74550	30/04/2017
BDH0604	L169361387	60503	01/05/2017	BDM1141	L169435417	74550	01/05/2017
BFB9143	L169236207	60503	30/04/2017	BFH3553	L169234117	74550	01/05/2017
BFH3553	L169246547	74550	01/05/2017	BFJ3235	L169394387	60503	01/05/2017
BFL7310	L169407147	60503	01/05/2017	BFZ7981	L169413307	60503	01/05/2017
BFZ8243	M111190204	53710	24/04/2017	BFG2765	M110427464	55500	25/04/2017
BGL8956	L169281087	60503	30/04/2017	BGM9205	M111217884	51851	25/04/2017
BGM9205	L169400437	74550	01/05/2017	BGU8289	M111510414	57030	25/04/2017
BHI2961	L169342027	60503	01/05/2017	BHT6126	M111250704	55412	25/04/2017
BID8428	M111505684	73662	24/04/2017	BOH6025	L169417377	74550	01/05/2017
BIM0567	M109643824	55500	24/04/2017	BOJ7464	L169310677	60503	30/04/2017
BIC9493	L169355337	60503	01/05/2017	BQJ5494	M11065464	55412	24/04/2017
BIJ5605	L169316177	60503	30/04/2017	BKT0095	L169422657	60503	01/05/2017
BKB8309	L169354567	60503	01/05/2017	BKD1121	L169336967	60503	01/05/2017
BKK9473	L169417047	60503	01/05/2017	BKO6931	L169272397	60503	30/04/2017
BKT5019	L169424857	60503	01/05/2017	BKT7406	L169378107	60503	01/05/2017
BLB2730	L169312877	60503	30/04/2017	BLE5800	L169398347	74550	01/05/2017
BLI3667	L169401427	74550	01/05/2017	BLV4550	L169274047	60503	30/04/2017
BLZ9464	M111149944	54521	24/04/2017	BMS3753	L169247427	74550	01/05/2017
BMU1327	M111089774	55412	24/04/2017	BMU1835	L169250287	74550	30/04/2017
BMU4669	L169326847	74550	30/04/2017	BMU7918	L169393067	60503	01/05/2017
BMW3729	L169396477	74550	01/05/2017	BND0155	L169369527	74550	01/05/2017
BND0337	L169294727	60503	30/04/2017	BNE2749	L169331467	74550	30/04/2017
BNN3842	L169181757	74550	30/04/2017	BNN3885	L169249847	74550	30/04/2017
BNO6333	L169305727	74550	29/04/2017	BNO2453	L169336747	74550	01/05/2017
BNU0963	L169399337	74550	01/05/2017	BNU1831	L169293957	74550	29/04/2017
BNY5306	L169259637	74550	30/04/2017	BOA3288	L169346647	74550	01/05/2017
BOC2793	L169286147	74550	30/04/2017	BOH6025	L169417377	74550	01/05/2017
BON8744	M111088894	51851	24/04/2017	BOQ1191	L169375687	74550	01/05/2017
BOR5552	L169078467	60503	29/04/2017	BOS5591	L169392077	74550	01/05/2017
BOV3991	L169370407	60503	01/05/2017	BPC9980	L169382397	74550	01/05/2017
BPG2019	L169380527	60503	01/05/2017	BPG2019	L169380637	74550	01/05/2017
BPG7958	L169362157	74550	01/05/2017	BPI4176	L169366227	74550	01/05/2017
BQF1331	L169380857	60503	01/05/2017	BQG2561	M109647014	60412	25/04/2017
BQG2561	L169363917	74550	01/05/2017	BQH8155	M110696194	55500	24/04/2017
BQJ4929	L169263047	74550	30/04/2017	BQJ6158	L169234887	74550	01/05/2017
BQK6835	L169296597	74550	29/04/2017	BQM2818	L195669534	51851	25/04/2017
BQM4515	M108033754	54522	25/04/2017	BQR2049	L169303417	74550	29/04/2017
BQR2510	L169425627	60503	01/05/2017	BQR2799	L169257217	74550	30/04/2017
BQR3769	M111521084	75870	24/04/2017	BQR6040	M110875754	55412	24/04/2017
BQT6194	M110939184	51930	25/04/2017	BQT7579	M111092194	55412	24/04/2017
BQZ1753	M110967014	60411	24/04/2017	BRC7396	L169313977	60503	30/04/2017
BRG3158	L169330587	74550	30/04/2017	BRG3158	L169242477	74630	01/05/2017
BRG3158	L169370847	74550	01/05/2017	BRP1585	L169311337	60503	30/04/2017
BRZ2539	L169277347	74550	30/04/2017	BRZ2539	L169242147	74550	01/05/2017
BRS4907	L169426837	60503	01/05/2017	BSS0305	L169346427	55043	01/05/2017
BST8474	L169247207	74550	01/05/2017	BTG2180	M110002324	55500	25/04/2017
BTQ1195	M111084404	55500	25/04/2017	BTK1911	M110362344	60412	24/04/2017
BTI9929	L169359627	60503	01/05/2017	BTK1401	L169294907	74550	30/04/2017
BTK1401	L169384267	74550	01/05/2017	BTK1401	L169385367	74550	01/05/2017
BTK1401	L169385887	74550	01/05/2017	BTK9547	L169318817	74550	30/04/2017
BUJ1181	L169412757	74550	01/05/2017	BUI1056	M11164354	75870	25/04/2017
BUJ1123	L169372057	74550	01/05/2017	BUJ1123	L169386907	74550	01/05/2017
BUL3383	L169257107	74550	30/04/2017	BUT1802	L169374807	60503	01/05/2017
BUU0283	L169437617	74550	01/05/2017	BUY7681	L169351927	74550	01/05/2017
BUZ1338	L169264697	60503	30/04/2017	BVA6742	L169263727	74550	01/05/2017
BVA7783	M111164464	75870	25/04/2017	BVN1081	L169286367	60503	30/04/2017
BVN1211	L169384927	60503	01/05/2017	BVN1222	L169331027	74550	30/04/2017
BWB5969	M110894964	55500	24/04/2017	BWC2054	M109643934	55500	24/04/2017
BWS6063	M110729524	75870	24/04/2017	BWE19655	L169283177	74550	30/04/2017
BXF0498	L169393937	74550	01/05/2017	BXN0161	M11164574	75870	25/04/2017
BXT9526	L169308257	60503	30/04/2017	BYG2444	L169419687	74550	01/05/2017
BZAS0802	L169405827	74550	01/05/2017	BZF6666	M110997374	51851	25/04/2017
BZJ0225	L169274817	74550	30/04/2017	BZJ9277	L169285177	74550	30/04/2017
BZTJ797	L169411767	74550	01/05/2017	BZV3710	L169353907	56732	01/05/2017
BZW9411	L169412107	74550	01/05/2017	CAL5192	L169286257	74550	30/04/2017
CAJ5291	L169394717	74550	01/05/2017	CAL2557	M110811034	60412	25/04/2017
CAQ0018	M111149724	55500	24/04/2017	CAQ0018	M11149614	55500	24/04/2017
CBC2079	L169386247	74550	01/05/2017	CBE6006	L169255457	74550	30/04/2017
CBK1849	M111087024	76331	24/04/2017	CBG2344	L169325967	74550	30/04/2017

CCJ7235	M111173264	51851	25/04/2017
CCW4367	L169406157	74630	01/05/2017
CCW7193	M110675404	54525	24/04/2017
CDH0187	L169239727	74550	01/05/2017
CDH1536	L169365347	74550	01/05/2017
CDU3838	L169380207	74550	01/05/2017
CDY2404	L169295277	60503	30/04/2017
CEB6847	L169330257	74550	30/04/2017
CEJ0201	M111513934	55412	25/04/2017
CEN8718	L169412647	74550	01/05/2017
CER8723	L169260517	74630	30/04/2017
CEV3883	L169318377	74550	30/04/2017
CEY1018	L169404067	74550	01/05/2017
CEY4637	L169285927	74550	30/04/2017
CFE3373	L169131267	60503	29/04/2017
CFM0115	L169307817	60503	30/04/2017
CFG6042	L169393177	74550	01/05/2017
CGI528	M11066564	55412	25/04/2017
CGO9771	L169356437	60503	01/05/2017
CGU0838	L169256227	74550	30/04/2017
CGU9512	L169283727	74	

DES6428	M111521204	51851	25/04/2017	DEV6064	M111156764	76331	25/04/2017	DUT1035	L169375907	74550	01/05/2017	DUT1088	L169268657	74550	30/04/2017
DEW4469	M169372507	60503	01/05/2017	DEV8657	M169350617	60503	30/04/2017	DUT1269	L169312987	60503	30/04/2017	DUT2784	L169310787	60503	30/04/2017
DEY2883	M169297147	60503	29/04/2017	DEV9395	M111507884	51851	25/04/2017	DUT3219	M110652204	53800	25/04/2017	DUT8495	L169335097	60503	01/05/2017
DEY9893	M169399887	74550	01/05/2017	DEZ3688	L169331247	74550	30/04/2017	DVA6657	L169388327	74550	01/05/2017	DVA8751	M169306497	60503	30/04/2017
DFF0384	M110895074	55412	24/04/2017	DFF3068	M107978974	55411	24/04/2017	DVB6526	L169256337	74550	30/04/2017	DVF5807	M111038954	55000	24/04/2017
DFF4858	M169170767	74550	29/04/2017	DFF6843	L169229057	74550	30/04/2017	DVH5568	L169301657	74630	29/04/2017	DVJ0460	L169273057	74550	30/04/2017
DFF7611	M169324427	74550	30/04/2017	DFF9374	L169417487	74550	01/05/2017	DVI8471	L169311887	74550	30/04/2017	DVR9595	M110859654	60411	24/04/2017
DFN7089	M110811254	54526	25/04/2017	DFO3752	M110962394	55412	24/04/2017	DVS3870	L169309577	60503	30/04/2017	DVS9270	L169242257	74550	01/05/2017
DFP310	L169305287	74550	29/04/2017	DFU0861	L169240507	74550	01/05/2017	DVS9270	L169246377	74710	01/05/2017	DVU0757	L169422007	74550	01/05/2017
DFU1844	L169423207	60503	01/05/2017	DFU1882	L169288907	74550	30/04/2017	DVY9594	L169290657	74550	28/04/2017	DVX8004	L168987607	74550	28/04/2017
DFU4569	L169252927	60503	30/04/2017	DFU5029	L169317717	74550	30/04/2017	DVY5357	L169344447	60503	01/05/2017	DWF5386	L169275257	60503	30/04/2017
DFU5728	L169286697	74630	30/04/2017	DFU8392	L169398897	60503	01/05/2017	DWH0331	L169387677	60503	01/05/2017	DWH0336	L169309467	60503	30/04/2017
DFU9768	M111064804	75870	25/04/2017	DFG8229	L169420237	60503	01/05/2017	DWH3098	L169307927	60503	30/04/2017	DWH4308	L169388667	60503	01/05/2017
DGD5232	M110951064	55500	24/04/2017	DGO2280	L169343897	74630	01/05/2017	DWI3027	L169412317	74550	01/05/2017	DWI0414	L110938634	60221	24/04/2017
DGO5027	L169306057	74550	29/04/2017	DGO5467	L169337407	60503	01/05/2017	DWN3168	L169334767	60503	01/05/2017	DWN3317	L169341257	60503	01/05/2017
DGP5240	L169245117	74550	01/05/2017	DGO6038	L169310127	74550	30/04/2017	DWR1555	L169304627	60503	30/04/2017	DWR1555	M11059194	60501	25/04/2017
DGV0183	L169261947	74550	30/04/2017	DGW0394	M111087134	51851	24/04/2017	DWR2013	L169416277	74550	01/05/2017	DXA6549	L169294287	74550	29/04/2017
DGW0788	L169298467	60503	29/04/2017	DGW1824	L169373607	60503	01/05/2017	DXC0527	L169259417	74550	30/04/2017	DXC1948	L169284057	60503	30/04/2017
DGW7897	M111065804	55412	24/04/2017	DGX2820	L169433007	74550	01/05/2017	DXC1982	L169327397	74550	30/04/2017	DXC4980	L169233127	74550	01/05/2017
DGX5124	L169245337	74630	01/05/2017	DGX5124	L169245357	74630	01/05/2017	DXC5334	L169333447	60503	01/05/2017	DXC6354	L169374697	74550	01/05/2017
DGZ2626	L169328507	74550	30/04/2017	DH31578	M111282494	55411	25/04/2017	DXD0627	L169228727	74550	30/04/2017	DXD1286	M111513504	55412	25/04/2017
DH18168	M11193174	55500	24/04/2017	DHO7523	L169255237	60503	30/04/2017	DXD1352	M110620074	55500	24/04/2017	DXD3174	L169288347	60503	30/04/2017
DHO7523	L169244347	74550	01/05/2017	DHO7121	L169230607	60503	30/04/2017	DXE0478	M111213304	68580	24/04/2017	DXE0617	L169307157	60503	30/04/2017
DHR6484	L169347307	60503	01/05/2017	DHR6751	M110675294	54522	24/04/2017	DXE11849	L169343377	74550	01/05/2017	DXF7560	M111264784	51851	25/04/2017
DHR8648	L169350827	60503	01/05/2017	DHS9267	L169313427	60503	30/04/2017	DXF7820	M111264344	75870	24/04/2017	DXG6693	L169429917	60503	01/05/2017
DHT2180	L169259527	74550	30/04/2017	DHT3267	L169405057	74550	01/05/2017	DXH4931	L169297367	74550	30/04/2017	DXH4931	L169228067	60503	30/04/2017
DHT5082	L169334547	60503	01/05/2017	DHW2196	M111213634	51930	24/04/2017	DXH8387	L169399677	60503	01/05/2017	DXU0478	M108245404	59910	24/04/2017
DHY0063	L169400107	74550	01/05/2017	DHY0063	L169400657	60503	01/05/2017	DXU0478	M108245404	51851	24/04/2017	DXU0889	M11077234	51851	24/04/2017
DHY3904	M110962284	55412	24/04/2017	DHY5673	L169298137	74550	30/04/2017	DXU1596	M111157574	73662	24/04/2017	DXU4784	L169383167	74550	01/05/2017
DHY7188	L169320247	74550	30/04/2017	DHY7600	M111506234	55412	25/04/2017	DXU5807	L169413637	74550	01/05/2017	DXU7070	M110450234	55412	18/04/2017
DIG2961	L169347087	74550	01/05/2017	DH0093	L169280317	74550	30/04/2017	DXU7764	M110895944	60411	24/04/2017	DXU7961	L169337517	60503	01/05/2017
DIN6764	L169275917	74630	30/04/2017	DIO5248	L169295387	74550	29/04/2017	DXU8979	L169294507	74550	29/04/2017	DXU8982	L169430807	74550	01/05/2017
DIO5628	L169428817	60503	01/05/2017	DIO6385	L169364027	60503	01/05/2017	DXU9894	L169253257	60503	30/04/2017	DXX3067	L169303087	60503	30/04/2017
DIOQ543	L169314417	60503	30/04/2017	DIQ0194	L169253917	60503	30/04/2017	DXX3346	L169332907	60503	01/05/2017	DXX3578	L169342797	74550	01/05/2017
DIS6384	L169271407	60503	30/04/2017	DIT4006	M111506654	55412	25/04/2017	DXZ1393	M111064914	75870	25/04/2017	DXZ1807	L169232357	74550	01/05/2017
DIT6093	L169357537	74550	01/05/2017	DIU5313	L169229937	60503	30/04/2017	DXZ4304	L169324317	74550	30/04/2017	DXZ4585	L169348517	60503	01/05/2017
DIU5313	L169264707	60503	30/04/2017	DIU5313	L169330147	74550	30/04/2017	DXZ4741	L169314967	60503	30/04/2017	DXZ4741	L169269317	60503	30/04/2017
DIV3704	L169252707	60503	30/04/2017	DIW9939	L169417927	74550	01/05/2017	DXZ5552	L169240057	74550	01/05/2017	DYD5502	M110307124	55500	24/04/2017
DIX5847	L169339717	74550	01/05/2017	DIY6988	L169265137	74550	30/04/2017	DYF5608	L169369207	74550	01/05/2017	DYK7518	M111950794	55412	24/04/2017
DIY8146	M111230134	55412	24/04/2017	DIZ0339	L169394277	60503	01/05/2017	DYZ3637	L169314207	74550	30/04/2017	DYK7518	M111950794	55412	24/04/2017
DIG0376	L169249477	60503	01/05/2017	DJL0414	L169317507	74630	30/04/2017	DZB0897	L169275147	74550	30/04/2017	DZG2084	L169300227	74550	30/04/2017
DIN5285	L169364797	74550	01/05/2017	DJQ4217	M110874617	55412	24/04/2017	DZC2084	L169334327	60503	01/05/2017	DZK0093	L169308587	74550	30/04/2017
DIN5450	L169295167	74550	29/04/2017	DJN6490	M111045444	57380	25/04/2017	DZL4413	L169396147	60503	01/05/2017	DZK0093	L169249957	74550	30/04/2017
DKA0801	L169409907	74550	01/05/2017	DKD1194	L169376127	74550	01/05/2017	DZM3618	L169237417	74550	30/04/2017	DZK3226	M111212754	76331	24/04/2017
DKD3802	L169011257	74630	29/04/2017	DKD5287	L169372827	60503	01/05/2017	DZM3226	L169318707	74550	30/04/2017	DZK9775	M109962934	76251	24/04/2017
DKD5622	L169249117	60503	30/04/2017	DKD6389	M110637234	55411	24/04/2017	DZM8918	L169301007	74550	29/04/2017	DZV0389	L169293307	74550	29/04/2017
DKD6477	L169344117	74550	01/05/2017	DKF8089	M111121344	55870	25/04/2017	DZV8851	L169396697	60503	01/05/2017	DZW0064	M111527904	73662	25/04/2017
DKI5370	M11155884	76332	24/04/2017	DKN6774	M111510634	57030	25/04/2017	DZZ4289	L169322447	74550	30/04/2017	DZY2792	L169434647	74630	01/05/2017
DKN7626	L169318047	60503	30/04/2017	DKO3595	L169013457	74550	29/04/2017	DZZ4871	L169378767	74550	01/05/2017	EAA3152	L169309797	60503	30/04/2017
DKO9182	L169276687	60503	30/04/2017	DKQ5259	L169298357	74550	30/04/2017	EAA3897	L169354677	60503	01/05/2017	EAA8320	L169414847	74630	01/05/2017
DKQ7484	L169431567	74550	01/05/2017	DKS5368	L168974077	74550	07/05/2017	EAG5110	M111212864	76332	24/04/2017	EAG7131	M111511304	55412	25/04/2017
DKT0294	L169394937	60503	01/05/2017	DKT2367	L169303857	60503	30/04/2017	EAG8022	M111512944	55412	25/04/2017	EAG8391	L169402747	74550	01/05/2017
DKT6584	L169334217	74550	01/05/2017	DKY1917	L169426067	60503	01/05/2017	EAG9197	L169266567	74550	30/04/2017	EAG9760	M111506784	55870	25/04/2017
DKY5080	L169366887	60503	01/05/2017	DKY6049	M111028174	55412	25/04/2017	EAI1759	L169158007	74550	30/04/2017	EAI2446	L169425297	75870	01/05/2017
DKY7392	M111065904	75870	25/04/2017	DKZ1073	L169345657	60503	01/05/2017	EAI3817	L169283397	74550	01/05/2017	EAI8155	L169242917	74550	01/05/2017
DKY9346	L169386797	74550	01/05/2017	DKZ1043	L169297037	74550	29/04/2017	EAI6755	L169436187	74550	01/05/2017	EAK0578	L169249737	74550	30/04/2017
DLG5779	L169264367	74550	30/04/2017	DMB1127	L169361827	74550	01/05/2017	EAK4626	L169326187	74550	30/04/2017	EAL9379	L169276357	74550	30/04/2017
DMD1173	L169137977	60503	29/04/2017	DMD1570	L169271847	74550	30/04/2017	EAM3466	L169410337	74550	01/05/2017	EAM3713	L169254807	74550	30/04/2017
DME4199	L169028747	74630	29/04/2017	DMK3873	L169389767	74550	01/05/2017	EA05803	L169328277	74550	30/04/2017	EAR3076	L169275807	60503	30/04/2017
DMNS596	L169410117	74550	01/05/2017	DMD01197	L169295057	74550	30/04/2017	EAO9028	L169328277	74550	30/04/2017	EAS0754	L169282597	60503	30/04/2017
DMNS596	L169410117	74550	01/05/2017	DMO1											

EJF9112	M110943474	73662	24/04/2017	EJG6394	L169398907	60503	01/05/2017	ETS3689	M111684874	75870	08/05/2017	ETS4510	L169371397	60503	01/05/2017
EJ7471	L169239837	74550	01/05/2017	EJ70944	L169301437	74550	30/04/2017	ETS4536	M110806744	73662	24/04/2017	ETS4918	M110729964	76331	24/04/2017
EJT1265	L169289337	60503	30/04/2017	EJT2959	L169426727	60503	01/05/2017	EJT4699	M110059074	73662	25/04/2017	ETT6101	M111488954	51851	24/04/2017
EJU7220	L169363367	74550	01/05/2017	EJV9466	L169324867	74550	30/04/2017	ETV0015	L169271737	60503	30/04/2017	ETV0049	L169307707	60503	30/04/2017
EJV8394	L169402307	74550	01/05/2017	EJW8009	M111039174	55411	24/04/2017	ETV0340	L169230927	60503	30/04/2017	ETV0384	M111507224	75870	25/04/2017
EKB5381	M111515474	54521	24/04/2017	EKB5633	M111028394	55411	25/04/2017	ETV1274	M111060304	53800	25/04/2017	ETV1655	L169390097	74550	01/05/2017
EKB7736	M111031804	60411	24/04/2017	EKG60338	L169323767	74630	30/04/2017	ETV2450	L169280207	74550	30/04/2017	ETV1737	L169299787	60503	30/04/2017
EKG0338	L169326517	74630	30/04/2017	EKK9746	M111185364	55500	24/04/2017	ETV4090	M111507994	75870	25/04/2017	ETV5700	L169235227	74550	30/04/2017
EKL0534	M111562114	60501	25/04/2017	EKM1047	L169361507	74550	01/05/2017	ETV6127	L169258647	74550	30/04/2017	ETV6947	L169338947	74550	01/05/2017
EKM1047	L169411107	74550	01/05/2017	EKO5881	M111027734	76331	25/04/2017	ETV7376	L169403847	60503	01/05/2017	ETV7924	L169417707	74550	01/05/2017
EKN1438	L169332677	60503	01/05/2017	EKN1527	L169264477	60503	30/04/2017	ETV8292	M111513384	51851	25/04/2017	ETV8827	L169352887	74550	01/05/2017
EKN2114	L169371727	60503	01/05/2017	EKN3326	L169410007	60503	01/05/2017	ETV9674	L169290437	74550	25/04/2017	ETV9858	L169391857	74550	01/05/2017
EKN3846	L169290007	60503	30/04/2017	EKN4065	L169408577	60503	01/05/2017	ETV9934	M111168424	72340	24/04/2017	ETW6756	M111028284	76331	25/04/2017
EKN4552	L169261727	60503	30/04/2017	EKN5563	L169371617	74550	01/05/2017	EUB5522	L169281527	60503	30/04/2017	EUJ7555	M110980874	76331	24/04/2017
EKN5655	L169316397	60503	30/04/2017	EKN5741	L169337737	74550	01/05/2017	EUD9539	L169252527	74550	30/04/2017	EUD9539	L169409017	74550	01/05/2017
EKN5844	M108043544	76331	24/04/2017	EKN6046	M111190314	51851	24/04/2017	EUM6831	L169250837	74550	30/04/2017	EUJ7704	L169236097	74550	30/04/2017
EKN6606	L169321127	74550	30/04/2017	EKN7225	L169423097	60503	01/05/2017	EUH0123	L169321347	74550	30/04/2017	EUH1838	L169306387	60503	30/04/2017
EKN7589	L169311997	60503	30/04/2017	EKN8066	L169282737	74550	30/04/2017	EUM1322	L169312217	60503	30/04/2017	EUQ1413	L169417157	60503	01/05/2017
EKN8125	L169254247	74550	30/04/2017	EKN8190	L169413597	60503	01/05/2017	EUQ4430	L169393727	74550	01/05/2017	EUUS546	M111009704	73662	20/04/2017
EKN9314	M111142354	75870	25/04/2017	EKN9604	L169316067	60503	30/04/2017	EUW8940	L169424747	60503	01/05/2017	EUW2792	L169438387	74550	01/05/2017
EKN9752	M111142024	76332	24/04/2017	EKN9931	L169367547	60503	01/05/2017	EUW6368	L169299597	74550	29/04/2017	EUW3736	L169432997	74550	01/05/2017
EKN9968	M110861084	76331	25/04/2017	EKP4999	L169365017	74550	01/05/2017	EVE8699	L169315737	60503	30/04/2017	EUV4587	L169407917	74630	01/05/2017
EKR7097	L169437287	74630	01/05/2017	EKS3888	L169232247	74550	01/05/2017	EVH5404	L169433877	74550	01/05/2017	EVH6241	L169285047	74550	30/04/2017
EKS4082	L169401317	74550	01/05/2017	EKKZ0796	L169228407	74550	30/04/2017	EVH0978	L169438507	74550	01/05/2017	EVH6484	L169235217	74550	30/04/2017
EKZ0796	L169278007	74550	30/04/2017	EKZ1230	L169276577	74550	30/04/2017	EVH6539	L169358747	60503	01/05/2017	EVH7080	L169356607	60503	01/05/2017
EKZ1417	M111089114	76331	24/04/2017	EKZ2650	L169127747	60503	29/04/2017	EVH7099	M111511074	57030	25/04/2017	EVH7374	L169293297	74630	29/04/2017
EKZ2952	L169376347	74550	01/05/2017	EKZ3819	L169296607	74550	29/04/2017	EVH7541	L169411987	60503	01/05/2017	EVH9286	L169377977	74550	01/05/2017
EKZ4425	L169427607	60503	01/05/2017	EKZ4551	L169431677	74550	01/05/2017	EVL3267	L169383507	74550	01/05/2017	EVL4053	L169411007	74550	01/05/2017
EKZ5652	L169231037	60503	30/04/2017	EKZ6988	L169311557	60503	30/04/2017	EVM6626	L169370187	74550	01/05/2017	EVN1144	L169385257	74550	01/05/2017
EKZ7327	L169244127	74550	01/05/2017	EKZ7689	M111173154	58194	25/04/2017	ENV7150	M111156654	76331	25/04/2017	EVV4475	L169314637	60503	30/04/2017
EKZ7794	L169364907	74550	01/05/2017	EKZ7795	L169071647	60503	29/04/2017	EVQ5172	L169322227	74550	30/04/2017	EVQ8136	L169289557	60503	30/04/2017
EKZ7983	L169340157	74550	01/05/2017	ELB2102	L169402857	60503	01/05/2017	EVK0708	L169430467	74550	01/05/2017	EVK0745	M110950544	51851	24/04/2017
ELF4102	M108245614	54527	24/04/2017	ELK2357	M111060184	51851	25/04/2017	EVK1299	M111065354	55412	24/04/2017	EVK1346	L169232807	74550	01/05/2017
ELP3036	M110811144	54525	25/04/2017	ELS1201	L169004217	74550	28/04/2017	EVR1396	L169434317	74550	01/05/2017	EVK2466	L169247907	74550	01/05/2017
ELS7895	L169298577	60503	30/04/2017	ELV6588	M111021024	55411	25/04/2017	EVR2549	L169317167	74550	30/04/2017	EVR3398	L169156017	74550	30/04/2017
EMD6215	L169309807	60503	30/04/2017	EMG6725	L169404507	74550	01/05/2017	EVR3881	L169396707	60503	01/05/2017	EVR3903	L169268217	60503	30/04/2017
EME6725	L169407587	74550	01/05/2017	EMG9193	L169293077	74550	28/04/2017	EVR3911	L169391967	74550	01/05/2017	EVR4372	M109965354	54521	24/04/2017
EMK9961	L169409677	74550	01/05/2017	EML3116	L169231917	74550	01/05/2017	EVR5265	L169390537	74550	01/05/2017	EVR6597	L169293407	74550	29/04/2017
EMNT639	L169264037	74630	30/04/2017	EML2799	L169267997	60503	30/04/2017	EVR7654	L169408797	74550	01/05/2017	EVR7956	L169425737	74550	01/05/2017
EMY7796	L169241597	74550	01/05/2017	ENM4931	L169282077	60503	30/04/2017	EVV6495	L169345767	74550	01/05/2017	EVX1207	L169276247	60503	30/04/2017
								EVV6418	L169430027	74550	01/05/2017	EVX3840	L169338407	60503	01/05/2017
								EWB5452	M108033974	70561	25/04/2017	EWB5691	M110966904	60411	24/04/2017
								EWB6313	L169417607	60503	01/05/2017	EWB6611	L169283837	74550	30/04/2017
								EWB6870	M111045334	57380	25/04/2017	EWB9281	L169225417	74550	30/04/2017
								EWB9429	L169430687	74550	01/05/2017	EWB2259	L169151274	55411	25/04/2017
								EWG2466	L169290767	74550	30/04/2017	EWG0005	L169240937	74550	01/05/2017
								EWK4714	L169013897	74550	29/04/2017	EWK4714	L169015217	74550	29/04/2017
								EWK4996	L169274267	60503	30/04/2017	EWK5738	M110952714	55500	18/04/2017
								EWL2504	L169277017	74550	30/04/2017	EWV0370	L169256997	60503	30/04/2017
								EWV0688	L169259817	74550	01/05/2017	EWV3847	L169236647	74550	30/04/2017
								EWV2023	L169320137	74550	30/04/2017	EWV0534	L169335867	60503	01/05/2017
								EWV0766	L169379537	74550	01/05/2017	EWV2116	M111351044	54521	24/04/2017
								EWV3677	M110152354	51851	24/04/2017	EWV3773	M111753184	60412	08/05/2017
								EWV4699	L169294617	74550	30/04/2017	EWV4768	L169287137	74550	30/04/2017
								EWY2949	L169397467	60503	01/05/2017	EWV5025	L169360837	74550	01/05/2017
								EWY5072	M110939294	73662	25/04/2017	EWV0684	L169241517	74550	01/05/2017
								EWY5078	M111505804	55412	24/04/2017	EWV1884	L169251277	74550	30/04/2017
								EWY5215	L169233897	74550	01/05/2017	EWV2354	L169335317	60503	01/05/2017
								EWY5284	L169331357	74550	30/04/2017	EWV2824	L169231807	74550	01/05/2017
								EWY5309	M111204644	54525	24/04/2017	EWV3345	L169327287	74550	30/04/2017
								EWY5340	L169376237	74550	01/05/2017	EWY5392	L169425517	74550	01/05/2017
								EWY5389	L169294397	74550	29/04/2017	EWY3620	M111195814	60412	25/04/2017
								EWY5384	L169418707	56732	01/05/2017	EWY5602	L169284717	74550	30/04/2017
								EWY5890	M111089994	51851	24/04/2017	EWY5810	M110395044	55412	24/04/2017
								EWY5900	L169436957	74550	01/05/2017	EWY0586	L169240387	74550	01/05/2017
								EWY0586	L169389877	60503	01/05/2017	EWY3288	L169379867	60503	01/05/2017
								EXF8461	L169302537	60503	29/04/2017	EXH4990	L169383717	74550	01/05/2017
								EXH8166	M110669244	55500	25/04/2017	EXH4706	L169239507	74550	01/05/2017
								EZC2669	L169300337	60503	30/04/2017	EZX27576	L169271517	74550	30/04/2017
								EYA9869							

FCM8520	L169274927	74550	30/04/2017	FCO6749	L169388887	74550	01/05/2017	FKX2694	L169260627	74550	30/04/2017	FKX3148	L169403517	74550	01/05/2017
FCP7287	L169266897	74550	30/04/2017	FCQ1896	L169406487	60503	01/05/2017	FKZC6643	L168991897	74550	28/04/2017	FKY1093	L169363477	60503	01/05/2017
FCQ7058	M111028404	76332	25/04/2017	FCO3430	L169344227	74550	01/05/2017	FKY1141	L169348487	60503	01/05/2017	FKY1665	L169399447	74550	01/05/2017
FCW6825	M110984604	73662	25/04/2017	FCX0039	L169299457	60503	30/04/2017	FKY2286	L169273277	74550	30/04/2017	FKY2654	L169405277	74550	01/05/2017
FCY4411	L169251507	74550	30/04/2017	FCY6476	L169356767	74550	01/05/2017	FKY2736	L169267557	60503	30/04/2017	FKY3105	L169314087	74550	30/04/2017
FCY9286	M111064364	75870	25/04/2017	FCY9445	M110938414	51851	24/04/2017	FKY4460	L169310347	60503	30/04/2017	FKY9204	L169373597	74550	01/05/2017
FDC3979	L169260297	60503	30/04/2017	FDB9394	L169396037	74550	01/05/2017	FKZ0692	L169278337	74550	30/04/2017	FKZ2418	L169308807	60503	30/04/2017
FDC2889	L169241377	74550	01/05/2017	FDD7787	M108291604	55411	24/04/2017	FKZ4594	M11077014	55500	24/04/2017	FLC3008	M111165014	75870	25/04/2017
FDE9162	L169384157	74550	01/05/2017	FDE4873	L169337627	74550	01/05/2017	FLD6234	M110889904	51851	24/04/2017	FLD6877	M110806524	51851	24/04/2017
FDO9887	L169346537	60503	01/05/2017	FDG8855	L169413087	74550	01/05/2017	FLD8416	L169399117	74550	01/05/2017	FLD9278	L169255907	60503	30/04/2017
FDM4697	L169371837	60503	01/05/2017	FDJ7229	L169258107	74550	30/04/2017	FLE1535	M110239034	55500	24/04/2017	FLE3730	L169309137	60503	30/04/2017
FDM0276	L169422217	74550	01/05/2017	FDN5349	L169348407	74550	01/05/2017	FLE5146	L169318927	74550	30/04/2017	FLE5420	L169285157	74550	30/04/2017
FDN7794	L169264587	74550	30/04/2017	FDN7977	L169379977	74550	01/05/2017	FLG8063	L169432337	74550	01/05/2017	FLH9769	L169395487	74630	01/05/2017
FDN8048	L169060427	60503	29/04/2017	FDN8394	L169384607	74550	01/05/2017	FLI8771	M108214704	76332	24/04/2017	FLK9234	L169344667	74550	01/05/2017
FDN8653	L169281747	60503	30/04/2017	FDN8831	M110929944	55412	24/04/2017	FLI9113	L169343017	74550	01/05/2017	FLN0792	L169237207	60503	30/04/2017
FDO4117	L169420787	74550	01/05/2017	FDQ1174	M111031914	60411	24/04/2017	FLN6020	L169373927	74550	01/05/2017	FLP1017	L169376677	60503	01/05/2017
FDO9420	L169415617	60503	01/05/2017	FDRE517	L169383937	60503	01/05/2017	FLS5652	M11157864	73662	24/04/2017	FLS5871	L169268877	74550	30/04/2017
FDT1699	L169257437	74550	30/04/2017	FDU0412	L169267777	74550	30/04/2017	FLS5871	L169272177	74550	30/04/2017	FLT2432	M111515364	76331	24/04/2017
FDU0805	L169234777	74550	01/05/2017	FDU3079	L169420347	74550	01/05/2017	FLT9899	M110254214	75870	25/04/2017	FLV3311	L169394167	74550	01/05/2017
FDU6415	L169270417	74550	30/04/2017	FDU9086	L169433767	74550	01/05/2017								
FDU9138	L169253587	74550	30/04/2017	FDV9189	M111164024	75870	25/04/2017	FLW4702	M111176454	55500	08/05/2017	FLV4733	L169274487	60503	30/04/2017
FDX7524	M111515804	55500	25/04/2017	FDY1270	L169260077	74550	30/04/2017	FLW4412	L169408807	74550	01/05/2017	FLX8263	M110362444	55412	24/04/2017
FDZ2872	L169425847	60503	01/05/2017	FZY9579	L169369197	74550	01/05/2017	FLY1490	L169289227	74550	30/04/2017	FLY4249	L169436297	74550	01/05/2017
FEA0815	L169377777	60503	01/05/2017	FEB0083	L169305067	74550	30/04/2017	FLY4365	L169353997	60503	01/05/2017	FLY4610	L169425957	74550	01/05/2017
FEB0313	M111521634	51851	25/04/2017	FEB0494	M111507444	73662	25/04/2017	FLY4936	L169375797	60503	01/05/2017	FLY5692	M111094944	51851	24/04/2017
FEB0826	L169400877	60503	30/04/2017	FEB1022	L169244567	74550	01/05/2017	FLY6142	L169229387	74550	30/04/2017	FLY7827	M111045234	55500	25/04/2017
FEB1226	L169436517	74550	01/05/2017	FEB1226	L169436627	74550	01/05/2017	FMB0028	L169280427	60503	30/04/2017	FMB2863	L169385697	60503	01/05/2017
FEB1709	L169321897	74550	30/04/2017	FEB2369	L169272727	60503	30/04/2017	FMB7137	L169432117	74550	01/05/2017	FMC6834	M111016184	55500	22/04/2017
FEB2543	L169433547	74550	01/05/2017	FEB3793	L169371407	74550	01/05/2017	FMD1936	L169369637	74550	01/05/2017	FME8847	L169380417	74550	01/05/2017
FEB7360	L169284607	60503	30/04/2017	FE0816	M111017614	76331	24/04/2017	FME9340	L169235657	74550	30/04/2017	FMG1656	L169381627	60503	01/05/2017
FEF9220	L169282827	74550	30/04/2017	FEF9705	L169288567	60503	30/04/2017	FMEH201	L169341587	60503	01/05/2017	FMH2237	M108871124	55500	24/04/2017
FEG2890	L169352257	74550	01/05/2017	FEG3650	L169279437	60503	30/04/2017	FMEH286	L169426397	74550	01/05/2017	FMH2655	M169361937	74550	01/05/2017
FEG4653	L169282307	60503	30/04/2017	FEH2487	L169398237	74550	01/05/2017	FMEH293	L169243577	74550	01/05/2017	FMH2760	M111507334	73662	25/04/2017
FEH2576	L169432557	74550	01/05/2017	FEH3660	L169433217	74630	01/05/2017	FMEH711	M111510964	55412	25/04/2017	FMH7939	L169331807	74550	30/04/2017
FEH2773	L169237527	60503	30/04/2017	FEH3138	M110731944	55500	25/04/2017	FMEH971	L169250507	74550	30/04/2017	FMH8397	L169374367	74550	01/05/2017
FEH3268	L169377117	74550	01/05/2017	FEI4945	L169430797	74550	01/05/2017	FMEH976	M11191854	54521	25/04/2017	FMH9046	L169266237	74550	24/04/2017
FEK9532	L169261287	74550	30/04/2017	FEM9394	M111511184	76331	25/04/2017	FMEH980	L169360067	74550	01/05/2017	FMH9120	M111090434	55412	24/04/2017
FEQ09284	L169295497	60503	29/04/2017	FEPP354	L169258977	74550	30/04/2017	FMEH982	L169412867	60503	01/05/2017	FMI0445	L169390757	74550	01/05/2017
FEQ3668	L169435307	74550	01/05/2017	FEQ4042	L169389327	74550	01/05/2017	FML4446	L169365897	74550	01/05/2017	FMM8125	L169348957	60503	01/05/2017
FEQ4091	M111077344	60501	24/04/2017	FEQ4304	L169356657	60503	01/05/2017	FMO3080	M111524274	51851	25/04/2017	FMP3997	L169411437	74550	01/05/2017
FEQ4625	L169277127	74550	30/04/2017	FEQ4639	L169419137	60503	01/05/2017	FMP0509	L169362817	74550	01/05/2017	FMP7352	L169390977	60503	01/05/2017
FEQ4928	L169355537	60503	01/05/2017	FEQ4953	M109931914	55500	22/04/2017	FMP9296	M11117604	76332	24/04/2017	FMQ5083	L169344887	74550	01/05/2017
FEQ5047	L169419027	60503	01/05/2017	FEQ7651	M111017944	76331	24/04/2017	FMR7221	L169428047	60503	01/05/2017	FMR9397	L169323877	74550	30/04/2017
FEQ8268	L169292857	74550	28/04/2017	FEQ8984	M111263134	60412	24/04/2017	FMS9892	L169324987	60503	01/05/2017	FMB9926	L169271187	74550	30/04/2017
FEQ4613	L169408357	60503	01/05/2017	FEQ1048	L169405937	60503	01/05/2017	FMT1670	L169392297	74550	01/05/2017	FMV1241	L169315627	60503	30/04/2017
FETS820	M110816974	55411	25/04/2017	FEU9688	L169363587	74550	01/05/2017	FMV1645	M111213194	76331	24/04/2017	FMV1905	L169373737	74550	01/05/2017
FEU4341	L169882667	74550	28/04/2017	FEU4471	L169252607	74550	30/04/2017	FMV3025	L169298807	60503	30/04/2017	FMV3914	L169397357	74550	01/05/2017
FEU4499	L169280097	74550	30/04/2017	FEU5244	M109747884	74550	25/04/2017	FMV5455	L169256007	74630	30/04/2017	FMW5840	L169413747	60503	01/05/2017
FEU5443	M111022344	55500	24/04/2017	FEV1415	L169326307	74550	30/04/2017	FMW6090	L169361717	74550	01/05/2017	FMZ3101	L169332897	60503	01/05/2017
FEW6260	L169432777	74550	01/05/2017	FEZ5610	L169258427	74550	30/04/2017	FMZ4108	L169383387	74550	01/05/2017	FNF2915	L169396367	74550	01/05/2017
FEZ9240	L169371947	74550	01/05/2017	FFC0121	L169402207	74550	01/05/2017	FNA2830	L169358087	74550	01/05/2017	FNA6590	L169247647	74550	01/05/2017
FFC3400	L169430137	74550	01/05/2017	FFG4257	M111066124	75870	25/04/2017	FNC5941	M111507004	75870	25/04/2017	FNC6179	L169237747	74630	30/04/2017
FFI8350	L169426407	60503	01/05/2017	FFN3304	M111264234	55680	24/04/2017	FCN6653	L169403957	60503	01/05/2017	FNE9661	L169308037	60503	30/04/2017
FFN5269	L169233907	74550	01/05/2017	FFN5996	M111039724	57030	25/04/2017	FFN9501	L169340847	60503	30/04/2017	FNR8972	L169351487	60503	01/05/2017
FFO4672	L169359517	60503	01/05/2017	FFP0542	L169403297	74550	01/05/2017	FFN9049	M111190424	54521	24/04/2017	FFN9295	L169264147	60503	30/04/2017
FFP2123	L169392957	74550	01/05/2017	FFR2798	L169364247	74550	01/05/2017	FFN9837	M110874944	73662	24/04/2017	FFN9847	L169437837	74550	01/05/2017
FFS5354	L169363707	74550	01/05/2017	FFS8041	L169333777	60503	01/05/2017	FFN0189	M11152704	76332	05/05/2017	FFN1661	M111397334	55411	05/05/2017
FFW5688	L169252487	60503	30/04/2017	FFW5688	L169252597	74550	30/04/2017	FFN1825	L169350607	74550	01/05/2017	FFN2766	L169357097	74550	01/05/2017
FFW5831	L169316507	60503	30/04/2017	FFZ7186	L169359407	74550	01/05/2017	FFN2002	L169348307	60503	01/05/2017	FFN4689	L169323657	74550	30/04/2017
FGA2665	L169387347	74550	01/05/2017	FGA2665	L169400547	74550	01/05/2017	FFN6589	L169384707	74550	01/05/2017	FFN6086	L169296707	74550	29/04/2017
FGB3320	M111087464	76332	24/04/2017	FGE1193	L169292967	74550</									

FUA6526	M111164794	75870	25/04/2017	FUA7374	L169434107	74550	01/05/2017	GZG8787	L169263927	74550	30/04/2017	GZIR873	L169253037	74550	30/04/2017
FUA9516	L169339277	74550	01/05/2017	FUA9950	L169435857	74550	01/05/2017	GZG7054	M110975154	55411	25/04/2017	HAK2870	L169345437	74550	01/05/2017
FUB0254	L169265687	74550	30/04/2017	FUB5907	L169374587	74550	01/05/2017	HCA7524	L169345544	74550	01/05/2017	HCI3181	L169287537	74550	30/04/2017
FUB7408	L169396917	74550	01/05/2017	FUC0518	L169232797	74550	30/04/2017	HCI3385	L169407807	60503	01/05/2017	HDC0303	L169275697	74550	01/05/2017
FUD1322	M111031584	73662	24/04/2017	FUF8817	L169257657	74550	30/04/2017	HDI2212	L169333117	60503	01/05/2017	HDR1745	L169409567	74550	01/05/2017
FUG7546	L169263607	74550	30/04/2017	FUH0059	L169328387	74550	30/04/2017	HEI6686	L169392407	74550	01/05/2017	HEH7505	L169290987	74550	30/04/2017
FUIH0768	L169405717	60503	01/05/2017	FUIH5631	L169330477	74550	01/05/2017	HIET6815	L169412207	74550	01/05/2017	HIF6581	L169301877	60503	30/04/2017
FUIS5631	L169342807	74550	01/05/2017	FUIH7424	L169352707	74550	01/05/2017	HF93763	L169241607	74630	01/05/2017	HFG9763	L169241707	74550	01/05/2017
FUK0628	L169397807	74550	01/05/2017	FUK0717	L169267447	74550	30/04/2017	HFK8179	L169360617	60503	01/05/2017	HFK8371	L169259307	60503	30/04/2017
FUL5679	L169432887	74550	01/05/2017	FUM0094	L169432667	74550	01/05/2017	HGGJ539	L169341917	74550	01/05/2017	HHD4672	L169297257	74630	29/04/2017
FUM1053	M110651864	55500	25/04/2017	FUM4760	L169297967	74550	30/04/2017	HMH5471	L169281417	60503	30/04/2017	HHD6268	L169288787	74550	30/04/2017
FUP0263	L169305397	60503	30/04/2017	FUR1456	L169437947	74550	01/05/2017	HMH9987	L169271617	60503	30/04/2017	HID8448	M110874404	73662	24/04/2017
FUR4166	L169418697	74630	01/05/2017	FUR4166	L169421887	74630	01/05/2017	HIH294	M110307324	55500	24/04/2017	HIH9533	L169330367	74550	30/04/2017
FUS8404	L169316727	60503	30/04/2017	FUR0455	L169381407	74550	01/05/2017	HIJ0493	M110839194	60411	25/04/2017	HIM2581	L169240717	74550	01/05/2017
FUV4690	M111606114	56222	06/05/2017	FUR7405	M110950624	55500	24/04/2017	HJU0420	L169285817	74550	30/04/2017	HKC6694	L169321677	74550	30/04/2017
FUZ4569	L169387017	74550	01/05/2017	FVA7553	M111518224	54521	25/04/2017	HKP0078	L169230577	74550	30/04/2017	HKV9374	L169401647	60503	01/05/2017
FVA9428	M111060294	53800	25/04/2017	FVF3791	L169330917	74550	30/04/2017	HLF1653	M111173044	58194	25/04/2017	HLT1512	L169278997	60503	30/04/2017
FVG4241	L169289997	74550	30/04/2017	FVG6095	M111027624	60501	25/04/2017	HLU9977	L169299777	74550	30/04/2017	HMC2663	L169269647	74550	30/04/2017
FVH4710	M110860974	76331	25/04/2017	FVH6780	L169348077	74550	01/05/2017	HMO1491	L169329817	74550	30/04/2017	HMX0066	L169383607	74550	01/05/2017
FVI1962	I192384504	73662	24/04/2017	FVI2212	L169414307	60503	01/05/2017	HNH1978	M111510854	57030	25/04/2017	HNH1978	L169228177	60503	30/04/2017
FVJ7970	M111176784	55500	08/05/2017	FVI8465	L169248747	74550	01/05/2017	HNH9485	L169274157	74550	30/04/2017	HNY5377	M110860754	59910	24/04/2017
FVJ5815	M111132674	51851	25/04/2017	FVK5220	M111020914	56222	25/04/2017	HNH5454	L169368207	60503	01/05/2017	HOA2832	L169347197	56732	01/05/2017
FVN6630	L169384377	74550	01/05/2017	FVT5445	L169319477	74550	30/04/2017	HOC2279	L169230817	60503	30/04/2017	HOH9870	L169264007	74550	30/04/2017
FVU1300	L169335107	60503	01/05/2017	FVW2998	L169248417	74550	01/05/2017	HOJ2572	L169363697	74550	01/05/2017	HRE3539	L169291537	60503	28/04/2017
FVZ2998	L169248527	74630	01/05/2017	FVW2998	L169248637	74550	01/05/2017	HSB6743	L169338837	74550	01/05/2017	HSI6067	L169401207	74550	01/05/2017
FWW3099	L169418917	60503	01/05/2017	FVW6969	L169403187	74550	01/05/2017	HSI6057	L169423107	74550	01/05/2017	HTG2261	M110239254	73662	24/04/2017
FXH1138	L169248207	74550	01/05/2017	FVY0388	L169370297	74550	01/05/2017	HTS4784	L169300117	74550	29/04/2017	HUM6676	M110938194	51851	24/04/2017
FYI1995	L169276027	60503	30/04/2017	FWD2045	M111264904	76332	25/04/2017	HWB8962	L169322887	74550	30/04/2017	HWB8962	L169329047	74630	30/04/2017
FWD9383	L169353687	74550	01/05/2017	FWDK096	L169360067	60503	30/04/2017	IFAS015	L169416167	74550	01/05/2017	IFD5618	L169437727	74550	01/05/2017
FWM0325	L169349507	74630	01/05/2017	FWM0971	L169328167	74550	30/04/2017	IGI0294	L169398017	74630	01/05/2017	IGI0294	L169431127	74550	01/05/2017
FWZ3985	L169334437	74550	01/05/2017	FXE3037	L169402417	74550	01/05/2017	IMY9980	L169410887	60503	01/05/2017	IMO3345	L169415717	74550	01/05/2017
FXJ4169	L169301217	74550	30/04/2017	FXL0199	L169353357	74550	01/05/2017	INV6680	L169386684	60501	16/04/2017	IOA3807	M11066454	51851	25/04/2017
FXN9614	L169429697	60503	01/05/2017	FXL1297	L169240277	74550	01/05/2017	IRU1482	L169262597	60503	01/05/2017	IOA8423	L169426287	60503	01/05/2017
FXO8579	M111077564	73662	24/04/2017	FXP0091	M111156544	73662	25/04/2017	ISE7062	L169313647	60503	30/04/2017	IOV2782	L169275587	74550	30/04/2017
FXT1742	L169298797	74550	30/04/2017	FXQ6290	L169339937	60503	01/05/2017	IWT0852	L169355997	74550	01/05/2017	IEH1815	L169388447	60503	01/05/2017
FXY5225	L169229717	74550	30/04/2017	FXY7622	L169359187	60503	01/05/2017	IFO4300	M110651644	76331	24/04/2017	IEO4030	L169233677	74550	01/05/2017
FYA4939	L169313097	60503	30/04/2017	FYC0700	M111511294	76331	25/04/2017	IFK9474	L169302647	60503	30/04/2017	JFE5276	M111058754	55500	24/04/2017
FYB6339	L169240827	74550	01/05/2017	FYG3290	M11149284	54521	24/04/2017	JGJ2259	L169243907	74550	01/05/2017	JIFL5700	L169278227	74550	30/04/2017
FYH5681	L169261067	60503	30/04/2017	FYJ7005	L169302207	74550	29/04/2017	JHK6960	L169343567	74550	01/05/2017	JIG9311	L169351177	60503	30/04/2017
FYL1115	L169301107	60503	30/04/2017	FYM6064	L169315307	60503	30/04/2017	JJ9413	M10789664	55411	25/04/2017	JJ9413	L169236427	60503	30/04/2017
FYO6166	L169303747	74550	29/04/2017	FYR7250	M110968664	76332	24/04/2017	JJQ6209	L169238847	74550	01/05/2017	JJZ9109	L169232277	74550	01/05/2017
FYS2870	M111135424	55500	24/04/2017	FYR8554	L169228617	74550	30/04/2017	JJZ9109	L169235007	74550	01/05/2017	JJKS1516	L169268327	74550	30/04/2017
FYZ3403	L169239407	74550	01/05/2017	FYU4445	L169228737	74550	01/05/2017	JKS5136	L169268767	74550	30/04/2017	JKT5712	L169367877	60503	01/05/2017
FYZ5299	L169327507	74550	30/04/2017	FYZ3319	L169266017	74550	30/04/2017	JKV7719	L169306507	60503	30/04/2017	JM59452	L169238407	74550	01/05/2017
FZA3319	L169263157	74550	30/04/2017	FZA3870	L169283507	74550	30/04/2017	JMS9454	L169228407	74550	01/05/2017	JM60681	M111524714	51851	25/04/2017
FZB1360	L169353137	74550	01/05/2017	FZB2135	L169379097	74550	01/05/2017	JNL5761	L169315407	60503	30/04/2017	JNQ6688	L169321787	74550	30/04/2017
FZB2379	L169317937	74550	30/04/2017	FZC3379	L169318607	74550	30/04/2017	JOL6390	L169296377	60503	29/04/2017	JOT9890	L169414187	74550	01/05/2017
FZC4880	M110608524	55414	24/04/2017	FZK0064	L169353797	74550	01/05/2017	JKP6491	L169324537	74550	30/04/2017	JQV9586	L169338067	60503	01/05/2017
FZD0064	L169355777	74550	01/05/2017	FZL3372	L169232907	74550	01/05/2017	JTM5712	L169300997	60503	30/04/2017	JJVS950	L169404287	60503	01/05/2017
FZN0330	M111507774	75870	25/04/2017	FZQ4583	L169292747	74550	28/04/2017	JWJ3454	M110950844	73662	24/04/2017	JWJ3607	L169418367	74550	01/05/2017
FZR2881	L169270307	74550	30/04/2017	FZT0336	M110270494	73662	25/04/2017	JXJ4006	L169341367	74550	01/05/2017	JYF3997	L169403407	74630	01/05/2017
FZT5985	M110806854	55413	25/04/2017	FZV7885	L169431457	74550	01/05/2017	JYO6020	L169422987	74550	01/05/2017	JYV6540	L169361167	60503	01/05/2017
FZW0710	L169398457	74550	01/05/2017	FZW1780	L169374147	60503	01/05/2017	KAJ8273	M111193064	55500	24/04/2017	KXC0009	L169257767	60503	30/04/2017
FZX6232	L169250407	74550	30/04/2017	GAA1688	L169416827	60503	01/05/2017	KCY2621	L169308707	60503	30/04/2017	KDG0069	L169297477	74550	30/04/2017
GAB6616	M111515694	55500	25/04/2017	GAB9969	L169437507	74550	01/05/2017	KDY5450	M110983954	57870	25/04/2017	KFV6161	M110980764	56560	24/04/2017
GAC1273	L169279987	60503	30/04/2017	GAL7786	L169409127	74550	01/05/2017	KJS9899	L169369417	74630	01/05/2017	KKA4640	L169392307	60503	01/05/2017
GAP9808	L169323327	74550	30/04/2017	GAL0919	L169250727	74630	30/04/2017	KLE1134	L169414957	60503	01/05/2017	KMG0388	M110980544	56470	24/04/2017
GAL0919	L169251057	74630	30/04/2017	GAL0919	L169276797	74550	30/04/2017	KNJ7092	L169352697	74550	01/05/2017	KOW9781	L169392627	74550	01/05/2017
GAO2358	L169351977	74550	01/05/2017	GAO2072	L169329267	74550	30/04/2017	KOK8207	L169270637	74550	30/04/2017	KQH0839	L169294407	60503	29/04/2017
GAR0081	L169431347	74550	01/05/2017	GAO3305	L169319807</										

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS CONVOCAÇÃO

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores constantes da Portaria nº 82.121/2014 (titulares ou suplentes) a participar da Reunião de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR, instituída pelo Decreto Municipal 18.705, de 17 de abril de 2015, artigo 182 e Resolução SVDS nº 05/2015.

DATA: 26/05/2017

HORÁRIO: das 10 às 12 h

LOCAL: Sala de Atendimento do DLA/SVDS, no 16º andar, Av. Anchieta, nº 200

Protocolado a ser julgado:

16.10.19437 Casa de Eventos Quintas das Bromélias

16.10.18989 Ricardo Campos Verinaud

Campinas, 15 de maio de 2017

ANDRÉA CRISTINA DE OLIVIRA STRUCHEL

Presidente da Junta Administrativa de Recursos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 17.10.1478

Int.: Renato Balsemao Real

Assunto: Recurso Administrativo

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos (JAR) proferiu deliberação de **ACOLHIMENTO** do recurso apresentado pelo recorrente, bem como o teor do artigo 182 do Decreto 18.705/15, **DEFERIMOS** o recurso administrativo em face das medidas de poder de polícia adotadas por esta SVDS.

Campinas, 15 de maio de 2017

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2017000368

Interessado: VERBENAS MÓVEIS PLANEJADOS

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela SEMURB na aba correspondente do sistema *online*;
 - Prestar esclarecimentos sobre a existência ou não de Atividade ao Ar Livre no referido local e, caso haja, informar a área ocupada por esta atividade e localizá-la no Layout apresentado;
 - Alterar no sistema *online* o Nome Empresarial da empresa para Braulio Marques 55398995804 conforme cartão de CNPJ anexado;
 - Preencher na aba Balanço Hídrico do sistema *online* o Local de Lançamento de Efluentes e corrigir o consumo médio de água informado de 0,43 para 0,59 m³/dia.
- Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 15 de maio de 2017

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO

Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2017000321

Interessado: Willian Evaristo Nunes

Em atendimento de sua solicitação número 2017000321, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, em 20 dias corridos, a partir da data de publicação:

- Informar porque a matrícula ainda não consta em nome de William;
- Anexar instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel completo, - Carnê do IPTU 2017.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de maio de 2017

RAFAELA BONFANTE LANÇONE

COORDENADORA DO SUPORTE GEOLÓGICO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017000415

Interessado: FORTHMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Declaração explicativa da divergência do número do imóvel que consta na LO a ser renovada e no IPTU e conta da SANASA apresentados;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB atualizada;
- RG e CPF do representante legal;
- Croqui de Localização (raio de 100 metros) indicando os usos no entorno da empresa;
- Planta aprovada pela SEMURB conforme exigência técnica da LO a ser renovada;
- Documento comprobatório da destinação ambientalmente adequada a todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa;
- Procuração;
- Inserir no sistema LAO a Licença de Operação 016/2015-IV que também será renovada no presente processo de RLO;
- Inserir no sistema LAO todos os equipamentos utilizados pela empresa que constam no layout apresentado;
- Declaração explicativa informando que a relação de equipamentos apresentada no LAO equivale a todos os equipamentos utilizados atualmente pela empresa, substituindo as relações apresentadas nas duas LO's a serem renovadas.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 12 de maio de 2017

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE

ENGENHEIRO AMBIENTAL

COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL CONVOCAÇÃO

Protocolo nº 2016/10/43089

Interessado: Alberici Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Levantamento Planialtimétrico / Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para complementações e/ou correções no Levantamento Planialtimétrico. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante ao agendamento pelo telefone 2116-8487.

Campinas, 15 de maio de 2017

PHILLIP DE SOUZA CARDOSO

Engenheiro Ambiental - mat. 123.000-0 CPGA/DVDS/SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2016001384

Interessado: Deltec Equipamentos Industriais Ltda.

Em análise ao processo e após inspeção realizada em 15-05-2017, foi observada a necessidade, de complementação de informações prestadas, conforme orientação passada ao responsável no ato da inspeção, sendo elas:

- 1 - Atualizar a lista de equipamentos em aba correspondente no sistema (LAO) (ponte rolante, pórtico móvel com talha elétrica e outros que porventura existam e não foram listados).
- 2 - Atualizar a lista de resíduos gerados em aba correspondente no sistema (LAO) (lixas, embalagens de papelão, embalagens de madeira, óleo de cozinha, lixo de escritório, lixo orgânico, etc).
- 3 - Atualizar a lista de matérias-primas em aba correspondente no sistema (LAO).
- 4 - Apresentar comprovantes do destino dos resíduos.

Campinas, 15 de maio de 2017

GLAUCO DAVID FROIO CABRAL

Engenheiro Civil

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em resposta a Moção do CONGEAPA referente a barragem prevista para ser implantada no leito do Rio Atibaia, em área localizada na APA Campinas, esclarecemos inicialmente quanto ao acesso do CONGEAPA aos estudos relacionados ao empreendimento, que a assinatura do Decreto de Utilidade Pública permitiu que equipes técnicas iniciassem os levantamentos detalhados do local para, a partir daí, se iniciar a elaboração dos estudos necessários ao licenciamento ambiental da barragem. Salientamos ainda que a competência para o licenciamento ambiental de barragens com área inundada acima de 20 ha é do órgão estadual de meio ambiente - CETESB. O órgão ambiental municipal, no caso a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável se manifesta nesses casos através da emissão do Exame Técnico Municipal - ETM e, previamente a emissão deste, os conselhos ambientais (COMDEMA e CONGEAPA) obrigatoriamente são ouvidos.

Assim, como ocorre com todos os processos de licenciamento ambiental em áreas localizadas dentro do perímetro da APA Campinas, o CONGEAPA terá a oportunidade de acessar todos os estudos e documentos relativos a implantação desta barragem, bem como de se manifestar a respeito dos mesmos, na ocasião em que for formalizada solicitação junto a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o que ainda não ocorreu até o momento.

Campinas, 15 de maio de 2017

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2016000435

Interessado: FERPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS - EIRELI

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Localizar corretamente no novo Layout apresentado as seguintes máquinas e equipamentos: Peneira Vibratória e Ensacador Resina pois estão localizados próximos à porta de entrada do prédio nº 521 e não no local informado no mesmo;
- A empresa deverá entrar com um processo de Licenciamento de Novos Equipamentos para as Máquinas e Equipamentos que não estão listados na Licença de Operação que está sendo renovada neste protocolo;
- Prestar esclarecimentos sobre a proibição da utilização do gás GLP no interior da edificação pelo CLCB nº 179477 do Corpo de Bombeiros (observação nº 7).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 15 de maio de 2017

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO

Engenheiro Civil

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONFORME DELIBERAÇÃO DO PLENO DO COMDEMA EM SUA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/04/2017, O PRESIDENTE DO COMDEMA - CARLOS ALEXANDRE SILVA, TORNA PÚBLICO OS QUESTOS ENCAMINHADOS AO DLA/SVDS, CETESB E BRASPLAN COMERCIAL CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO, REFERENTES AO PROTOCOLO Nº 2015.000229.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO que o processo com PROTOCOLO 2015.000229 - Brasplan Comercial Consultoria Assessoria e Planejamento teve Parecer COMDEMA NEGATIVO na 161ª Reunião Ordinária do COMDEMA em 26/08/2015, Solicitamos no prazo de 10 dias a contar da publicação em diário oficial deste documento do COMDEMA Campinas;

Questões à CETESB Campinas:

- 1) Qual prazo de validade da Licença Ambiental concedida para a operação nº 1 da Basalto?
- 2) Houve pedido de renovação? Quando? Ela obedeceu aos 120 dias para sua renovação antes de sua expiração? tem documentação comprobatória?
- 3) Quais as condicionantes, mitigações, compensações e contrapartidas que ficaram estabelecidas nesta licença ambiental, bem como se tem a comprovação de seu efetivo cumprimento?
- 4) Qual o teor do parecer técnico da CETESB quanto a avaliação do desempenho

ambiental conforme estabelece a CONAMA 237 no seu artigo 18 para eventual renovação da licença de operação?

5) Sendo o objeto do pedido, ampliação da operação, gostaríamos de saber se o Licenciamento Ambiental emitido para operação da então Pedreira Basalto, inicialmente inclui o polígono da atual demanda. Se sim, solicitamos cópia do EIA RIMA, RAP ou RCA que consta o pedido de licença prévia de instalação e operação anterior.

Questões à BRASPLAN:

6) Nos intriga que em publicação do DOU de 10/04/1997 existe o direito de lavra em nome da Basalto Pedreira enquanto que a BRASPLAN apresenta apenas uma declaração em nome do Eng. Ricardo de Oliveira Moraes, superintendente do DNPM sem quaisquer outras documentações.

7) Nos causa indignação a falta de capacidade técnica e lastro comprobatório por parte a BRASPLAN quanto a expertise para essa atividade, visto que não encontramos histórico dessa empresa em nenhuma pesquisa, assim como seu Cadastro Nacional de Atividade apresenta CNAE principal apenas como serviço de engenharia e os secundários são atividades que nada tem a ver com a atividade pretendida, como segue: (*agenciamento de profissionais, para atividades artísticas, culturais e esportistas; * representante comercial e agente de comércio de veículos automotores; * serviços de agronomia e consultoria de e atividade agrícolas e pecuárias; * agenciamento de espaço de publicidade, exceto veículo de comunicação, * aluguel de imóveis próprios; * outras sociedades e participações exceto holding).

Questões à SVDS/PMC - Deptº Licenciamento Ambiental:

8) Quanto ao PTA 12/2015 e o respectivo ETM emitido pelo SVDS, queremos frisar que a experiência do COMDEMA, é que a qualidade desses documentos sempre superaram as expectativas pois são muito bem elaborados e chamam a atenção para o órgão licenciador competente item a item das preocupações relevantes que deveriam ser consideradas no ato da avaliação e de aprovação do empreendimento. Nesse caso nos surpreende a expedição de um documento síntese que se limita a citar apenas a Legislação, que externa a jurisdição da responsabilidade da licença solicitada, sendo que temos uma operação de alto impacto de degradação ambiental, além de um histórico antigo de conflito com a população do entorno, foco de inúmeras denúncias ao COMDEMA, matérias jornalísticas diversas e sérios impactos das propriedades privadas com rachaduras das residências e incômodos com as explosões. Entendemos que há necessidade urgente de reavaliação desse documento com a devida complementação embasada no estudo ambiental que amparou a primeira licença ambiental de operação desse empreendimento, minimamente.

9) Ainda levando em consideração que o processo de licenciamento ambiental exige que a atividade da empresa, esteja enquadrada em conformidade com o CNAE- Cadastro Nacional de Atividade apresenta CNAE e que no caso da BRASPLAN a mesma apresentou como CNAE principal apenas como serviço de engenharia e os secundários são atividades que nada tem a ver com a atividade pretendida, como segue: (*agenciamento de profissionais, para atividades artísticas, culturais e esportistas; * representante comercial e agente de comércio de veículos automotores; * serviços de agronomia e consultoria de e atividade agrícolas e pecuárias; * agenciamento de espaço de publicidade, exceto veículo de comunicação, * aluguel de imóveis próprios; * outras sociedades e participações exceto holding).

Solicitamos explicação de qual o critério adotado pelo Departamento de Licenciamento Ambiental da SVDS que justifique a anuência ao ETM como adequado e regular, já que o Sistema LAO - exige o alinhamento de de atividade como critério de aprovação ou concordância.

CONSIDERANDO que mesmo após esta manifestação do COMDEMA, a CETESB emitiu PARECER TÉCNICO 197/15/IE EM 01/07/2015 PERMITINDO o pedido de Licenciamento por parte da BRASPLAN para Licenciamento de Operação da Lavra atual; **SOLICITAMOS encaminhamento das respostas às questões acima estruturadas em caráter de urgência impreterivelmente** no prazo de 10 dias, por cada um dos interessados citados, assim como que a CETESB Campinas anexe às respostas de sua responsabilidade cópia de inteiro teor do Processo CETESB 97/2015. Que a Secretaria Executiva do COMDEMA Campinas publique em inteiro Teor este pedido e a Moção de Repúdio em Diário Oficial do Município em caráter de urgência e oficie-se o Ministério Público Federal e Estadual com a juntada de todo processo de ETM da SVDS/PMC, Parecer Técnico CETESB 197/15/IE, Parecer COMDEMA e todos documentos correlatos.

Campinas, 15 de maio de 2017
CARLOS ALEXANDRE SILVA
 Presidente COMDEMA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

PARECERES APRESENTADOS E VOTADOS NA AGO DE 25/04/2017 DO CONGEAPA

1) Protocolo/LAO nº 2014/10/57698 - Interessado: MRPL Empreendimentos e Participações Ltda. Assunto: Regularização de Movimentação de solo devido denúncia de crime ambiental com de Auto de Infração nº 01061 na Fazenda Lagoa Formosa. Localização: CAM 10 - Sousas, Campinas SP. A SVDS recebeu denúncia de movimentação de solo sem as devidas autorizações, ocasionando em auto de Infração Movimentação de terra: 10.102,84 m²

Valor estabelecido para o TAC de R\$ 97.071,00 equivalente ao plantio de 1.010 indivíduos arbóreos. **Parecer:** Em nenhum momento de todo o processo houve encaminhamento do protocolo ao CONGEAPA. Solicitamos a SVDS na figura de seu secretário Rogério Menezes que determine todos os protocolos referentes a área da APA ao Conselho Gestor para sua análise e/ou manifestação. Neste caso solicitamos também que todas as novas etapas do cumprimento do TAC sejam reportadas a este Conselho. **Em votação, foi aprovado por unanimidade.** **2) Protocolo/LAO - Processo 2015000904.** Interessado: DAEE. Assunto: Manifestação do CONGEAPA no Pedido de PTA Municipal com análise e emissão de ETM Exame Técnico Municipal a obra "Barragem Pedreiras/Campinas" do governo do Estado de São Paulo. Trata-se de pedido de Licença de Instalação de barragem no Rio Jaguari, para implantação em Área situado na APA Sousa Joaquim Egídio. Apesar de analisarmos a barragem de Pedreira que irá afetar a APA, o empreendimento esta sendo analisado como um só, ou seja, "Empreendimento Barragens Pedreira e Duas Pontes". Material: PTA da prefeitura de Campinas http://campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/ETM_169_2015_II.pdf E o link do RIMA-Cetesb http://cetesb.sp.gov.br/earima/rima/RIMA_189_2013.pdf O COMDEMA fez seu parecer em novembro de 2015, e também fez uma reunião extraordinária sobre esse tema https://www.youtube.com/watch?v=s2FPNwSlq_E E o parecer da comissão de protocolos não foi aprovado pelo pleno <https://pt.slideshare.net/ResgateCambui/parecer-condema-no-aprovado-pelo-pleno-em-reunio-de-12-1115> O parecer foi emitido tendo como base o Parecer Técnico Ambiental da Secretaria do Verde de Campinas <https://pt.slideshare.net/uso2000/pta-svds-barragens-O-Congea-na-epoca-hoje> O parecer não emitiu parecer na época <http://pt.slideshare.net/LauraMagalhes1/barragenscongeapa-nao-emite-parecer>. O Condepacc arquivou os processos de tombamento de diversas fazendas.. " pelos fins expostos pela Sanasa

em benefício da sociedade "... <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/113237963/dom-camp-14-04-2016-pg-8> O histórico das barragens tem o seu início pela necessidade de mais água para modernização da Replan, com a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 058/06, de 12/12/2006 -Aprova Parecer Técnico sobre o empreendimento "Modernização da Refinaria de Paulínia - REPLAN/ PETROBRÁS". A ampliação da vazão captada no Rio Jaguari será de 1870 m³/h para 2400 m³/h, a partir de 2009. Esse projeto de ampliação e modernização foi aprovado pelos Comitês das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, que impôs,entretanto, um elenco de condições com 10 itens (<http://www.comitespcj.org.br/images/Download/DelibConj058-06.pdf>). Em 27/7/2010 a deliberação conjunta dos comitês PCJ, recomenda que a Agência de Águas e PCJ, seja parceira da Petrobrás /Replan (http://www.comitepcj.sp.gov.br/download/Replan_Of-Agencia-PCJ-391-10.pdf) -Quanto ao sistema adutor, foi contratado o estudo em 2015, mas ainda está em andamento: http://www.cobrape.com.br/det_portfolio.php?id=449&pagina=258. E pela documentação do DAEE/Ricardo Borsari, o sistema adutor é para 2045 <https://www.slideshare.net/LauraMagalhes1/barragensadutoras-para-2045>. Foi explanado no EIA que há possibilidade de geração de energia hidrelétrica nas barragens. É preocupante o fato de que há apenas a previsão de uma possível construção da tomada d'água para que a implantação da casa de força seja feita no futuro (depois do empreendimento finalizado). A alegação de que o aproveitamento hidrelétrico depende ainda de outorga da ANEEL não justifica a falta de informações sobre o tema. Além dessa preocupação temos o fato da Usina Macaco Branco ser inundada e a possibilidade da concessionária receber indenização e ainda ficar com a exploração da energia das barragens. -O empreendimento, no entendimento da SVDS, é enquadrado na categoria de Dano Potencial Associado Alto conforme classificação dada pela Resolução nº 143/12 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. O EIA RIMA não apresenta o Plano de Segurança de Barragens estabelecido na Lei, sequer o DAEE e o Estado de São Paulo ainda estabeleceu a Normatização da Lei e instituição de seus Comitês de Segurança, assim colocando em risco todas as comunidades a juzante de sua posição, trazendo riscos à vida, meio ambiente e econômico, lembrando que em "Provável Incidente" que está previsto como Contingência deste tipo de empreendimento/obra, o **Crime por omissão** está configurado, o MPF Ministério Público Federal lembra que a própria Agência Nacional de Águas adverte que a avaliação de segurança de uma barragem,realizada por um técnico especializado e experiente, poderá apontar,com a antecedência ou urgência requerida, a necessidade de se recuperar ou reformar a barragem que representa ameaça, daí a importância das inspeções regulares, que devem estar preconizadas no Plano de Segurança de Barragens, o qual não tivemos acesso no Processo de Licenciamento e em nenhum momento foi abordado nas Audiências Públicas. -Cetesb emite licença ambiental prévia, mesmo com indeferimento pela ANA (Agência Nacional de Águas) 10 dias antes segue documentos: <https://pt.slideshare.net/1962laura/barragensindeferimento-duas-pontes-2>. <https://pt.slideshare.net/1962laura/barragenscetesb-emite-lp-em-rio-sem-outorga>. **Parecer:** Este conselho aponta as seguintes pendências administrativas e legais necessárias ao Licenciamento não identificadas nos autos:

1. O decreto de desapropriação não tem alguns números de INCRA e nem de matrícula. 2. Não há um projeto global incluindo barragens e adutoras que contemplem um uso mais amplo. 3. Questionamos a existência de 1 (um) EIA/RIMA para 2 (dois) empreendimentos em áreas diferentes e distantes em que é o caso da Barragem Duas Pontes e Barragem de Pedreira, e com diferentes graus de impactos ambientais. Como definir com clareza e qualidade as Mitigações, Compensações e Contrapartidas se temos informações deficientes quanto a ADA e AID, entre outros aspectos do Licenciamento que devem ser considerados legalmente; 4. Não há estudo específico para implantação de aproveitamento energético da barragem, questão colocada em audiência pública; 5. Qual o Plano de Segurança de Barragem e Contingência se conforme a Lei Federal 12.334/10 este projeto aponta "Risco Potencial" sobre a cidade de Pedreira em virtude da distancia de apenas 2,3 km entre a barragem e a cidade que se localiza á jusante. Além das pendências acima, questionamos: 1-O Rio Camanducaia teve sua outorga indeferida pela má qualidade de suas águas. Se o empreendimento é um só, ou seja "Barragens Pedreira e Duas Pontes", um dos rios sendo indeferido isso automaticamente vale para o outro também. 2-Talvez o principal ponto seja a irregularidade da Cetesb de fornecer licença para o empreendimento, sendo que uma das outorgas foi indeferida. 3. Como se apresenta este licenciamento perante o Ministério Público Estadual que ingressou com Ação Civil Pública que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública do Fórum de Campinas sob o nº 1021222-34.2015.8.26.0114. E que a referida ação requer: 4. O que será dos 2 fragmentos protegidos pelo art.17 e art.18 da lei 10850/01. Considerando todos estes aspectos técnicos e legais, este Conselho se manifesta **contrário** a Licença da Barragem de Pedreira **até** que todas os questionamentos sejam devidamente esclarecidos, para posterior análise incluam-se ainda todos os itens de exigências previstos no Parecer Técnico nº087/2015-II emitido pela SVDS - Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Campinas e todos os itens constantes nos ofícios do MPE - GAEMA - e respectivos Relatórios Técnicos do CAEX. E.T. Não foram respondidos nenhum dos questionamentos do Congeapa quando da apresentação do EIA/RIMA das respectivas barragens por técnico do DAEE em Assembléia Ordinária do dia 29 de setembro de 2015. Encaminhar cópia deste parecer ao Ministério Público e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. **Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade.**

Campinas, 25 de abril de 2017
RAFAEL DUARTE MOYA
 Presidente CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para que **providencie a juntada da documentação que comprove a condição de sua dependência econômica para caracterização de sua união estável com o falecido servidor na data do óbito.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Processo Administrativo Nº 2017/25/01361

Silvia Juliana da Silva

Campinas, 11 de maio de 2017
MARISA VERALDI
 DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **que apresente os documentos que comprove a sua dependência econômica e financeira, bem como a contemporaneidade de seu vínculo conjugal na época do óbito.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo Nº 2017/25/01299
Izabel Ferreira da Silva

Fica o requerente abaixo notificado para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para que **providencie a juntada da documentação que comprove a sua dependência econômica de seu falecido filho na data do óbito.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo Nº 2017/25/1717
João Pires de Oliveira

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para que **providencie a juntada da documentação que comprove a dependência econômica e financeira de seus pais, bem como a certidão de nascimento da participante e cópias de declaração de Imposto de Renda dos pais.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo Nº 2017/25/00805
Magaly Izildinha Bergamo

Campinas, 12 de maio de 2017
MARISA VERALDI
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE

Protocolado nº. 2016/25/02768 - Interessado: CAMPREV
Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 1112 e 1113 da Procuradoria do CAMPREV que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

- 1 - O aditamento de 210 (duzentos e dez) processos para compensação, que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada.
- 2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 5.246,06 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos) por processo compensado.
- 3 - Publique-se. Na sequência, à Diretoria Administrativa para formalização do Termo Contratual.

Campinas, 08 de maio de 2017
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016 - PROTOCOLO N.º 2016/16/01817 - OBJETO: Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, para prestação de serviços de ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA através de dentistas e outros serviços auxiliares de diagnóstico devidamente credenciados pela Contratada para atendimentos na região metropolitana de Campinas/SP e, em caso de urgência/emergência em âmbito nacional, aos funcionários da Ceasa/Campinas e seus dependentes, para a Ceasa/Campinas. **COMUNICADO: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, RESOLVE: ADJUDICAR, a empresa: PRIMAVIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LTDA, pelo valor unitário de R\$ 9,5464 por beneficiário, totalizando para a quantidade de 379 beneficiários, o valor mensal de R\$ 3.618,10 (três mil, seiscentos e dezoito reais e dez centavos); perfazendo para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 43.417,20 (quarenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos), para o objeto retro referido; pelo critério de menor valor total e por atender todas as exigências do edital. HOMOLOGAR, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.**

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

EDITAL DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 001/2016

Comunicamos que o Edital do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2016, homologado em 17/05/2016, e com validade de 6 (seis) meses, prorrogado por igual período, teve prazo de encerramento em 15/05/2017.

Campinas, 15 de maio de 2017
THIAGO DE MORAES FERRARI
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017
PROTOCOLO Nº 96/2017

OBJETO: Registro de preços de **material hospitalar para hemodiálise** (dialisador e linhas de sangue).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

01) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 03 e 04 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

02) **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 47/2017**, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- **Fresenius Medical Care Ltda.**, para o item 01 (R\$40,00).
- **Gamacorp Hospitalar - Comércio de Medicamentos Ltda.**, para o item 02 (R\$69,53).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do

representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 15 de maio de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

PROCESSO Nº 143/2017

OBJETO: Aquisição de EPIs diversos (botas, botinas e calçados) mediante o Sistema de registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 08/2017, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Candido & Cia. Comércio de EPI Ltda. - EPP**, para os itens 01 (R\$26,28), 02 (R\$26,28), 03 (R\$26,28), 04 (R\$26,28), 05 (R\$26,28), 06 (R\$26,28), 07 (R\$26,28), 08 (R\$26,28), 09 (R\$26,28), 10 (R\$26,28), 11 (R\$26,28), 12 (R\$26,28), 13 (R\$26,28), 14 (R\$26,28), 15 (R\$26,28), 16 (R\$26,28), 17 (R\$26,28), 18 (R\$26,28), 19 (R\$26,28), 20 (R\$26,28), 21 (R\$26,28), 22 (R\$26,28), 23 (R\$26,28), 24 (R\$26,28), 43 (R\$45,59), 44 (R\$45,59), 45 (R\$45,59), 46 (R\$45,59), 47 (R\$45,59), 48 (R\$45,59), 49 (R\$45,59), 50 (R\$45,59), 51 (R\$45,59), 52 (R\$45,59), 53 (R\$45,59), 54 (R\$45,59), 55 (R\$45,59), 56 (R\$45,59), 57 (R\$45,59), 58 (R\$45,59), 59 (R\$45,59), 60 (R\$45,59), 61 (R\$45,59), 62 (R\$45,59), 63 (R\$45,59), 64 (R\$45,59), 65 (R\$45,59) e 66 (R\$45,59).

- **Uniformes Campinas Eireli - EPP**, para os itens 25 (R\$36,30), 26 (R\$36,30), 27 (R\$36,30), 28 (R\$36,30), 29 (R\$36,30), 30 (R\$36,30), 31 (R\$36,30), 32 (R\$36,30), 33 (R\$36,30), 34 (R\$36,30), 35 (R\$36,30), 36 (R\$36,30), 37 (R\$36,30), 38 (R\$36,30), 39 (R\$36,30), 40 (R\$36,30), 41 (R\$36,30), 42 (R\$36,30).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 15 de maio de 2017

DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 013/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 080/2014 - PROTOCOLO Nº: 2014/165/0679

Finalidade: Prorrogação da Vigência e redução da taxa de administração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Refeição e Vale Alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os empregados e estagiários da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, pelo período de 12 (doze) meses. **EMPRESA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA.** CNPJ/MF sob nº 06.344.497/0001-41. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.893.312,00** (dez milhões, oitocentos e noventa e três mil e trezentos e doze reais). **VIGÊNCIA:** a partir de 04/06/2017. As demais cláusulas do contrato nº 013/2015 permanecem inalteradas.

OBJETO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (ESTIMATIVA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO.	1.200	R\$ 788,00*	R\$ 945.600,00
TOTAL PARA 12 MESES			R\$ 11.347.200,00
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		TAXA - 4,0 %	
TOTAL DO CONTRATO (VALOR TOTAL PARA 12 MESES + TAXA (%))			R\$ 10.893.312,00

10 de maio de 2017

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2017/6442; Contratada: **Construtora Meca Ltda - EPP;** CNPJ: 07.797.730/0001-04, **CP 2017/02;** Objeto: execução de implant. de setorização e reabilitação da infraestrutura, com subst. de redes e ligações de água no bairro Jardim Proost de Souza por MND, inst. de caixas de proteção de hidrômetros, recomposição de pavimento asfáltico e passeio, com fornec. de materiais, equip., máquinas e mão-de-obra, com recursos parcialmente da Caixa Econômica Federal - Contratos OGU/PCJ - 0473.713-10/2016; Vigência: 700 dias a partir de 12/05/2017; Valor: R\$ 3.201.185,30.

Contrato n. 2017/6443; Contratada: **Construtora Meca Ltda - EPP;** CNPJ: 07.797.730/0001-04, **CP 2017/02;** Objeto: execução de implant. de setorização e reabilitação da infraestrutura, com subst. de redes e ligações de água no bairro Jardim Aurélio por MND, inst. de caixas de proteção de hidrômetros, recomposição de pavimento asfáltico e passeio, com fornec. de materiais, equip., máquinas e mão-de-obra, com recursos parcialmente da Caixa Econômica Federal - contratos OGU/PCJ - 0473.709-51/2016; Vigência: 700 dias a partir de 12/05/2017; Valor: R\$ 3.000.208,65.

Contrato n. 2017/90021; Contratada: **Lwart Lubrificantes Ltda;** CNPJ: 46.201.083/0001-88, **DL 2017/135;** Objeto: alienação de óleo lubrificante; Vigência: 12 meses a partir de 08/05/2017; Valor: R\$ 2.500,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 1 ao Contrato n. 2016/6361; Contratada: **Hifersane Comércio Indústria De Materiais Elétricos Ltda;** CNPJ: 00.532.518/0001-76; Objeto: aquisição de conexões polipropileno (kit cavalete); Objeto: acréscimo de 5,86%, Valor: R\$ 11.400,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****18ª REUNIÃO SOLENE**

Fica convocada a 18ª Reunião Solene de 2017, a ser realizada no dia 19 de maio, sexta-feira, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Título de Cidadão Campineiro a Paulo Sérgio de Andrade.

Campinas, 09 de maio de 2017

RAFA ZIMBALDI

Presidente

DIVERSOS**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO****ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA**

Cei Bem Querer Rogério Leandro Portela Santana

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO - PERÍODO 20/06/2016 A 31/12/2016

No Programa de Trabalho apresentado em atendimento ao Edital 03/2015, pelo CEI Pastor Rogério Leandro Portela Santana foi previstas e planejadas as ações a serem desenvolvidas durante o ano de 2016. Essas ações visavam o cumprimento do Projeto Pedagógico, tendo como objetivo proporcionar uma educação de qualidade para todas as crianças em todos os agrupamentos.

Devido ao início das atividades letivas no segundo semestre o projeto pedagógico foi adequado levando em conta outras unidades sob a administração da Associação Nazarena Assistencial.

A adequação foi necessária no projeto de adaptação tendo em vista que a maioria das crianças da unidade não havia frequentado escola, estabelecemos como objetivo, desenvolver na criança a percepção de si mesma como indivíduo único, mais social que faz parte de um todo; ampliar a visão de mundo e estabelecer relações com pessoas diferentes daquelas de sua casa e família; reconhecer-se em outro espaço. Desenvolver-se através de brincadeiras diversas e interação com os seus pares.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**Segundo Semestre de 2016**

Em primeiro de Agosto de 2016, a CEI Rogério Leandro Portela Santana, iniciou suas atividades por meio de projetos Didáticos Pedagógicos focalizados no desenvolvimento da criança e pautados na interdisciplinaridade dos eixos norteadores do referencial curricular nacional para a Educação Infantil.

Nosso objetivo ao inaugurarmos a creche no dia 24 de junho de 2016, foi e é de propagar um ensino de qualidade numa abordagem interdisciplinar e lúdica que oferte as crianças à oportunidade de construírem seu conhecimento por meio concreto, da brincadeira, de resolução de situação-problema; pautada no diálogo aberto.

Atividades integradas à concepção de aprender fazendo, foram adotadas durante todo o percurso letivo, pois a compreensão do contato direto reporta a uma significação maior na aprendizagem. Todas as atividades foram desenvolvidas tendo como princípio norteador a recreação dirigida garantindo às crianças o direito fundamental de: brincar, movimentar-se livremente para a construção de conceitos relacionados a si e ao mundo físico e social.

Por isso brincadeiras de todas as origens são destacadas na rotina da creche como: percursos e trajetos; confecção de massinhas de modelar; amarelinha; coelho sai da toca; a dança das cadeiras; estátua; corrida no saco; bolinhas de sabão; cantigas de roda; balanço; corrida no pátio; ovo na colher, etc.

Olimpíadas Rio 2016 (AG III)

Uma sequência didática de real significado deu-se na temática das Olimpíadas Rio 2016 com atividades como:

- **Confecção de painéis com as mascotes das Olimpíadas Tom e Vinícius;**
- **Conversas e confecção de alimentação saudável. Enfatizando o consumo de frutas, legumes, verduras, para a formação física dos atletas.**
- **Estímulo à prática esportiva com confecção de medalhas para todas as crianças que participaram das gincanas esportivas: bola na cesta; corrida; corrida com obstáculos.**

Avaliação:

Foi verificada a necessidade de adquirir materiais esportivos e de desenvolver um trabalho mais direcionado para o esporte para que as crianças pudessem ampliar seu conhecimento para outras modalidades esportivas além do futebol.

Primavera – Música e Teatro

Trabalhando sempre o desenvolvimento psicomotor, entramos na primavera.

- Confecção de painéis coloridos, todos os agrupamentos realizaram pinturas com guache, lápis e giz de cera, obras de arte coloridas. Flores, borboletas feitas de mosaicos coloriram os corredores, pátio e salas.

- Todos os dias no pátio ocorreram momentos de músicas infantis para dançar e cantar.

- Teatro com professoras e crianças no palco dramatizando: A Linda Rosa Juvenil; A Sopa do Neném; A Lebre e a Tartaruga; Os Três Porquinhos.

Avaliação:

O projeto Primavera obteve como ponto satisfatório o envolvimento da equipe

docente e equipe de monitoras especialmente na decoração da escola e principalmente o estimular o desenvolvimento artístico das crianças.

Percebemos, entretanto, que o projeto poderia ter sido desenvolvido em um período menor de tempo.

O Dia das Crianças

Tivemos uma semana cheia de brincadeiras, comemoramos os aniversariantes do mês no pátio com suco e bolo de chocolate e algodão-doce; Teatro com o palhaço e dona onça; O mágico no circo; o Dia da fantasia: Princesas, super-heróis e Piratas; Os 3 porquinhos, etc. Realizamos uma mini-gincana com as crianças dos agrupamentos III e II enquanto o agrupamento I torcia com pompom e faixas.

Avaliação:

Neste projeto foi observado que as crianças desenvolveram a criatividade, fantasia e a imaginação durante uma semana de comemoração. Portanto devido ao retorno positivo das crianças identificamos que podemos desenvolver outras atividades nesta data no ano de 2017.

Projeto Aqui é o meu País.

Após a semana da criança entramos no tema: Aqui é o meu País, com o objetivo de situar as crianças no seu país, o Brasil mostrando a fauna, flora as danças e ritmos brasileiros, o futebol, as comidas típicas e o folclore. Tudo mostrado em peças teatrais, histórias, roda de conversa, atividades esportivas, as brincadeiras brasileiras: passar anel, amarelinha, pular corda, cantigas de roda.

Confecção de painéis com animais brasileiros, rios, pontos turísticos como Cristo Redentor, o Carnaval de Pernambuco, as baianas, os Cangaceiros do Sergipe.

Avaliação:

Este projeto foi bem avaliado por expor variadas regiões do país tais como pontos turísticos, culinária entre outros. Principalmente esclarecer para as crianças a diferença entre cidade, estado e país. No agrupamento III foi constatado que as crianças não conseguiam associar os símbolos da bandeira para o respectivo país. Por exemplo, alguns alunos disseram que a bandeira do time de futebol era na verdade a bandeira nacional. Com o projeto as crianças aprenderam a identificar corretamente os símbolos nacionais. O projeto foi concluído com uma festa que tinha o nome do projeto como tema. Nesta festa as crianças representaram a cultura das regiões do Brasil através do teatro, dança e com a participação da comunidade entorno da unidade escolar.

Projeto Sexta em Cena: (AG II e AG III)

Esse projeto acontece no decorrer do ano as sextas feiras. Consiste em apresentações de teatro com histórias da literatura infantil e histórias criadas pela equipe docente. Após a apresentação segue um tempo de dança para todos os alunos da unidade escolar. Esse projeto tem sido muito bem avaliado por desenvolver na criança movimento e ritmo que são aspectos imprescindíveis para o desenvolvimento psicomotor da criança. Observamos que as crianças estão mais desinibidas e participativas nas atividades teatrais.

METAS	PRINCIPAIS AÇÕES	RESULTADOS	JUSTIFICATIVA
DESENVOLVER NAS CRIANÇAS, FAMÍLIAS E FUNCIONÁRIOS SEGURANÇA E ACEITAÇÃO AO NOVO AMBIENTE DE CONVIVÊNCIA COLETIVA.	ACOMPANHAMENTO, OBSERVAÇÃO E REGISTRO DO EDUCADOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PROPOSTA.	META 100% ATINGIDA	
CRIAR E DESENVOLVER A NOÇÃO TEMPORAL, ATRAVÉS DE DIFERENTES SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM.	ACOMPANHAMENTO, OBSERVAÇÃO E REGISTRO DO EDUCADOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PROPOSTA.	META 100% ATINGIDA	
DESENVOLVER NO ALUNO O DESEJO DE REALIZAR ATIVIDADES TEATRAIS E LEVA-LOS A SE RELACIONAR SOCIALMENTE E DESENVOLVER A LINGUAGEM.	ACOMPANHAMENTO, OBSERVAÇÃO E REGISTRO DO EDUCADOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PROPOSTA.	META 100% ATINGIDA	
PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E O ENVOLVIMENTO DOS ALUNOS COM ATIVIDADES EM DEFESA DA SUSTENTABILIDADE DO NOSSO PLANETA.	ACOMPANHAMENTO, OBSERVAÇÃO E REGISTRO DO EDUCADOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PROPOSTA.	META 100% ATINGIDA	
DESENVOLVER NA PRIMEIRA INFÂNCIA A IMPORTÂNCIA DESTA MAESTRO E COMPOSITOR.	ACOMPANHAMENTO, OBSERVAÇÃO E REGISTRO DO EDUCADOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PROPOSTA.	META NÃO ATINGIDA	FOI IDENTIFICADA NA OCASIÃO, A NECESSIDADE DE ABORDAGEM DE OUTRO TEMA MAIS PERTINENTE.
RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DOS AVÓS, RESGATAR O AMOR, O RESPEITO E A VALORIZAÇÃO DOS IDOSOS EM FAMÍLIA.	ACOMPANHAMENTO, OBSERVAÇÃO E REGISTRO DO EDUCADOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PROPOSTA.	META 100% ATINGIDA	

DESPERTAR NAS CRIANÇAS PRAZER E APRECIÇÃO PARA A PRÁTICA DE ESPORTES NAS SUAS MAIS VARIADAS MODALIDADES DESENVOLVER NA CRIANÇA A COMPREENSÃO DE COMPETIÇÃO SAUDÁVEL	CONFECCÃO DE PAINÉIS COM AS MASCOTES DAS OLIMPÍADAS TOM E VINÍCIUS; CONVERSAS E CONFECCÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL. ENFATIZANDO O CONSUMO DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS, PARA A FORMAÇÃO FÍSICA DOS ATLETAS. ESTÍMULO À PRÁTICA ESPORTIVA COM CONFECCÃO DE MEDALHAS PARA TODAS AS CRIANÇAS QUE PARTICIPARAM DAS GINCANAS ESPORTIVAS: BOLA NA CESTA; CORRIDA; CORRIDA COM OBSTÁCULOS.	SUPE- RAÇÃO	A ABORDAGEM DO TEMA OLIMPÍADAS ERA PERTINENTE AO MOMENTO VIVENCIADO POR TODO O PAÍS POR ISSO A OPÇÃO POR ESTE PROJETO.
APONTAR AS CARACTERÍSTICAS DA ESTAÇÃO DA PRIMAVERA DESENVOLVER A NOÇÃO DE TEMPO ATRAVÉS DAS ESTAÇÕES	CONFECCÃO DE PAINÉIS E PINTURA APRESENTAÇÃO TEATRAL (ROSA JUVENIL) TRABALHOS MANUAIS	SUPE- RAÇÃO	A PREFERÊNCIA POR ESTE TEMA FOI EM VIRTUDE DE SUA RELEVÂNCIA PARA O MOMENTO, VISTO QUE O TEMA CENTRAL QUANTO TEMPO O TEMPO TEM ESTA RELACIONADO AS FORMAS DE PASSAGENS DE TEMPO.
OPORTUNIZAR AS CRIANÇAS UM TEMPO DE BRINCADEIRAS. PROMOVER INTEGRAÇÃO ENTRE AS CRIANÇAS DA UNIDADE ESCOLAR	SESSÃO DE CINEMA COM PIPOCA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA ATIVIDADES RECREATIVAS APRESENTAÇÕES TEATRAIS DIAS TEMÁTICOS (DIA DA FANTASIA, DIA DO CIRCO E ETC.)	SUPE- RAÇÃO	A ABORDAGEM DO TEMA SEMANA DA CRIANÇA ERA PERTINENTE AO MOMENTO VIVENCIADO EM RAZÃO DE SER UMA DATA COMEMORATIVA RELACIONADA À CRIANÇA
DESPERTAR NA CRIANÇA A PERCEPÇÃO DE PERTENCER A UM TODO (PAÍS) APRESENTAR OS SÍMBOLOS NACIONAIS (BANDEIRA, HINO E MAPA) CONHECER A DIVERSIDADE CULTURAL DO BRASIL.	CONFECCÃO DE CARTAZES APRESENTAÇÕES TEATRAIS DANÇAS REGIONAIS FESTA AQUI É O MEU PAÍS DEGUSTAÇÃO DA CULINÁRIA REGIONAL	SUPE- RAÇÃO	DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO OLIMPÍADAS PERCEBEMOS QUE AS CRIANÇAS NÃO RECONHECIAM O BRASIL COMO UM PAÍS POR ISSO A NECESSIDADE DESTE PROJETO.

EXPOSIÇÃO SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SEUS RESULTADOS

DESPESA	VALOR ORÇADO 20/06/16 A 31/12/16	VALOR EXECUTADO 20/06/16 A 31/12/16	PERCENTUAL EXECUTADO	JUSTIFICATIVA
SALÁRIOS	R\$ 596.530,64	R\$ 581.275,21	97,44%	O VALOR EXECUTADO FOI MENOR QUE O ORÇADO, POIS NÃO OCORREU NENHUMA DEMISSÃO NA UNIDADE. OS COLABORADORES SE ADEQUARAM AO PROJETO DE TRABALHO SENDO AVALIADOS SATISFATORIAMENTE.
ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS E BENEFÍCIOS	R\$ 253.900,00	R\$ 294.836,28	116,12%	O VALOR EXECUTADO FOI MAIOR QUE O ORÇADO, TENDO EM VISTA QUE HAVIA PREVISÃO PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA, PORÉM A INSTITUIÇÃO OPTOU POR CONTRATAÇÃO DOS PRÓPRIOS FUNCIONÁRIOS.
MATERIAL PEDAGÓGICO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R\$ 13.050,00	R\$ 13.754,39	105,40%	O VALOR EXECUTADO FOI MAIOR QUE O ORÇADO, TENDO EM VISTA QUE HOUVE A NECESSIDADE DE UMA COMPRA MAIOR, POIS FOI O INÍCIO DAS ATIVIDADES NO CEI E ESTAVAM FALTANDO ALGUNS MATERIAIS.
SERVIÇOS E OUTROS E SERVIÇOS DE PORTARIA	R\$ 49.950,00	R\$ 5.830,49	11,67%	O VALOR EXECUTADO FOI MENOR QUE O ORÇADO TENDO EM VISTA QUE O SERVIÇO DE PORTARIA E LIMPEZA NÃO FOI CONTRATADO, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS NÃO FORAM NECESSÁRIOS.
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E OUTROS	R\$ 12.000,00	R\$ 25.175,78	209,80%	O VALOR EXECUTADO FOI MAIOR QUE O ORÇADO, TENDO EM VISTA QUE HOUVE A NECESSIDADE DE UMA COMPRA MAIOR POIS FOI O INÍCIO DAS ATIVIDADES NO CEI E ESTAVAM FALTANDO ALGUNS MATERIAIS.
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	0%	NÃO SE FEZ NECESSÁRIO O VALOR PARA AQUISIÇÃO DE BENS, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE NENHUM FATO IMPREVISÍVEL E A PREFEITURA FORNEceu OS BENS NECESSÁRIOS
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 2.750,00	R\$ 3.724,59	135,44%	O VALOR EXECUTADO FOI MAIOR QUE O ORÇADO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE GRADES NAS JANELA E PORTAS DA COZINHA DO CEI.
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	0%	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NOS BENS MÓVEIS, POIS O CEI FOI INAUGURADO EM JUNHO DE 2016, E OS COLABORADORES MANTIVERAM A CONSERVAÇÃO E ORIENTARAM AS CRIANÇAS EM RELAÇÃO AO USO.
TOTAL	R\$ 937.680,64	R\$ 924.596,74	98,60%	DO TOTAL ORÇADO PARA 2016 FORAM EXECUTADOS 98,60% DO PREVISTO.

Concluímos que as atividades desenvolvidas em 2016 pelo CEI - Bem Quer - Pastor Rogério Leandro Portela Santana, superaram as expectativas, pois muitos desafios foram vencidos, a começar pelo início das aulas, que devido a questões burocráticas foi algumas vezes adiada. Podemos afirmar que o trabalho foi realizado da melhor maneira possível em razão da parceria que conseguimos estabelecer entre a comunidade, colaboradores e equipe gestora e conseqüentemente os projetos foram desenvolvidos de forma que os objetivos propostos foram alcançados, principalmente desenvolver uma relação de confiança com a comunidade e com uma prática educativa eficiente. Como resultado vimos as crianças em um ambiente favorável e acolhedor desenvolvendo suas habilidades de maneira integral.

OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA

Presidente

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL - AME

Empresa: ASSOCIACAO MOVIMENTO EDUCACIONAL Folha: 0177
 CNPJ: 14.816.808/0001-56 Número livro: 0006
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

		BALANÇO PATRIMONIAL	
Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa
			2016 31/12/2016
			2015 31/12/2015
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.251.498,520
4	1.1.1.01	CAIXA	93,570
22	1.1.1.05	APLICACAO FINANC C/ RESTRICO	547.214,050
30	1.1.3	VALORES A RECEBER	62.898,860
37	1.1.3.03	ADIANTAMENTOS	62.898,860
		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.914.599,290
82	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
93	1.2.3	IMOBILIZADO	13.516,300
94	1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO	24.784,500
104	1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO	11.268,200
		TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.516,300
		TOTAL ATIVO	1.928.115,590
200	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	
201	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
202	2.1.1	DIVIDAS	1.282.935,710
235	2.1.1.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.319,500
250	2.1.1.05	OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	339.803,720
269	2.1.1.07	FERIAS E ENCARGOS A PAGAR	547.214,050
751	2.1.1.10	RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	379.341,680
866	2.1.1.20	RECEITA DIFERIDA - IMOBILIZADO	2.699,760
		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.282.935,710
278	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
279	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10.816,300
872	2.2.1.04	RECEITA DIFERIDA - IMOBILIZADO	10.816,300
		TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.816,300
308	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
333	2.3.6	RESULTADOS ACUMULADOS	34.361,670
334	2.3.6.01	RESULTADOS ACUMULADOS	34.361,670
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	34.361,670
		TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.928.115,590

Nome: ADELIA APARECIDA NAZAR JS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Cargo: PRESIDENTE Reg. no CRC - 259020484/0-0
 CPF: 293.668.608-34

Empresa: ASSOCIACAO MOVIMENTO EDUCACIONAL Folha: 0178
 CNPJ: 14.816.808/0001-56 Número livro: 0006
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
RECEITA BRUTA	7.801.072,83	6.747.923,46
DOAÇÕES		
DOAÇÕES PESSOA FISICA	2.588,09	20.140,77
DOAÇÕES PESSOA JURIDICA	0,00	24.000,00
SUBVENÇÕES		
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	7.798.484,74	6.703.782,69
RECEITA LIQUIDA	7.801.072,83	6.747.923,46
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(7.911.783,68)	(6.911.359,66)
COMPRA BENEFÍCIOS GRATUITADARES	(1.860.301,77)	(975.449,40)
DESPESAS - MAYARA MASSON		
DESPESAS PESSOAL	(1.422.757,62)	(1.229.363,07)
GASTOS GERIAS	(94.859,27)	(66.918,83)
DESPESAS - ANISIO TEIXEIRA		
DESPESAS PESSOAL	(6.244.468,54)	(1.473.174,20)
GASTOS GERIAS	(93.447,96)	(53.021,95)
DESPESAS - LEONEL BRIDOLA		
DESPESAS PESSOAL	(1.627.777,04)	(1.457.243,80)
GASTOS GERIAS	(97.459,88)	(58.427,52)
DESPESAS - PAULO FREIRE		
DESPESAS PESSOAL	(1.732.737,50)	(1.527.686,54)
GASTOS GERIAS	(106.889,74)	(70.073,79)
DESPESAS - MATRIZ		
DESPESAS - MATRIZ	(50.974,36)	0,00
Lucro Bruto	(110.680,85)	(163.436,20)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(110.680,85)	(163.436,20)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(24.000,00)
	(110.680,85)	(187.436,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(50.180,84)	(76.842,62)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(50.180,84)	(76.842,62)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	163.445,78	284.229,59
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	163.445,78	284.229,59
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.137,15)	(1.503,66)
RECEITA FINANCEIRA	165.582,93	285.733,25
RESULTADO OPERACIONAL	2.584,09	19.950,77
DESPESAS OPERACIONAIS	2.584,09	19.950,77
SUPERAVIT	2.584,09	19.950,77
	2.584,09	19.950,77

Nome: ADELIA APARECIDA NAZAR JS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Cargo: PRESIDENTE Reg. no CRC - 259020484/0-0
 CPF: 293.668.608-34

Empresa: ASSOCIACAO MOVIMENTO EDUCACIONAL Folha: 0179
 CNPJ: 14.816.808/0001-56 Número livro: 0006
 Realizado em 31 de Dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO

Discriminação	Valor 2016	Valor 2015
SUPERAVIT/DEFICIT	2016	2015
Saldo Anterior de Superavit Acumulados	31.777,58	11.636,81
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.584,09	19.950,77
(-) Saldo Anterior de Deficit Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Deficit Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	34.361,67	31.777,58
SUPERAVIT/DEFICIT	34.361,67	31.777,58
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	34.361,67	31.777,58

Nome: ADELIA APARECIDA NAZAR JS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Cargo: PRESIDENTE Reg. no CRC - 259020484/0-0
 CPF: 293.668.608-34

Associação Movimento Educacional CNPJ 14.816.808/0001-56		FOLHA 000041		2013
Demonstração do Fluxo de Caixa				
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recursos Recebidos				
Entidades governamentais	544.896,00	5.312.592,00		5.312.592,00
Doações	2.304,55	5.237,30		5.237,30
Rendimentos Financeiros	3.475,33	51.347,89		51.347,89
Pagamentos realizados				
Pagamento Empregados	(220.269,21)	(2.207.187,47)		- 4.525.789,48
Contribuição Social e impostos	(61.920,83)	(816.296,37)		
Pagamento a Fornecedores	(100.355,64)	(978.755,22)		
Outras despesas	-	-		7,00
(=) Caixa Líquido provenientes das Atividades operacionais	168.130,20	1.366.938,13		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisições de Bens	(7.515,00)	(12.514,00)		
(=) Caixa Líquido usado na atividades de Investimento	(7.515,00)	(12.514,00)		
Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento				
(=) Caixa Líquido Consumidos atividades de financiamentos	-	-		
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalencia de Caixa	160.615,20	1.354.424,13		
Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio periodo	-	160.615,20		
Caixa e Equivalente de Caixa no fim periodo	160.615,20	1.433.752,96		
	1.273.137,76	81.286,37		

EURIPEDES RODRIGUES
Presidente
CPF 054.660.438-26

Associação Movimento Educacional CNPJ 14.816.808/0001-56		Folha 154		2012	2013
Demonstração do Fluxo de Caixa					
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Amor Fraternal					
Superavit (deficit) do período	334,63	5.035,20			7864,94
Ajustes					
Depreciação	813,33	1.566,09			424,32
= Superavit (deficit) ajustado	1.147,96	6.601,29			8289,26
Diminuição (aumento) nos Ativos					
Valores a Receber	(4.949,89)	4.885,75			0
Aumento (diminuição) nos Passivos					
Subvenções antecipadas	98.635,35	814.652,65			
Salários e provisões	57.650,79	382.559,62			
Impostos e Contribuições	15.645,99	76.952,45			
= Caixa Líquido gerado (consumido) pelas atividades Operacionais	168.130,20	1.285.651,76			8289,26
Atividades de Investimentos					
Pagamento pela compra de Imobilizado	(7.515,00)	(12.514,00)			0
= Caixa Líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(7.515,00)	(12.514,00)			
Atividades de Financiamentos					
Recebimentos por Empréstimos	-	-			
Pagamentos por Empréstimos	-	-			
= Caixa Líquido Gerado (consumido) pelas Atividades de Financiamentos	-	-			
=Aumento (diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa	160.615,20	1.273.137,76			8.289,26
Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio do Período	-	160.615,20			26922,71
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	160.615,20	1.433.752,96			31.431,63

Campinas, 31 de Dezembro 2013

EURIPEDES RODRIGUES
Presidente
CPF 054.660.438-26

Associação Movimento Educacional CNPJ 14.816.808/0001-56		folha 180		2016	2015
Demonstração do Fluxo de Caixa - Consolidado					
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Superavit (deficit) do período		2.584,09			20.951,85
Ajustes					
Depreciação		2.873,61			2.889,84
= Superavit (deficit) ajustado		5.457,70			23.841,69
Diminuição (aumento) nos Ativos					
Valores a Receber		74.563,09			7.220,57
Aumento (diminuição) nos Passivos					
Subvenções antecipadas		(1.202.219,90)			(215.509,30)
Obrigações Trabalhistas e Sociais		97.470,82			166.557,69
Impostos e Contribuições		6.457,00			4.809,30
Transferência de Receita Diferida de Longo Para curto Prazo		(2.699,76)			(2.873,84)
= Caixa Líquido gerado (consumido) pelas atividades Operacionais		(1.020.971,05)			(15.953,69)
Atividades de Investimentos					
Pagamento pela compra de Imobilizado		-			-
= Caixa Líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos		-			-
Atividades de Financiamentos					
Recebimentos por Empréstimos		-			-
Pagamentos por Empréstimos		-			-
= Caixa Líquido Gerado (consumido) pelas Atividades de Financiamentos		-			-
=Aumento (diminuição) Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.020.971,05)			(15.953,69)
Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio do Período		2.272.669,57			2.298.623,26
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período		1.251.698,52			2.272.669,57
Variação de Caixa		(1.020.971,05)			(15.953,69)

Campinas, 31 de Dezembro 2016

Adelia Aparecida Nazar
Presidente
CPF 293.668.608-34

JS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Reg. no CRC - SP sob o No. 2SP020484/O-0

REGULAMENTO PRÓPRIO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL COM VERBAS PÚBLICAS

PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Art. 1º - O presente tem por objetivo regimentar as compras e contratações de serviços, bem como a Contratação de Pessoal, Plano de Cargos, Salários e Benefícios com Verbas Públicas, realizadas pela ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL- AME, inscrita no CNPJ nº 14.816.808/0001-56 e suas filiais.

§ 1º - As compras e contratações necessárias à execução das atividades desenvolvidas pela Instituição acima qualificada serão preferencialmente centralizadas em sua área Administrativa/Financeira subordinada:

a) Ao Conselho de Administração e à Diretoria da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – AME para os casos de Contrato de Gestão;

b) À Diretoria da ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL- AME para os convênios;

§ 2º - Os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, previstas na Lei 8.666/93, deverão estar presentes em todas as compras e contratações que houver a utilização de recursos públicos, obedecendo às determinações e especificidades de cada ajuste formalizado com o poder público.

Art. 2º - As compras e/ou serviços deverão ser precedidos de:

- I. Requisição de compras;
- II. Seleção de empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo);
- III. Solicitação de, no mínimo, 03 orçamentos para todos os itens (independente do valor) em papel timbrado do fornecedor, ou por e-mail, desde que esteja descrito no corpo da mensagem;

OBS: Os orçamentos pela Internet poderão ser apresentados desde que emitidos através de sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível.

IV. Emissão e conferência de Certidões de Regularidade Fiscal da empresa a ser contratada, junto a Secretaria da Receita Federal que abranja inclusive a regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias e Sociais, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Consulta do CNPJ e SINTEGRA;

V. Apuração da melhor oferta, através de planilha comparativa de preços;

VI. Emissão do pedido de compra e/ou contratação.

Art. 3º - O procedimento de compra e/ou contratação de serviço será iniciado após o recebimento da requisição/pedido, precedida de constatação pela Instituição que o item e a quantidade orçada correspondem ao solicitado.

Art. 4º - As compras e/ou contratações poderão ser classificadas como ROTINA ou URGÊNCIA, conforme descrição a seguir:

I. ROTINA: Toda e qualquer despesa passível de planejamento das etapas de execução, previsão orçamentária e recebimento do item ou serviço em tempo hábil para que não ocorra prejuízo ao objeto pactuado.

II. URGÊNCIA: Toda e qualquer despesa classificada como de força maior, decorrente de fato imprevisível, inevitável e estranho à vontade das partes, que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

OBS: As despesas classificadas como “URGÊNCIA”, deverão preliminarmente ser encaminhadas para análise e autorização do Poder Público competente.

Art. 5º - A Instituição deverá efetuar as compras e/ou contratações como:

I - ROTINA

a) Selecionar empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo) que participarão da concorrência de preço;

b) Produtos e serviços devem ser orçados com mesma especificidade e quantidade, considerando a qualidade necessária ao bom desempenho do Objeto do Ajuste firmado com o Poder Público;

c) Solicitar no mínimo 03 orçamentos para todos os itens, em papel timbrado do fornecedor, ou por e-mail, desde que esteja descrito no corpo da mensagem;

OBS: Os orçamentos pela Internet poderão ser apresentados desde que emitidos através de sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível.

d) Planilhar todos os custos apresentados, conforme modelo disponibilizado pela Coordenadoria de Convênios, destacando o menor custo global (mesmo que neste esteja inserido valores com frete).

II – URGÊNCIA

a) Justificativa por escrito, assinada pelo presidente da Instituição que conste demonstrada as implicações que a falta do serviço ou produto acarretará ao Ajuste firmado com o Poder Público.

Art. 6º - Da Apresentação de orçamentos:

I. Deverão ser orçados os produtos e serviços com a mesma especificidade e quantidade;

II. Quando o produto ou serviço NÃO for passível de cotação em função de exclusividade de comercialização, deverá ser apresentado a Diretoria da Instituição o atestado de exclusividade do produto/fornecedor;

III. Orçamentos pela Internet: Somente serão válidos se realizados em sites confiáveis, contemplando o valor do frete e com o endereço eletrônico visível;

IV. Orçamento de transportes de alunos deverá constar o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados.

Art. 7º - Os contratos firmados pela Instituição, para aquisição de produtos e/ou contratação de serviços, deverão obrigatoriamente conter as informações a seguir:

I. Dados completos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;

II. Dados pessoais do Presidente da Instituição - CPF e RG;

III. Dados completos do Fornecedor como razão social, endereço, CNPJ, etc;

IV. Dados pessoais do representante legal da empresa contratada - CPF e RG;

V. Objeto do Contrato;

VI. Descrição completa do produto ou serviço;

VII. Condições de fornecimento ou prestação de serviços;

VIII. Periodicidade do fornecimento ou prestação de serviços;

IX. Valor Unitário e Valor Total;

X. Local de entrega ou da prestação de serviço;

XI. Período de início e fim da vigência do contrato, devendo-se obedecer à vigência do ajuste.

Art. 8º - Da Contratação de serviços:

Parágrafo Único - Na contratação de serviços deverá ser assegurado prazo de garantia do serviço e a reposição de peças (quando for o caso).

Art. 9º - Da Comissão recebedora de produtos e serviços pagos com recursos públicos:

I. Local de entrega ou da prestação de serviço;
II. Todos os produtos e serviços pagos com recursos públicos necessariamente serão recebidos por uma comissão recebedora composta de no mínimo 03 (três) funcionários da Instituição;

III. Anualmente a Instituição designará no mínimo 03 (três) funcionários para compor a comissão recebedora de produtos e serviços, através de declaração datada e assinada pelo seu Presidente, contendo:

- A finalidade da Comissão Recebedora;
- Selecionar empresas idôneas e independentes (não pertencentes ao mesmo grupo) que participarão da concorrência de preço;
- Nome, cargo, RG e CPF dos funcionários designados para compor a Comissão Recebedora;
- Período de vigência da nomeação dos membros da Comissão Recebedora;
- Havendo alteração dos membros da Comissão Recebedora, deverá ser emitida nova declaração nos moldes acima descritos.

IV. Deverá constar no verso dos documentos fiscais de serviços e produtos, pagos com recursos públicos, a aprovação de no mínimo 03 (três) membros da Comissão Recebedora com nome legível, RG, CPF, Cargo, número da nota fiscal correspondente, assinatura e a data do recebimento.

- Estão dispensadas da aprovação da Comissão Recebedora as contas de Consumo e benefícios trabalhistas, desde que aceitos no ajuste formalizado, exemplo:
 - Contas de consumo: Internet;
 - Benefícios trabalhistas: Vale refeição e alimentação (concedidos por meio de cartão eletrônico), vale transporte, seguro de vida, e outros, desde que acompanhado de lista nominal de funcionários.

Art. 10º - Os documentos fiscais comprobatórios de despesa deverão conter as informações abaixo:

- Dados completos da Instituição como razão social, endereço, CNPJ, etc;
- A descrição do material ou serviço;
- A quantidade;
- Valor unitário e valor total;

Art. 11 - Documentos fiscais comprobatórios de utilização de recursos públicos deverão

apresentar:

- Nota fiscal Formulário ou Eletrônica de acordo com a natureza da despesa Venda ou Serviço sem rasuras;
 - Notas Fiscais de serviço de transporte de alunos desde que conste o destino da Atividade Pedagógica e o número de alunos transportados.
- Nota Fiscal Eletrônica com certificação de autenticidade através de consulta no site www.nfe.fazenda.gov.br/;
- Fatura de Serviços sem rasuras acompanhados do espelho da fatura, onde constem os serviços utilizados/prestados (Ex. fatura de serviço de internet);
- Recibo que contenha a descrição da despesa e a relação nominal dos beneficiados/funcionários (Ex. Transporte Coletivo - TRANSURC).

Art. 12 – Do Registro de utilização de recursos públicos:

- Nos documentos fiscais originais pagos com recursos públicos deverão constar carimbo na cor vermelha informando a Origem do Recurso e o nº do ajuste formalizado;
- Observar o local para carimbar os documentos para que as informações não sejam prejudicadas.

Art. 13 – Dos Pagamentos efetuados com Recursos Públicos:

- Todos os pagamentos realizados com recursos públicos devem ocorrer exclusivamente na conta vinculada ao ajuste, através de cheque ou transferência bancária;
- Todo cheque vinculado à conta do ajuste ao ser emitido deverá ser fotocopiado, não sendo válido impresso de papelaria;
- Todos os cheques e transferências bancárias devem ser nominais ao favorecido, seja ele fornecedor, prestador de serviço, funcionário, etc.

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DA

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL - AME

CAPÍTULO I

DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

Art.1º O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para o recrutamento, seleção e contratação de profissionais para a Associação Movimento Educacional, doravante denominada simplesmente AME. Todas as normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal, para integrarem os quadros da AME reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade, boa fé, eficiência e na busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como, pela adequação aos objetivos da AME. A Instituição garante isonomia em todos seus níveis para Contratação de Pessoal, Plano de Cargos Salários e Benefícios aos Empregados. São consideradas atividades da Associação Movimento Educacional o Ensino da Educação Infantil e a Educação Especial.

- Preferencialmente as atividades de ensino com a função exclusiva de ministrar aulas em cursos de Educação Infantil;
- As pertinentes ao ensino, o desenvolvimento da criança, sociocultural, físico e cognitivo, individual e coletivo integração aluno escola, trabalhando com os eixos da educação, inclusas na Lei da LDB 9394/1996, PNE de 2014 a 2024 n° 3.005/214;
- Participação em comissões quer sejam para atividades acadêmicas, quesejam para atividades administrativas e pedagógicas;
- Atividades Administrativas de ensino e acompanhamento da Educação em seus níveis, estudos, pesquisas e publicações de revistas da área, contribuindo para o melhoramento da Educação em nosso País.

§ 1º As atividades administrativas, tais como coordenação de curso, de direção de centro ou instituto, diretor ou vice-diretor de escolas e centros educacionais ou cargo ocupado na administração superior quando exercida por professor, será enquadrada como Auxiliar da Administração Escolar, sendo remunerada de acordo com a tabela de vencimentos da entidade, não implicando, se for o caso, na impossibilidade de continuar ministrando aulas.

§ 2º O enquadramento ou a progressão na Carreira do Magistério se dará somente na função de professor, não implicando em alteração salarial em virtude do cargo administrativo ocupado.

CAPÍTULO II

DO CORPO DOCENTE E QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Carga horária e Regime de Contratação

Art.2º O corpo docente da Associação Movimento Educacional, é constituído pelos professores efetivos, professores colaboradores, professores visitantes, professores temporários e professores substitutos.

Parágrafo único — A Associação Movimento Educacional mantém um corpo de monitores que não integram a Carreira do Magistério e serão regidos por regulamento próprio.

Art.3º São atribuições do corpo docente às atividades constantes dos planos de trabalho, que se caracterizam pela transmissão e outras ações típicas do saber e do fazer, científico, sistemático e didaticamente organizado no contexto de um referencial humanístico.

Art.4º A Associação Movimento Educacional, mantém como quadro de funcionários as seguintes categorias, segmentados pelos seus devidos sindicatos.

Cargo	Carga Horária Semanal
Diretor(a) Educacional	44
Vice Diretor(a) Educacional	44
Orientador(a) Pedagógico(a)	44
Professor(a) de Ed. Infantil	22
Professor(a) de Ed. Infantil	44
Professor(a) - Ed. Especial	22
Auxiliar de Educação	44
Assistente Administrativo	44
Auxiliar Administrativo	44
Cozinheira(o)	44
Auxiliar de Cozinha	44

Cargo	Carga Horária Semanal
Auxiliar de Limpeza	44
Auxiliar de Serviços Gerais	44
Cuidador(a)	44
Porteiro	44
Motorista	44
Assistente Social	30
Psicólogo(a)	30
Contador(a)	44

Advogado(a)	20
Gerente Geral	44

Parágrafo Único - Os seguintes cargos de: Diretor(a) Educacional e Assistente Administrativo, contém quatro referências – I, II, III, IV. Vice-Diretor(a) Educacional, Orientador(a) Pedagógico(a), Professor(a) Educação Infantil, Auxiliar de Educação e Auxiliar Administrativo, três referências - I, II e III. Cozinheiro(a), Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais, Cuidador(a), Porteiro(a) e Motorista, duas referências – I e II. Professor(a) de Educação Especial, Assistente Social, Psicólogo(a), Contador(a) e Advogado(a), uma única referência – I.

Art. 5º Na Associação Movimento Educacional, a admissão dos colaboradores e temporários far-se-ão, exclusivamente, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 6º Estão contemplados neste plano de Carreira todos os cargos descritos no § 1º. Para a contratação e recrutamento de pessoas faz-se necessários apresentações de documentações comprobatórias das informações dadas pelos candidatos, e respeitando as exigências estatutárias e de contratos com os poderes públicos caso seja empregado em qualquer unidade que tenha repasses governamentais.

CAPÍTULO III

DA ADMISSÃO, RECRUTAMENTO E EXIGÊNCIAS

Art. 7º A admissão far-se-ão mediante processo seletivo estipulado pela direção da instituição de ensino.

- Processo Seletivo: as vagas abertas são publicadas nas redes sociais da Associação Movimento Educacional, no site e nos quadros de informações das unidades;
- Requisitos: São necessários níveis específicos de escolaridades para cada categoria como rege as leis, capacidade técnica, níveis de ensino do Fundamental a Graduação;
- É impedida a contratação de parentes consanguíneos e por afinidade de qualquer membro da diretoria e conselho Fiscal da Associação Movimento Educacional;
- É livre a contratação de menor aprendiz, pessoas com necessidades especiais, estagiários, especialistas;
- Fica impedido de desqualificar qualquer candidato à vaga aberta, sendo o mesmo enquadrado em minorias da sociedade contemporânea, por ideologias religiosas, de gêneros, étnicos ou partidários.

§ 1º - As admissões às diversas categorias estão sujeitas a limites de vagas estabelecidos pela Entidade conforme proposta encaminhada pelo Conselho de Administração da instituição de ensino.

§ 2º - Os prazos previstos para a progressão vertical, no tocante à experiência, poderão ser desconsiderados desde que seja aprovado pelo Conselho de Administração.

Art.8º Os atos referentes ao ingresso ou à dispensa dos colaboradores e temporários serão de competência da Entidade, após aprovação da diretoria da instituição de ensino, conforme o Regimento da mesma.

Art.9º — Para os casos dos cargos que são remunerados com recursos públicos seguirão normas e dispositivos firmados pelo contrato de gestão e seguirão as seguintes normativas:

Processo Seletivo:

- Serão publicadas as vagas em jornais, site, agências de emprego, anúncios nas unidades, redes sociais e e-mail;

- II. Análise dos currículos, experiência anterior, capacidade acadêmica / técnica, tempo de permanência em outros empregos, disponibilidade e local de residência;
- III. Entrevista;
- IV. Dinâmica e Testes;
- V. Avaliação escrita sobre conhecimentos específicos.
- VI. Entrevista Final

Art.10º Documentação exigida para contratação: Carteira de Trabalho, CPF, RG, Título de Eleitor(com comprovantes de situação regular), Comprovante de PIS ativo emitido pela CEF, Foto 3x4, Exame Admissional, Comprovante de Residência.e Apresentação de Certificados e Cursos Realizados.

Das Exigências para o preenchimento das vagas:

Cargo	Exigência Básica Profissional
Diretor(a) Educacional	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos no exercício da docência na Educação Básica.
Vice Diretor(a) Educacional	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da docência na Educação Básica.
Orientador(a) Pedagógico(a)	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da docência na Educação Básica.

Cargo	Exigência Básica Profissional
Professor(a) de Ed. Infantil	Magistério/Licenciatura plena em Pedagogia habilitados em Educação Infantil estando garantidos os direitos pela resolução CNE/CP nº 01, DF 15/05/2006.
Professor(a) - Ed. Especial	Pedagogia com habilitação em Educação Especial. Licenciatura plena em Pedagogia habilitados em Educação Infantil estando garantidos os direitos pela resolução CNE/CP nº 01, DF 15/05/2006.
Auxiliar de Educação	Ensino Médio Completo / Cursando Pedagogia.
Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo e experiência na área de Gestão Administrativa/Financeira, Recursos Humanos e do Terceiro Setor.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo. Cursos na área.
Cozinheira(o)	Ensino Médio Completo e/ou Curso Técnico na área.
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental completo.
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental completo.

Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo.
Cuidador(a)	Ensino Médio completo. Cursos na área.
Porteiro	Ensino Fundamental completo.
Motorista	Ensino Fundamental completo.
Assistente Social	Ensino Superior completo em Serviço Social com experiência na área do Terceiro Setor.
Psicólogo(a)	Ensino Superior completo em Psicologia com experiência na área de Recursos Humanos.

Cargo	Exigência Básica Profissional
Contador(a)	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis com experiência na área do Terceiro Setor.
Advogado(a)	Ensino Superior completo em Direito com experiência na área do Terceiro Setor.
Gerente Geral	Ensino Superior completo em Administração e/ou Economia com experiência na Gestão Administrativa Financeira e do Terceiro Setor.

CAPÍTULO IV

CONTROLE DE PONTO E HORÁRIOS ESPECIAIS

Art.11 Os controles de pontos seguirão as normas das legislações trabalhistas e dos acordos coletivos das suas categorias.

Art.12 Os integrantes contratados em regime de trabalho mensal ficarão sujeitos a uma das seguintes jornadas de trabalho:

- I. Os professores contratados sob o regime de hora-aula se dedicarão, preferencialmente, as atividades docentes;
- II. De tempo parcial, com obrigação de prestar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sendo que, no máximo, 10% (dez por cento) da carga horária será dedicada à atividade docente, completando 22 horas semanais;
- III. De tempo integral, com obrigação de prestar no mínimo 40 a 44 (quarenta a quarenta e quatro) horas semanais de trabalho,

Parágrafo único - Corresponde à jornada de trabalho de período integral ou parcial o desempenho de atividades inerentes ao ensino, à administração, e a cargos correlativos conforme o quadro de cargos descritos nos Projetos de Trabalho e Pedagógicos da Entidade.

CAPÍTULO V

DA REMUNERAÇÃO

Art.13 Os colaboradores da Associação Movimento Educacional, serão remunerados de acordo com a política salarial e a Tabela de Valores de Remuneração definidos pela entidade mantenedora, respeitando o que se é praticado no mercado, levando em consideração, a responsabilidade do cargo para a Entidade, funções e nível de risco. (ANEXO I)

Art. 14 As funções de Direção, Gerente e Assistente Administrativo por prazo determinado, poderão obter o Teto Máximo salarial (referência IV), conforme tabela aprovada pela Entidade, por se enquadrarem no disposto do artigo 13.

Parágrafo único - As funções de Direção, Gerente e Assistente Administrativo de que trata este artigo será exercida, preferencialmente, em jornada de tempo integral.

Art.15 Aos demais colaboradores que desempenham funções que não o magistério será atribuído uma remuneração, por prazo determinado, conforme tabela aprovada pela Entidade Mantenedora.

Art.16 O reajustamento salarial dos funcionários far-se-ão na forma da Legislação em vigor respeitando os Sindicatos de representação por cada categoria.

Art.17 Os cargos remunerados por recursos conveniados far-se-ão pelo critério da isonomia, respeitando os valores praticados pelo mercado e serão aumentados conforme os dissídios dos sindicatos.

CAPÍTULO VI

DOS AFASTAMENTOS, BENEFÍCIOS, FÉRIAS E RECESSO

Art.18 Os docentes na Associação Movimento Educacional, além dos casos previstos em lei, poderão afastar-se de suas funções, nos seguintes casos:

- I. Para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras;
- II. Para colaboração temporária a outras instituições de ensino ou de pesquisa, mediante estabelecimento de convênios;
- III. Para comparecimento a eventos científicos ou reuniões relacionadas com sua atividade;
- IV. Para representar a Entidade dentro e fora do País;

§ 1º - Os afastamentos previstos nos incisos I e II não poderão exceder a 2 (dois) anos e nem ser concedidos a professores com menos de 5 (cinco) anos de serviço efetivo na Associação Movimento Educacional.

§ 2º - Os afastamentos previstos neste artigo dependem de expressa autorização da Diretoria e aprovação pela Entidade.

§ 3º - Nos termos dos incisos I e II, a concessão do afastamento, desde que seja remunerado, implicará no compromisso do professor de, no seu retorno, permanecer na Associação Movimento Educacional, por igual período.

§ 4º - Se este afastamento remunerado ocorrer devido a pesquisas desenvolvidas pela entidade fica previamente respeitado os direitos de vinculação da imagem, e do conteúdo publicado ou pesquisado como cooperação Empresarial.

Art.19 — São benefícios dos colaboradores da Associação Movimento Educacional assegurados por convenção coletiva:

- I. Cesta Básica;
- II. Almoço servido no local de trabalho, para os cargos que tem jornada superior a 40 horas semanais. Vale Refeição pode ser oferecido dependendo da opção feita pela Associação Movimento Educacional;
- III. Vale Transporte;
- IV. Seguro de Vida;
- V. Quinquênios;
- VI. Abono de 4(quatro) dias ao ano para acompanhar filhos de até 14 anos e idosos a partir dos 60 anos ao médico, sendo consultas, internações;
- VII. Férias e Recesso.

Art.20 As férias dos PROFESSORES serão coletivas, com duração de trinta dias corridos, e gozadas respectivamente em julho de cada ano exceto por mudança em acordo coletivo.

§ 1º - O salário das férias e o ano constitucional de 1/3 (um terço) do salário deverá ser pago até quarenta e oito horas antes do início das férias (Art.145º da CLT e inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal).

§ 2º - As férias não poderão se iniciar aos domingos, feriados, dias de compensação do descanso semanal remunerado e nem aos sábados, quando estes não forem dias normais de aula.

§ 3º - Havendo coincidência entre as férias coletivas e o período de afastamento legal da gestante, as férias serão obrigatoriamente concedidas no mês subsequente ao término da licença maternidade.

§ 4º - Será garantido o pagamento de férias proporcionais ao PROFESSOR que contar com menos de um ano de serviço na ESCOLA à época do desligamento, seja ele decorrente de pedido de demissão ou por iniciativa da ESCOLA.

§ 5º - Os demais cargos terão 30 dias de férias.

Art. 21 O recesso escolar terá duração de trinta dias corridos, preferencialmente no mês de janeiro, durante os quais os PROFESSORES não poderão ser convocados para qualquer tipo de trabalho. Os períodos definidos para os recessos deverão constar dos calendários escolares anuais e não poderão coincidir com as férias coletivas.

CAPÍTULO VII

SALÁRIOS, CARGOS, REFERÊNCIAS, HABILIDADES EXIGIDAS, DAS PROMOÇÕES E DA PROGRESSÃO NA CARREIRA

Art. 22 Em conformidade da CLT os critérios salariais e equiparação, serão respeitados conforme determinam os critérios da juridicidade trabalhista, nos termos dispostos no Anexo I.

Art.23 Os Colaboradores poderão ter sua progressão dentro do quadro da empresa a partir do momento que a Entidade tiver cargos vacantes.

Art.24 Os Professores de Educação Infantil poderão se candidatar aos cargos de Orientador Pedagógico e Professor de Educação Especial, desde que o candidato tenha capacidade técnica, e atenda aos requisitos do cargo.

Art.25 Os Auxiliares Administrativos, poderão se candidatar a Cargos de Professores de Educação Infantil, Orientado Pedagógico e Assistente Administrativo desde que atenda os dispostos do Cargos e contenha capacidade técnica.

Art.26 Aos cargos que forem pagos seus honorários através de recursos oriundos de convênios públicos serão estabelecidos seus critérios de promoção contratação e descrição

conforme o contrato firmado entre a Entidade e os poderes Municipais, Estaduais e Federais, ou através de publicações em Diário Oficial.

Art.27 Na Associação Movimento Educacional, a progressão dos funcionários far-se-á no sentido vertical e horizontal.

Art.28 A progressão vertical é a passagem de uma Categoria para outra em decorrência de titulação acadêmica, ou mudança de função.

Art.29 A progressão vertical obedece aos mesmos critérios estabelecidos para Admissão na Carreira nas diversas categorias, observado o número de vagas fixadas para cada uma das Categorias.

Art.30 Serão aceitos para o enquadramento e/ou progressão na Carreira na Associação Movimento Educacional:

Aos Docentes:

I. Os títulos acadêmicos nacionais ou estrangeiros obtidos em condições equivalentes às exigidas pela instituição;

II. Exclusivamente os graus, títulos e certificados em áreas do conhecimento correspondente ou afim à atividade exercida;

III. O grau de qualificação e experiência profissional auferido pela análise do currículo dos candidatos a Professor e Auxiliares.

Art.31 A titularidade do professor corresponderá a uma disciplina ou conjunto de disciplinas afins.

Art.32 A progressão horizontal dar-se-á de duas maneiras:

I. Passagem de uma referência à outra mais elevada, na mesma categoria, em decorrência da Produção Científica e Artística;

II. Passagem para outra categoria em decorrência do tempo de serviço na mesma categoria, qualificações técnicas e de avaliação de perfil.

§ 1º - As referências são elencadas no Art. 4º, parágrafo único.

§ 2º - Ao mudar de referência, conforme o Anexo I deste Regulamento, a pontuação deverá reiniciar a partir do zero.

Art.33 Os reenquadramentos, visando à progressão vertical e horizontal, serão feitos anualmente, através de requerimento dirigido ao Diretor Educacional até o dia 31 (trinta) de outubro de cada ano ouvido o Conselho de Administração da instituição.

Parágrafo Único- A correção salarial somente ocorrerá a partir do ano seguinte, pois deverá constar da previsão orçamentária (da Instituição e do Setor Público quando for o caso) e do Acordo Coletivo dos Sindicatos que representam cada categoria.

Art.34 Em conformidade com a constituição vigente trabalhista, as promoções se darão através de promoções horizontais e verticais, sendo respeitados critérios de tempo em função, mérito, assiduidade, comprometimento, número de crianças atendidas na unidade (exceto para professores) e evolução acadêmica.

Art.35 Para se obter uma promoção verticalmente, havendo vacância será aberto processo seletivo interno, as vagas serão dispostas nos cadernos de comunicado interno e os colaboradores irão se candidatar no setor de Recursos Humanos.

Art.36 Critérios para promoção vertical, sendo necessários.

CRITÉRIOS	PONTOS
PONTUALIDADE	10
ASSIDUIDADE	10
COMPROMETIMENTO	20
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	30
CURSOS EXTRA	50
COLABORAÇÃO EM PROJETOS	40
PARTICIPAÇÃO PARA O MELHORAMENTO DA INSTITUIÇÃO	20

CRITÉRIOS	PONTOS
GRADUAÇÃO	70
PÓS GRADUAÇÃO	120
MESTRADO	200
DOCTORADO	500
ARTIGOS PUBLICADOS	300
RELACIONAMENTO COM OS DEMAIS COLABORADORES	80
AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	100
TEMPO EM EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	25
PONTUAÇÃO TOTAL	500

CAPÍTULO VIII AVALIAÇÃO E TREINAMENTO

Art.37 A Associação Movimento Educacional, tem como valor institucional o desenvolvimento social e pessoal dos nossos discentes e docentes, aprimorando suas práticas diárias e contínuas progressões acadêmicas e culturais, transformando valores culturais em práticas para formação do cidadão de direito. Far-se-ão neste capítulo as práticas de formações, treinamentos e capacitações.

I. Os títulos acadêmicos nacionais ou estrangeiros obtidos em condições equivalentes às exigidas pela instituição;

II. Práticas de formação; avaliação anual pessoal, trabalho docente coletivo, grupo de estudo de monitores, trabalho docente individual e reunião pedagógica de avaliação institucional e formação continuada.

- III. Cursos; cursos e seminários sobre a educação, e o desenvolvimento das práticas escolares, fórum, publicações, revistas e fóruns on-line, cursos a distâncias;
- IV. Eventos, exposições e convenções.

Art.38 Com o interesse de melhorar o processo e o atendimento dos nossos beneficiados, a AME executa anualmente avaliações individuais com seus colaboradores tendo como intuito aprimorar o atendimento e dar suportes para evolução profissional.

Art.39 Cada avaliação tem como objetivo a pontuação máxima de 100 pontos, seguindo a tabela abaixo (100%entre Excelente e Muito Bom):

AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Crítérios	E	MB	B	R	F	NA
Habilidades Pedagógicas						
Instrução de Planos						
Identifica necessidades pedagógicas						
Organiza o currículo para o atendimento destas necessidades						
Desenvolve plano ativo e participativo para o desenvolvimento da aprendizagem						
Implementa os objetivos planejados						
Fornecer informações claras para as crianças						
Auxilia no desenvolvimento de trabalho e na habilidade de estudo						

Crítérios	E	MB	B	R	F	NA
Gestão da Sala de Aula						
Desenvolve procedimentos de sala de aula de maneira natural						
Organiza o uso do espaço físico						
Prepara o material de apoio						
Cuida da saúde mental e física das crianças						
Mantém relatórios adequados das atividades e da turma						
Mantém relatórios em conformidade com o que é requerido por leis e normas						
Organiza trabalhos individuais, em pequenos grupos, ou experiências de aprendizagem em grandes grupos						

Mantém anotações das observações diárias						
Mantém a sala e os mobiliários limpos						
Gestão das atividades das crianças em sala de aula						
Acompanha os procedimentos disciplinares						
Encoraja e estimula a autodisciplina das crianças						
Reconhece as condições, desenvolve e implanta as estratégias das atividades						
Deixa claro para as crianças os padrões adequados das ações						
Trata as crianças de forma consistente e justa						
Recruta assistência quando necessário						
Interesse em ensinar as crianças						
É comprometido com suas crianças						
Desenvolve uma relação de harmonia com as crianças						
Reconhece as características peculiares de cada criança						
Orienta o processo de aprendizagem						

Crítérios	E	MB	B	R	F	NA
Esforço para provocar melhoria quando necessário						
Realiza autoavaliação continuamente						
Toma conhecimento das recomendações feitas						
Conhecimento das atividades propostas						
Mantém-se atualizado com as novas ideias e conhecimentos						
Relaciona a atividade ensinada com o conhecimento geral						
Conhecimentos						
Possui e mantém um embasamento acadêmico sólido						
Domina os conhecimentos necessários para realizar o trabalho						
Atuação Profissional						
Possui qualidade e quantidade de trabalho						
Cumprir prazos						

Possui organização									
Possui interesse em conhecer outras atividades da organização									
Faz inovações									
Antecipa-se aos fatos									
Coopera com os outros setores e serviços									
Atende às convocações da organização									
Zeloso com materiais e bens da empresa									
Preocupa-se em reduzir custos e evitar desperdícios									
Estabelece contatos pessoais, buscando atender às expectativas e necessidades dos clientes internos e/ou externos.									
Percebe a importância de suas funções na estrutura de funcionamento da AME, comprometendo-se com seu trabalho, sendo responsável pelo que faz									
Conhece os procedimentos, normas e padrões internos necessários para exercer suas atividades.									

Critérios	E	MB	B	R	F	NA
Atuação Profissional						
Adota atitudes cabíveis, mesmo frente a situações mais complexas e distintas de sua rotina.						
Assume decisões dentro de seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre os colegas						
Tem boa atitude funcional						
Concentra-se nos compromissos de desempenho, contribuindo com ideias e sugestões para obtenção de resultados satisfatórios						
Interage com os demais membros da equipe e sabe ouvir e respeitar posições contrárias. Busca alternativas e exercício de atitude cooperativa						
Cumprir seus horários						
Tem assiduidade						
Conhece os procedimentos, normas e padrões internos necessários para exercer suas atividades.						

Adota atitudes cabíveis, mesmo frente a situações mais complexas e distintas de sua rotina.									
Assume decisões dentro de seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre os colegas									
Tem boa atitude funcional									
Concentra-se nos compromissos de desempenho, contribuindo com ideias e sugestões para obtenção de resultados satisfatórios									
Interage com os demais membros da equipe e sabe ouvir e respeitar posições contrárias. Busca alternativas e exercício de atitude cooperativa									
Cumprir seus horários									
Tem assiduidade									

E - Excelente, MB - Muito Bom, B - Bom, R - Regular, F - Fraco, NA - Não

Aplicável

Art. 40 Este plano de carreira consiste no melhoramento profissional dos nossos colaboradores e de diretrizes para o desenvolvimento pleno justo e interpessoal, com isonomia e imparcialidade.

Art.41 Os Casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, com base nos princípios gerais da Administração Pública.

Campinas, 17 de abril de 2017.

Adélia Aparecida Nazar Presidente Conselho de Administração	Eunice Madalena NazarFaccio Tesoreira Conselho de Administração
Sergio Eduardo Nazar de Carvalho Conselho de Administração	Márcia Regina Pires Conselho de Administração
Rocilva Saldanha Sousa Conselho Fiscal	
Bruno Alves Estevam Conselho Fiscal	André Mariano de Souza Conselho Fiscal

ANEXO I
TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - 2017

Cargo	Carga Horária Semanal	Funções	Habilitação Profissional	Referências						
				I	II	III	IV			
Diretor(a) Educacional	44	Planeja e avalia atividades educacionais. Coordena atividades administrativas e pedagógicas. Gerencia recursos financeiros. Participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, cumprindo e fazendo cumprir os leis, regulamentos, calendário escolar e as determinações dos organismos superiores de supervisão. Coordena a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola. Administra o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingir seus objetivos pedagógicos. Acompanha o cumprimento do plano de trabalho de cada docente. Promove a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola. Informa os pais e responsáveis sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Coordena no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos no exercício da docência na Educação Básica. Trabalhando em escolas com até 200 atendimentos.	4.000,00	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos no exercício desta função ou na função de vice-diretor. Trabalhando em escolas com até 350 atendimentos.	5.500,00	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos no exercício desta função. Com conhecimento financeiro/administrativo para constar direto com os órgãos públicos, na resolução de questões pertinentes a área de atuação.	7.524,20	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos no exercício desta função. Com conhecimento financeiro/administrativo para constar direto com os órgãos públicos, na resolução de questões pertinentes a área de atuação.	9.500,00

		desenvolvimento profissional. Acompanha o processo de desenvolvimento das crianças, em colaboração com os docentes e as famílias. Elabora estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola. Avalia os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos. Representar a escola em juízo e perante as autoridades federais, estaduais e municipais. Assegura o cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e das legislações específicas. Procura solução ou encaminhamento aos casos omissos a quem de competência técnica, administrativa ou institucional.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Vice-Diretor(a) Educacional	44	Substitui o diretor nas suas ausências e impedimentos. Planeja e avalia atividades educacionais. Coordena atividades administrativas e pedagógicas. Gerencia recursos financeiros. Participa do planejamento estratégico da instituição e interage com a comunidade e com o setor público, cumprindo e fazendo cumprir as leis, regulamentos, calendário escolar e as determinações dos organismos superiores de supervisão. Coordena a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola. Administra o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista atingir seus objetivos pedagógicos. Acompanha o cumprimento do plano de trabalho de cada docente. Promove a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a escola. Informa os pais e responsáveis sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Coordena no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Acompanha o processo de desenvolvimento das crianças, em colaboração com os docentes e as famílias. Elabora estudos,	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da docência na Educação Básica. Trabalhando em escolas com até 200 atendimentos.	3.300,00	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício desta função. Trabalhando em escolas com mais de 350 atendimentos.	4.500,00	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da docência na Educação Básica. Com mais de 3 (três) anos de experiência na função. Trabalhando em escolas com mais de 350 atendimentos.	5.231,67	
-----------------------------	----	--	--	----------	--	----------	--	----------	--

Orientador(a) Pedagógico(a)	44	Implementa, avalia, coordena e planeja o desenvolvimento de projetos pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabiliza o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações e ela vinculadas. Orienta e capacita funcionários com base em programas pré-estabelecidos. Coordena a elaboração de	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da docência na Educação Básica. Trabalhando em escolas com até 200 atendimentos.	2.800,00	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da docência na Educação Básica. Trabalhando em escolas com até 350 atendimentos.	3.000,00	Licenciatura plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da docência na Educação Básica. Trabalhando em escolas com mais de 350 atendimentos.	3.197,78	
-----------------------------	----	---	--	----------	--	----------	--	----------	--

		proposta pedagógica e avalia as atividades educacionais. Inicia e reformula o processo ensino-aprendizado (junto com a equipe gestora), traçando metas, estabelecendo normas para impulsionar o processo pedagógico.							
Professora de Educação Infantil	22	Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Implementa as diretrizes curriculares nacionais e da Secretaria Municipal de Educação. Planeja, avalia e repensam as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico da U.E., organizando espaços e tempos de vivências entre as crianças e com os adultos, no movimento de construção e (re) criação dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças. Registra o vivido com as crianças e elabora registros que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade. Zela pela frequência e permanência da criança na escola. Busca aperfeiçoamento profissional contínuo para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade.	Formação mínima em curso de Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia, habilitados em Educação Infantil, e para essa última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução CNE/CP no. 1, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: "As habilitações em Curso de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução".	1.257,40	1.326,86	1.400,00			

		participa de eventos e atividades extracurriculares, relacionadas com a educação. Participa das discussões e elaboração da proposta pedagógica, cumpre os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional com direito adicional a 5% do salário regente a título de "Hora Atividade". A qual é destinada exclusivamente ao pagamento do tempo gasto pelo professor fora da escola na preparação de aulas e atividades escolares. Havendo qualquer modificação na remuneração da Hora Atividade, essa será refletida no próximo ano letivo.							
Professora de Educação Infantil	44	Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Implementa as diretrizes curriculares nacionais e da Secretaria Municipal de Educação. Planeja, avalia e repensam as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico da U.E., organizando espaços e tempos de vivências entre as crianças e com os adultos, no movimento de construção e (re) criação dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças. Registra o vivido com as crianças e elabora registros que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade. Zela pela frequência e permanência da criança na escola. Busca aperfeiçoamento profissional contínuo para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade.	Formação mínima em curso de Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia, habilitados em Educação Infantil, e para essa última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução CNE/CP no. 1, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: "As habilitações em Curso de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução".	2.514,20	2.653,72	2.800,00			

		participa de eventos e atividades extracurriculares, relacionadas com a educação. Participa das discussões e elaboração da proposta pedagógica, cumpre os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional com direito adicional a 5% do salário regente a título de "Hora Atividade". A qual é destinada exclusivamente ao pagamento do tempo gasto pelo professor fora da escola na preparação de aulas e atividades escolares. Havendo qualquer modificação na remuneração da Hora Atividade, essa será refletida no próximo ano letivo.							
Professora de Educação Infantil	44	Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Implementa as diretrizes curriculares nacionais e da Secretaria Municipal de Educação. Planeja, avalia e repensam as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico da U.E., organizando espaços e tempos de vivências entre as crianças e com os adultos, no movimento de construção e (re) criação dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças. Registra o vivido com as crianças e elabora registros que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade. Zela pela frequência e permanência da criança na escola. Busca aperfeiçoamento profissional contínuo para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade.	Formação mínima em curso de Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia, habilitados em Educação Infantil, e para essa última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução CNE/CP no. 1, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: "As habilitações em Curso de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução".	2.514,20	2.653,72	2.800,00			

		o desenvolvimento profissional com direito adicional a 5% do salário regente a título de "Hora Atividade". A qual é destinada exclusivamente ao pagamento do tempo gasto pelo professor fora da escola na preparação de aulas e atividades escolares. Havendo qualquer modificação na remuneração da Hora Atividade, essa será refletida no próximo ano letivo.							
Professora de Educação Especial	22	acompanha o aluno na sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o professor regente, de acordo com o plano estabelecido com a equipe gestora, encaminhando o aluno para os serviços especializados, quando necessário. Participa de reuniões com os profissionais que atuam com o aluno na SMM e em outros serviços especializados, viabiliza as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com o aluno fora do	Licenciatura plena em Pedagogia Especial, sob a égide da resolução CNE/CP No. 1, de 15/05/2006, com experiência de no mínimo 02(dois) anos na área de Educação Especial.	1.750,00					

		o desenvolvimento profissional com direito adicional a 5% do salário regente a título de "Hora Atividade". A qual é destinada exclusivamente ao pagamento do tempo gasto pelo professor fora da escola na preparação de aulas e atividades escolares. Havendo qualquer modificação na remuneração da Hora Atividade, essa será refletida no próximo ano letivo.							
Professora de Educação Especial	22	acompanha o aluno na sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o professor regente, de acordo com o plano estabelecido com a equipe gestora, encaminhando o aluno para os serviços especializados, quando necessário. Participa de reuniões com os profissionais que atuam com o aluno na SMM e em outros serviços especializados, viabiliza as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com o aluno fora do	Licenciatura plena em Pedagogia Especial, sob a égide da resolução CNE/CP No. 1, de 15/05/2006, com experiência de no mínimo 02(dois) anos na área de Educação Especial.	1.750,00					

		âmbito escolar, aponta, sugere recursos e adapta materiais específicos quando necessário ao processo educativo realizado na escola, atende de forma singular, quando necessário, o público alvo da Educação Especial, a saber: Crianças com Deficiência, Transtornos Específicos do desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação.							
Auxiliar de Educação	44	Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Estima e cuida de crianças na faixa de 0 (zero) a 3 (três) anos e 4 (quatro) meses. Cuida de bebês e crianças a partir de objetivos do Projeto Pedagógico, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer de bebês e crianças.	Ensino médio completo	1.300,00					
Assistente Administrativo	44	Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário para a realização de processos administrativos/financeiros, avaliando e compilando dados e informações, digitando, preenchendo formulários.	Ensino Superior Completo.	1.500,00					

		colaborar para o desenvolvimento das rotinas do trabalho administrativo/financeiro.							
Auxiliar Administrativo	44	Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atende pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e os alunos. Trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente ao mesmo.	Ensino médio completo	1.200,00					
Culinheira(a)	44	Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos atendendo ao programa de alimentação escolar.	Ensino Fundamental completo com experiência de 1(um) ano na função.	1.250,00					
Auxiliar de Cozinha	44	Auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, no montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, identificando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.	Ensino Fundamental completo com experiência de 2(duas) anos na função.	1.160,83					

		Executa serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recipientes e acessórios e troca de jirkinas. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	Ensino Fundamental completo	1.160,83					
Auxiliar de Limpeza	44	Executa serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recipientes e acessórios e troca de jirkinas. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	Ensino Fundamental completo	1.160,83					
Auxiliar de Serviços Gerais	44	Cuida da saúde de bebês, crianças, jovens, adultos e/ou idosos de acordo com objetivos estabelecidos por instituições especializadas e responsáveis diretos, prestando assistência a estes, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação e higiene pessoal da pessoa assistida.	Ensino Médio completo. Cursos na área afins.	1.160,83					
Cuidador(a)	44	Fiscaliza a guarda do patrimônio e exerce a observação das instalações, percorrendo-as sistematicamente e reportando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias; controla fluxos de pessoas, identifica situações orientando e encaminhando-as para os lugares adequados; acompanha pessoas e mercadorias, buscando-se em regras de conduta previamente determinadas, para assegurar a ordem no prédio e a segurança das bens ocupantes.	Ensino Médio completo. Cursos na área afins.	1.160,83					

		Dirige veículo, transportando pessoas, mercadorias ou materiais diversos. Realiza entregas e faz coletas. Atua com cumprimento das rotas diárias estabelecidas de diversas regiões. Realiza preenchimento de relatórios de bordo e contato diário com os superiores.	Ensino Fundamental completo	1.160,83					
Porteiro	44	Presta serviço de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e outras, visando ao processo básico de serviço social, para facilitar a recuperação do cliente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e ao trabalho.	Ensino Superior completo em Serviço Social com experiência entre 2(dois) e 4(quatro) anos na função.	2.050,00					

		Atua no atendimento e avaliação psicológica das pessoas atendidas pela associação. Atua como assistente ao RH na correção de nomes, atendimento a candidatos. Elabora pareceres.	Ensino Superior completo em Psicologia com experiência entre 2(dois) e 4(quatro) anos na função. Habilitação em Seleção e Recrutamento.	2.350,00					
Motorista	44	Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade da associação, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para garantir elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da mesma.	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis com experiência nas legistas contábeis do Terceiro Setor.	2.500,00					

		Representa em juízo ou fora dele, a instituição nas ações em que esta for autor, ré ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, representando recursos em qualquer instância, compreendendo a audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses.	Ensino Superior completo em Direito com experiência na área do Terceiro Setor.	2.500,00					
Assistente Social	30	Dirige veículo, transportando pessoas, mercadorias ou materiais diversos. Realiza entregas e faz coletas. Atua com cumprimento das rotas diárias estabelecidas de diversas regiões. Realiza preenchimento de relatórios de bordo e contato diário com os superiores.	Ensino Superior completo em Psicologia com experiência entre 2(dois) e 4(quatro) anos na função.	2.350,00					

		Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade da associação, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para garantir elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da mesma.	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis com experiência nas legistas contábeis do Terceiro Setor.	2.500,00					
Psicólogo(a)	30	Representa em juízo ou fora dele, a instituição nas ações em que esta for autor, ré ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, representando recursos em qualquer instância, compreendendo a audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses.	Ensino Superior completo em Direito com experiência na área do Terceiro Setor.	2.500,00					

		Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					
--	--	---	--	----------	--	--	--	--	--

		Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					
Contador(a)	44	Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade da associação, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para garantir elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da mesma.	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis com experiência nas legistas contábeis do Terceiro Setor.	2.500,00					

		Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					
Advogado(a)	20	Representa em juízo ou fora dele, a instituição nas ações em que esta for autor, ré ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, representando recursos em qualquer instância, compreendendo a audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses.	Ensino Superior completo em Direito com experiência na área do Terceiro Setor.	2.500,00					

		Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					
Gerente Geral	44	Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					

		Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					
Gerente Geral	44	Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					

		Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					
Gerente Geral	44	Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					

		Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					
Gerente Geral	44	Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					

		Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					
Gerente Geral	44	Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					

		Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					
Gerente Geral	44	Responde pelo resultado e gerencia todas as áreas da organização. Estabelece objetivos e metas a serem alcançados, motivando a ação conjunta da equipe. Orienta as ações estratégicas de manutenção e desenvolvimento do quadro de pessoal. Promove planejamento e tratamento de pessoal. Organiza e acompanha escalas de trabalho e os processos de contratação de todos os departamentos.	Ensino Superior em Administração de Empresas / Economia ou mestre(a) / doutorado na área de Gestão Administrativa/Financeira, com experiência mínima de 03 (três) anos no exercício da função.	6.000,00					

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO DE 01/02/2016 à 31/12/2016

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria Municipal de Educação.

Entidade Contratada: Associação Movimento Educacional - AME

Objeto do Contrato: Gestão e execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Mayara MassonChristofolletti

A proposta educativa da AME, é baseada nos estudos da Sociologia da Infância e nos dá subsídios para concebermos a criança como sujeito ativo de seu processo de aprendizagem e desenvolvimento. Deste modo, devemos valorizar suas atividades, suas formas de expressão, seus sentimentos, visando assegurar sua participação ativa na construção do conhecimento.

O Projeto Pedagógico do CEI Mayara MassonChristofolletti do ano de 2016, esteve voltado para uma educação contextualizada, respeitando a diversidade, a inclusão e o desenvolvimento infantil, buscando facilitar o processo e a organização de situações de aprendizagem, problematizando-as, para que a criança crie e ressignifique seu próprio contexto.

O levantamento dos saberes das turmas foi realizado através da observação das crianças, conversas informais com os pais e roda de conversa com as crianças e sempre valorizando a escuta e a vontade das crianças.

A AME desenvolveu seu trabalho pedagógico através da Pedagogia de Projetos, pois tal metodologia pressupõe uma maneira de educar que respeite a infância e suas especificidades propondo a construção de novos significados para a aprendizagem e experiência das crianças atendidas. O professor, além de levar em conta os conhecimentos prévios das crianças, propôs desafios, em que elas puderam confrontar suas hipóteses espontâneas com hipóteses e conceitos científicos, apropriando-se, gradativamente, desses. A equipe docente composta pelas professoras e auxiliares de educação, organizou estratégias, colocando suas crianças em contato com diferentes objetos da cultura, apontando caminhos, adotando uma atitude de escuta e diálogo e proporcionando uma multiplicidade de desafios. Nos projetos de trabalho crianças e professores se transformam em pesquisadores e

juntos construíram novos conhecimentos. No desenvolvimento dos projetos de trabalho foram contemplados os eixos de aprendizagem e as múltiplas linguagens.

Os projetos permanentes foram baseados no eixo norteador “Criança produtora de cultura” com o tema “Vamos de brincar de quê?”, os projetos proporcionaram uma ampla variedade de espaços e tempos para as brincadeiras. Diversos espaços da U.E. foram organizados para permitir a atividade lúdica das crianças... (pátio, quiosque, vila de casinhas e brinquedoteca), colocando a disposição das crianças uma ampla gama de materiais como cordas, bolas, petecas, amarelinha, tio ao alvo, bicicletas, motocicletas e fantoches, permitindo a criança escolher entre as diversas possibilidades de brinquedos e brincadeiras, enriquecendo sua experiência em múltiplas direções.

PROJETO PERMANENTE: DIVERSIDADE “O QUE VEJO, O QUE SINTO...”

Este projeto surgiu da necessidade de ações práticas educativas de acordo com a implementação da Lei 10.639/03 decorrente da alteração da LDB 9.394/06 (Lei de Diretrizes e Bases) em seu artigo 26 A e a recente 11.645/08 sobre cultura indígena.

Durante todo ano desenvolvemos atividades que valorizou a questão da diversidade entre as pessoas, o respeito à individualidade de cada criança, as relações delas com o mundo e no combate a todas as formas de discriminação, racismo e preconceitos num momento tão importante de construção de sua identidade. O objetivo foi fortalecer a autoestima das crianças a partir da diversidade étnica e cultural brasileira e também do mundo para que as mesmas tenham conhecimento de suas origens: a diversidade da raça humana, desvencilhá-las de padrões preconceituosos, desmistificar estereótipos (características físicas/estéticas) e respeito pelas várias etnias. Além disso, abordamos valores, tolerância às diferenças, respeito ao próximo, identidade, autoestima e regras de convivência para melhorar o convívio entre as crianças e torná-las mais prestativas e pacientes com o próximo, para que atuem de forma mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

Para desenvolver esse projeto tivemos como recurso as rodas de conversa, aprimorando a oralidade, para reconhecer e valorizar a diversidade humana, contação de histórias e apresentação de vídeos, despertar a criatividade e imaginação na confecção de atividades alusivas aos temas. Trabalhamos com os livros do acervo

da escola que falam do preconceito quanto às deficiências físicas, da discriminação social, da inclusão das pessoas portadoras de deficiências nas escolas e promovam a igualdade, a tolerância, a aprendizagem mútua e a justiça social. Segue alguns dos livros utilizados nesse trabalho: “O Cabelo de Lelé” de Valéria Belém, a coleção “Ciranda da Diversidade” de Márcia Honora e diversos livros de Todd Parr, contribuíram com o desenvolvimento do projeto.

PROJETO PERMANENTE: MEIO AMBIENTE “EU CUIDO DA MINHA “TERRA”

A educação ambiental é um tema trabalhado no cotidiano das crianças, como parte integrante de suas vidas. Diante dos acontecimentos envolvendo questões ambientais desenvolvemos a conscientização de cuidar do meio ambiente realizamos atividades inerentes aos temas dos projetos de interesse das crianças.

O trabalho com este tema tem como despertar na criança o interesse pela questão ambiental, sensibilizando-a para as situações que causam danos à ecologia como: desmatamento, queimadas, extinção de animais, poluição, desperdício de água etc. Enfatizamos a problemática do acúmulo de lixo nos aterros e a possibilidade lucrativa das cooperativas de reciclados.

Através das atividades desenvolvidas com as crianças conseguimos transmitir aos pais ou responsáveis sobre a importância da coleta seletiva do lixo, o tempo de sua decomposição e o reaproveitamento dos materiais recicláveis. Discutimos sobre as consequências desastrosas que o crescimento tecnológico causa ao meio ambiente: extinção dos recursos naturais; espécies da fauna e flora; esgotamento dos solos, mananciais e rios contaminados.

Criamos atividades voltadas para educar sobre o meio de vida sustentável e a conscientização sobre a importância e o respeito com todas as formas de vida. Este tema ajudou a criança a desenvolver seu próprio conceito sobre o que acontece com o meio ambiente e entender o porquê devemos cuidar e protegê-lo. As informações saem da unidade educacional, vão para as famílias e com isso, a criança cria uma forma mais prazerosa de aprender e entendero que pode ser feito por um planeta melhor. Além de abordarmos temas já desenvolvidos anteriormente, apresentamos temas atuais como o plantio de algumas espécies de árvores que ajudam a combater o aquecimento global.

PROJETO PERMANENTE: A ARTE DE IVAN CRUZ

A criança que não brinca não é feliz, ao adulto que quando criança não brincou, falta-lhe um pedaço no coração” (Ivan Cruz). Em suas obras, não só os quadros, mas os brinquedos retratados tudo nasceu do sonho, da saudade e da vontade de fazer com que todos voltassem a brincar e as crianças de hoje aprendam o verdadeiro espírito dessa arte que está sendo deixada de lado hoje em dia. Ivan tem como objetivo divulgar o máximo possível esse seu resgate ao lúdico, à imaginação, quer incentivar ao máximo o desenvolvimento real das nossas crianças no feliz mundo das brincadeiras, fugindo dos custos e problemáticas urbanas que esse público tanto sofre nos dias atuais.

Desenvolvemos este projeto através, das obras do artista com o objetivo de divulgar o máximo possível o seu resgate ao lúdico, a imaginação, incentivar o desenvolvimento das crianças no feliz mundo das brincadeiras fugindo dos custos e problemáticas urbanas que esse público tanto sofre nos dias atuais, confinadas a playgrounds, a frente de computadores, tvs e videogames, desacomodadas ao convívio coletivo e ao desenvolvimento motor proporcionado por jogos e brincadeiras infantis de outrora.

Acreditamos que esse projeto encantou as crianças, bem como seus familiares. A escola priorizou o desenvolvimento de projetos que foram planejados com as crianças, a partir de seu centro de interesse, e não somente para as crianças; pois desta forma, garante-se que a criança seja atuante na construção deste processo.

PROJETO ANUAL:

Como Projeto Anual inserimos o tema sobre as Olimpíadas 2016, tendo em vista a importância da realização da mesma no cenário mundial, visualizada pelas crianças através da mídia, gerando uma grande expectativa pelo evento. Pela primeira vez o Brasil foi sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, no Rio de Janeiro. Foram atletas do mundo inteiro, em diversas modalidades. O desenvolvimento deste Projeto fez-se necessário à medida que despertou a curiosidade das nossas crianças e contextualizou o momento vivido. Visamos valorizar a pluralidade cultural apresentando através do globo terrestre, livros e vídeos as danças, músicas, comidas típicas, vestimentas, pontos turísticos tradicionais, bandeiras, culturas e costumes dos diversos países. Desenvolvemos diversas atividades para que as crianças se preparem

para viver esse momento. Nos diversos espaços da unidade educacional participarão de algumas modalidades esportivas como: vôlei, basquete, futebol, ciclismo, ginástica rítmica, handebol, levantamento de peso, circuitos etc. Outros materiais esportivos ficaram à disposição das crianças como: cordas, bambolês, petecas, bolas etc.

Através das brincadeiras e jogos proporcionamos experiências e descobertas sobre si mesmas, sobre o outro e sobre o mundo que a cerca, estruturando sua capacidade de fundamentar personalidade em importantes valores, princípios e regras, estimulação psicomotora, desenvolvimento motor, afetivo e psicológico, de forma saudável que também promoveu a socialização, a criatividade e a saúde física e mental. Diversos jogos cooperativos fizeram parte do cotidiano das crianças, na construção da autoestima através de cinco princípios: inclusão, coletividade, igualdade de direito e deveres, desenvolvimento humano e processualidade, onde todos participam de maneira inclusiva, sendo a vitória resultado de todo o conjunto.

Através dos desdobramentos de cada projeto proposto, utilizamos diferentes tipos de instrumentos de observação, registro e análise para documentar o processo avaliativo, a multiplicidade de instrumentos de registros ajudou no processo de detalhamento do acompanhamento das aprendizagens das crianças e serviu como estratégias de reflexão da própria formação de professores nos tempos pedagógicos de TDC, TDI E GEM, onde foi realizado também, leitura e estudos de textos, vídeos e filmes pedagógicos.

O autosserviço foi trabalhado no Agrupamento III proporcionando à criança o desenvolvimento de sua autonomia, uma das propostas da Educação Infantil e colaborando com o desenvolvimento de crianças reflexivas. Iniciamos através dessa prática, as ampliações do ato de escolher, assim as crianças adquirem hábitos nutritivos e saudáveis. Nos agrupamentos I e II foi incentivado a alimentação saudável e trabalhado o não desperdício do alimento, através de músicas, histórias e culinária, onde as crianças puderam participar do preparo de cada receita.

A hora do conto acontece semanalmente na nossa escola, cada turma fica responsável em apresentar uma história, dança ou musical. Neste momento desenvolvemos a imaginação e o faz de conta reproduzindo histórias infantis, contos de fadas e lendas, de acordo com os projetos desenvolvidos. Desenvolvemos nas crianças a autoestima e confiança, trabalhando a timidez e ampliando o repertório cultural.

Propomos a participação dos pais/responsáveis através de pesquisas e participação em festas das famílias, fazendo com que juntos despertem o prazer de conviver no ambiente escolar dos filhos. Há necessidade de estabelecermos vínculos afetivos e de troca com adultos e seus pares para também fortalecer sua autoestima e ampliar suas possibilidades de comunicação e interação social.

Para isso, apresentamos o projeto permanente para as famílias onde as mesmas foram convidadas a participar das Festas, Eventos, Reuniões entre Famílias e Educadores, reuniões do Conselho Escola e da Feira Cultural onde é colocado em exposição as atividades desenvolvidas durante o ano para apreciação de toda comunidade escolar.

As rotinas estabelecidas nos espaços da escola como: parque, quiosque, videoteca, brinquedoteca, vila, pátio e solário, foram seguidas por todos os agrupamentos, sendo ela flexível para atender as necessidades e desenvolver as linguagens, conhecimento lógico, natureza e sociedade, artes plásticas e visuais, corpo e movimento, sempre respeitando os limites das crianças e aprimorando suas capacidades físicas, intelectuais e motoras. Os momentos de higiene pessoal como, banho no agrupamento I, e escovação bucal nos demais agrupamentos, contribuíram para incentivar o hábito saudável de higiene e saúde. No agrupamento II foi incentivando a retirada das fraldas, sempre com ajuda das famílias, assim desenvolvendo a autonomia e confiança nas crianças.

A avaliação aconteceu diariamente, através dos registros das aprendizagens das crianças, tendo como suporte a construção dos relatórios dos saberes mensalmente, planejamentos, estudos e discussões nos TDCs, fotos das realizações das atividades, relatório individual da aprendizagem das crianças, além disso também como forma de avaliação construímos os portfólios demonstrativos para as famílias e todos da comunidade escolar.

METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS

O Projeto Pedagógico da U.E. construído coletivamente pela comunidade escolar, esteve disponível para consultas de todos os interessados durante todo o ano

letivo na secretaria. Nas reuniões do Conselho de Escola temas pertinentes ao desenvolvimento dos projetos planejados para o ano letivo foram apresentados para apreciação e sugestões do grupo. Nas reuniões de TDC, TDI e GEM o projeto pedagógico esteve sempre em discussão, como um instrumento de trabalho, tanto para consultas, como para orientação, reorganização e avaliação das práticas pedagógicas.

Pensar e planejar a escola para as crianças é ao mesmo tempo organizá-la de forma a favorecer e valorizar a construção da autonomia de cada criança e favorecer suas aprendizagens, para isso, os ambientes e os materiais foram dispostos de forma que as crianças puderam fazer escolhas de brinquedos, brincadeiras, tiveram acesso a materiais diversificados, desenvolvendo atividades individuais e/ou coletivamente.

O planejamento das atividades desenvolvidas com as crianças, realizado pelas professoras e auxiliares de educação, proporcionaram uma rotina organizada de forma que todos os grupos usufruíram dos espaços internos e externos da escola, garantindo vivências e experiências enriquecedoras, possibilitando um intenso trabalho de construção de identidade e autonomia.

Muitos brinquedos e brincadeiras com músicas variadas, CDs, livros, brinquedos de pano, plástico, madeira, jogos coletivos e individuais, bola, corda, pés de lata, bambolês, triciclos, bicicletas, fantoches e muito mais, garantiram movimento e diversão para as crianças ao longo de cada dia vivido na escola.

As crianças frequentaram durante todo o ano letivo os parques e quiosques da escola, trabalharam jogos e brinquedos pedagógicos, como: quebra-cabeças, memória, encaixes, alinhavos e muitos materiais que proporcionaram experiências sensoriais, com aromas, sabores, cores e texturas, garantindo momentos agradáveis e estimulantes, favorecendo aprendizagens e desenvolvimento.

A interação multietária, estimulada desde a organização das turmas, até a realização de atividades entre os agrupamentos, proporcionou experiências agradáveis e saudáveis de convívio entre as crianças. A convivência das crianças dos diversos agrupamentos se deu em eventos festivos, em momentos de contação e dramatização de histórias, assistindo filmes e brincando no parque e no pátio, em atividades de artes, entre outras. Esses momentos permitiram, além das vivências agradáveis em grupo, valorizar e incentivar a cooperação entre as crianças. As crianças com

necessidades especiais participaram de todas as atividades e eventos, favorecendo sua integração com as demais crianças.

Os espaços e tempos da escola foram organizados respeitando as necessidades, o ritmo e os interesses das crianças, proporcionando a elas ambientes limpos, confortáveis e seguros, garantindo fácil acesso aos brinquedos, livros e acervo de jogos. Móveis e armários foram mantidos organizados e cortinas, lençóis e cobertores higienizados de forma a proporcionar experiências agradáveis e saudáveis para as crianças.

A escola contou com um cardápio nutricional variado, rico e especialmente elaborado para atender as necessidades das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, coordenada pela equipe de nutricionistas do Ceasa e desenvolvida pela equipe da cozinha da escola. A alimentação das crianças durante o ano letivo priorizou a construção de hábitos saudáveis, de incentivo e experimentação de novos alimentos e de uma alimentação balanceada. As crianças comeram e experimentaram frutas, verduras e legumes, reconheceram suas cores, formas e sabores, valorizando a importância do alimento e da saúde.

O registro da prática educativa aconteceu ao longo de todo o ano letivo através de fotos das crianças em atividade, construção coletiva de portfólios dos projetos, artes e produções das crianças publicizadas através de exposições na entrada da escola, pátio e salas, garantindo o acompanhamento das vivências e experiências por toda a comunidade escolar. No final do ano letivo, em novembro, uma grande exposição de todos os projetos desenvolvidos com as crianças, chamada "Mostra Cultural" foi realizada, com a participação aberta a toda comunidade escolar.

As observações e registros individuais foram realizados pelas professoras, transformados em relatório individual de desenvolvimento de cada criança e apresentado aos pais em dois momentos, ao final do primeiro e do segundo semestre.

A formação inicial exigida para as professoras que trabalham na escola é o curso de Pedagogia e para as auxiliares de educação, o ensino médio. Houve uma preocupação em criar condições para a realização de formação continuada durante todo o ano letivo para todos os professores e auxiliares de educação, bem como para os demais grupos que atuaram na escola, como as equipes de cozinha e limpeza, considerando a todos como educadores, pois trabalham com/ pelas crianças. Cursos,

palestras, encontros com profissionais da área e vivências nas áreas de Educação, Ética e Cidadania, Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil, Pedagogia da Infância, Arte e Cultura foram algumas das formações trabalhadas com os grupos.

Os TDCs, TDIs e GEMs também foram considerados momentos formativos importantes, pois promoveram leituras, discussões sobre pesquisas e estudos sobre a infância e aprimoramento das práticas pedagógicas. Livros, pesquisas, textos e internet foram disponibilizados para as formações realizadas. Todos esses momentos foram importantes na conscientização do grupo em relação ao trabalho que realizam. A participação em congressos, simpósios e workshops também foi incentivada ao longo do ano letivo.

A escola ofereceu a todos os profissionais da unidade condições favoráveis de trabalho, adquirindo materiais e equipamentos para o bom desempenho de suas funções. As práticas cotidianas envolveram cuidados e prevenção de acidentes, também foram adotados procedimentos para casos de acidente e encaminhamento para atendimentos emergenciais.

Ações intersetoriais e a interlocução com a Rede de Proteção dos Direitos da Criança foram promovidas junto aos órgãos específicos, como: Conselho Tutelar, CRAS, Posto de Saúde, APAE, Casa da Criança Paralítica, ADACAMP entre outros.

A convivência com as famílias e sua presença na escola junto aos profissionais e as crianças foi fundamental para garantir uma educação infantil significativa e de qualidade. Recebemos as famílias com respeito e acolhimento, efetuando escutas para equacionar dificuldades e contemplando suas sugestões. As famílias foram convidadas a trabalhar em parceria no desenvolvimento dos projetos ao longo do ano, participando das pesquisas e eventos, e interagindo com os grupos de crianças e profissionais da escola, criando um ambiente de respeito, cooperação e integração.

Metas	Principais Ações	Resultado
Planejamento Institucional	Proposta pedagógica consolidada; Planejamento, acompanhamento e avaliação das práticas pedagógicas realizadas; Registros da prática educativa.	Meta Cumprida Implementação de 100% dos projetos descritos na proposta pedagógica com as crianças; Trabalho com 100% da capacidade de atendimento; Trabalho com 100% do quadro de recursos humanos durante o período de atendimento; Realização de 100% das reuniões previstas no projeto pedagógico (professores, auxiliares de educação, equipes de gestão, de limpeza, de cozinha, pais e Conselho de Escola); Realização de 100% das formações continuadas em serviço com funcionários (TDCs, TDIs, GEMs, Reunião de Setores, RPAIs

Multiplicidade de Experiências e Linguagens	Crianças construindo sua autonomia; Crianças relacionando-se com o meio natural e social; Crianças tendo experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo; Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens; Crianças valorizando as diferenças e a cooperação.	Meta cumprida. 100% dos projetos desenvolvidos (elencados no Projeto Pedagógico): Diversidade, Meio Ambiente e Artes; bem como, os projetos de interesses das crianças ao longo do ano
Interações	Respeito à dignidade das crianças; Respeito ao ritmo das crianças; Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças; Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças; Interações entre criança-criança e criança-adulto.	Meta Cumprida. 100% dos projetos desenvolvidos (elencados no Projeto Pedagógico): Diversidade, Meio Ambiente e Artes; bem como, os projetos de interesses das crianças ao longo do ano
Promoção da Saúde	Alimentação saudável; Limpeza, salubridade e conforto; Segurança.	Meta Cumprida 100% das crianças bem nutridas e com peso de acordo com parâmetros oficiais da Organização Mundial de Saúde; 100% de alimentação saudável e balanceada de acordo com a faixa etária das crianças; 100% dos espaços internos e externos da escola limpos e organizados para as atividades desenvolvidas com as crianças.
Formação e Condições de trabalho das professoras e demais profissionais	Formação inicial dos professores; Formação continuada; Condições de trabalho adequadas.	Meta Cumprida parcialmente 100% dos professores com formação em Pedagogia; 100% de participação nos tempos e espaços de formação: TDCs, TDIs, HFAMs e Reunião de Setores. 90% de participação das educadoras em palestras, cursos, workshops;
Cooperação e troca com as famílias e participação na Rede de Proteção Social	Respeito e acolhimento; Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças; Participação da instituição na rede de proteção dos direitos da criança.	Meta Cumprida parcialmente 90% de participação ativa dos pais/responsáveis nos eventos; 100% de desenvolvimento dos projetos; 100% de exposições/mostras de trabalhos das crianças; 100% de reuniões de Conselho de Escola e Reuniões de Pais; 100% de interlocução com rede de proteção dos direitos da criança, como, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Hospital Mario Gatti, Centro de Saúde, entre outros.

EXPOSIÇÃO SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SEUS RESULTADOS

Despesa	Valor Orçado Fev a Dez/16	Valor Executado Fev a Dez/16	Percentual Executado	Justificativa
Salários	R\$ 1.210.110,52	R\$ 902.093,48	74,54%	Meta parcialmente atingida. Diante das incertezas econômicas, no momento do planejamento (outubro de 2015), trabalhamos com índices de reajustes salariais maiores, bem como, a previsão de aumento do número de profissionais que não se concretizou.
Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Sociais	R\$ 340.600,00	R\$ 351.692,94	103,25%	Meta ultrapassada, tendo em vista que no momento da realização do orçamento não houve a previsão dos encargos com rescisões trabalhistas, exames de PCMSO e PPRA, bem como, os índices utilizados não refletiram a realidade
Material Pedagógico e	R\$ 80.600,00	R\$ 183.265,28	227,38%	Meta ultrapassada, tendo em vista

Brinquedos Pedagógicos				que com o atendimento da capacidade máxima não prevista inicialmente na formalização do contrato de gestão, ocorreu a necessidade de aquisição de novos brinquedos e materiais pedagógicos
Serviços e Outros	R\$ 40.500,00	R\$ 29.872,92	73,76%	Meta atingida parcialmente, tendo em vista que não houve necessidade de execução de alguns serviços em 2016
Material de Higiene e Limpeza e Outros	R\$ 44.000,00	R\$ 34.133,98	77,57%	Meta atingida parcialmente, tendo em vista que não houve necessidade de aquisição de alguns materiais em 2016
Aquisição de Bens Duráveis	R\$ 13.100,00	R\$ 0,00	0%	Não ocorreram necessidades urgentes e imprevisíveis nesta área em 2016
Manutenção Predial	R\$ 16.178,24	R\$ 229,20	1,41%	Executado 1,41%, tendo em vista que ocorreu apenas uma necessidade urgente e imprevisível nesta área em 2016

EXPOSIÇÃO SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SEUS RESULTADOS

Despesa	Valor Orçado Fev a Dez/16	Valor Executado Fev a Dez/16	Percentual Executado	Justificativa
Manutenção de Bens Móveis	R\$ 23.200,00	R\$ 5.270,13	22,71%	Meta parcialmente atingida, tendo em vista que não houve a necessidade de manutenção
TOTAL	R\$ 1.768.288,76	R\$ 1.506.557,93	85,19%	Do total orçado para 2016 foram executados 85,19% do previsto

Conclusão

Em 2016, o trabalho com 100% da capacidade de atendimento: 350 crianças de 0 a 5 anos e onze meses; o trabalho com o quadro de recursos humanos completo; a implementação de 100% dos projetos descritos na proposta pedagógica com as crianças; e demais ações empreendidas para a consolidação do Projeto Pedagógico, garantiram os objetivos propostos para a Educação Infantil na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/ LDB, nº 9.394, de 20/12/96, que em seu artigo 29, destaca que a finalidade da educação infantil é o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O planejamento orçamentário e o controle da sua execução para a consolidação do Projeto Pedagógico foram parâmetros fundamentais que nortearam a tomada das decisões durante o ano letivo. O acompanhamento das informações orçamentárias trimestrais criou mecanismos de controle que garantiram o alcance dos resultados inicialmente previstos, e as alterações e/ou variações em determinadas despesas foram acompanhadas e avaliadas pelo

Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação Movimento Educacional - AME, que identificaram através das diferenças entre o orçado e o executado, a necessidade de adequações e/ou alterações dos valores para determinadas despesas para o próximo ano.

O orçamento utilizado como uma ferramenta de controle, atrelado a um processo permanente de acompanhamento de sua execução, caminharam juntos, dando estabilidade e regularidade aos processos de aquisição de itens necessários ao cumprimento do estabelecido no objeto deste contrato de execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Mayara MassonChristofolletti no ano de 2016.

Campinas, 28 de abril de 2017.

Adélia Aparecida Nazar

Presidente

Alexandre Aguiar Chasseraux

Conselho de Administração

Sergio Eduardo Nazar de Carvalho

Conselho de Administração

Rocilva Saldanha Sousa

Conselho Fiscal

Bruno Alves Estevam

Conselho Fiscal

Eunice Madalena NazarFaccio

Tesoureira

Patricia Pompei Franco

Conselho de Administração

Marcia Regina Pires

Conselho de Administração

André Mariano de Souza

Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO TÉCNICA E**ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO DE 01/02/2016 À 31/12/2016**

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria Municipal de Educação.

Entidade Contratada: Associação Movimento Educacional – AME

Objeto do contrato: Execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer **Leonel de Moura Brizola.**

Nosso trabalho em 2016 foi desenvolvido através do eixo norteador “Criança Produtora de Cultura” e referendado na concepção de criança das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, na qual a criança é considerada sujeito histórico e de direitos e que nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (DCNEI, 2010, p. 12).

Trabalhamos com a pedagogia de projetos, considerando a criança como centro do processo educativo, uma criança protagonista, que quer compreender o mundo a sua volta e dele participar.

Nosso trabalho foi desenvolvido valorizando o contexto cultural das crianças, suas manifestações e produções envolvendo o trabalho com as múltiplas linguagens, através de projetos permanentes (Diversidade: O que eu vejo e o que sinto; Meio Ambiente: Eu cuido da minha Terra; A Arte de Ivan Cruz- Vamos brincar de quê?); de projetos anuais (Inserimento; Hora do Conto; Horta) e dos projetos de interesse, que surgiram da curiosidade e do interesse das crianças ao longo do ano: O Jornal (II B); A Borboleta (III E); A Turma do Cavalo (III K), A Abelha não faz mau, faz mel (III B); Fundo do Mar (III A); A Joanelinha (I A); A Turma da Floresta (I B); Salada de frutas (II C); Animais do Jardim (II B) e A Arca de Noé (II A)

Projetos Permanentes/ 2016:

1-Projeto Diversidade: “O Que Vejo, O Que Sinto”

Este projeto surgiu da necessidade de ações práticas educativas de acordo com a implementação da Lei 10.639/03 decorrente da alteração da LDB 9.394/06 (Lei de Diretrizes e Bases) em seu artigo 26 A e a recente 11.645/08 sobre cultura indígena. Durante todo ano desenvolvemos atividades que valorizaram a questão da diversidade entre as pessoas, o respeito à individualidade de cada criança, as relações delas com o mundo e o combate a todas as formas de discriminação, racismo e preconceitos num momento tão importante de construção de sua identidade. O objetivo foi fortalecer a construção da autoestima das crianças, a partir da diversidade étnica e cultural brasileira. Trabalhamos valores como

solidariedade, cooperação, tolerância às diferenças, respeito ao próximo, regras de convivência para melhorar o convívio entre todos. Para desenvolver esse projeto tivemos como recurso as rodas de conversa, com contação de histórias e apresentação de vídeos, despertando assim, a criatividade e a imaginação. Trabalhamos com os livros do acervo da escola, que falam da aceitação/preconceito quanto às deficiências físicas, da discriminação social, da inclusão das pessoas portadoras de deficiências nas escolas, da promoção da igualdade, a tolerância, a solidariedade e a justiça social, alguns títulos: “O Cabelo de Lelê” de Valeria Belém, a coleção “Ciranda da Diversidade” de Márcia Honora e diversos livros de Todd Parr, contribuíram com o desenvolvimento do projeto.

2-Projeto Meio Ambiente: Eu cuido da minha Terra.

A educação ambiental foi um tema trabalhado no cotidiano das crianças, para que se conscientizassem de que fazem parte do meio ambiente. Proporcionamos espaços e tempos para que as crianças pudessem construir saberes sobre a importância da preservação da natureza e o respeito com todas as formas de vida, refletindo sobre situações que causam danos à ecologia como: desmatamento, queimadas, extinção de animais, poluição, desperdício de água, o consumismo, o acúmulo de lixo nos aterros.

Os novos conhecimentos construídos pelas crianças criaram um intercâmbio positivo com as famílias, no qual todos aprenderam de forma prazerosa o que pode/deve ser feito para termos um planeta melhor.

3-Projeto Permanente: A arte de Ivan Cruz

Este projeto, baseado na obra do artista plástico Ivan Cruz, teve como objetivo o resgate do lúdico e da imaginação proporcionados pelas vivências com brinquedos e brincadeiras tradicionais, favorecendo o convívio coletivo. Acreditamos que esse projeto encantou as crianças, bem como seus familiares, que foram envolvidos em pesquisas sobre suas brincadeiras de infância preferidas, até vir para a escola brincar com as crianças.

As educadoras realizaram uma viagem pelas obras de Ivan Cruz, de forma lúdica, colorida e criativa utilizando diversos materiais/suportes de apoio como: fantoches, dedoches, fantasias, livros, filmes e muito mais, desenhos, pinturas, tintas, esculturas com papel mache e massinha, levando as crianças a se apaixonarem cada dia mais pelo mundo das artes, das histórias e das brincadeiras. Este projeto se desenvolveu ao longo de todo o ano, de março a novembro.

Projetos Anuais/ 2016:

1-Projeto Olimpíadas: Desenvolvido durante o mês de agosto, tendo em vista a importância da realização da mesma no cenário mundial, visualizada pelas crianças através da mídia, gerando uma grande expectativa pelo evento. Pela primeira vez o Brasil foi sede dos Jogos

Olimpícos e Paraolímpicos no Rio de Janeiro e atletas do mundo inteiro vieram competir em diversas modalidades esportivas. O desenvolvimento contextualizou o momento vivido por todos os brasileiros. Desenvolvemos diversas atividades para que as crianças pudessem viver esse momento especial. Organizamos cantos esportivos no pátio com algumas modalidades esportivas como: futebol, basquete, vôlei, tênis, corrida, salto à distância, circuito psicomotor com bambolês, bolas, cordas, tacos, cones, figuras geométricas tridimensionais e túneis de tecidos, estimulando e intensificando a prática esportiva e o espírito de equipe e integração entre as crianças. Selecionamos e desenhamos as modalidades que foram disputadas nas olimpíadas, conhecemos as cores dos uniformes dos nossos atletas e ficamos maravilhados com as vestimentas das ginastas, confeccionamos cartazes com os instrumentos, acessórios e materiais que utilizados para praticar as diversas modalidades esportivas.

Através das brincadeiras e jogos proporcionamos às crianças, novas experiências e descobertas sobre o mundo que as cercam, sobre a construção de valores, como a solidariedade e a cooperação, promovendo a socialização, a inclusão e o bem-estar físico e mental.

Os familiares das crianças foram convidados para participar do encerramento do projeto com um evento cultural olímpico. Houve grande entusiasmo por parte dos familiares em participar com as crianças das modalidades esportivas.

1-Projeto Hora Do Conto: Acontece semanalmente na U.E, cada turma fica responsável em apresentar uma história, dança ou musical para todas as turmas, reproduzindo histórias infantis, contos de fadas, lendas e fábulas, de acordo com os projetos desenvolvidos.

As apresentações são feitas coletivamente pelas professoras, auxiliares e pelas crianças, estimulando a criatividade, a expressão corporal, a comunicação e favorecendo a integração de toda a escola.

2-Projeto Horta: Através do contato com a terra, as crianças puderam construir saberes sobre os alimentos e sua importância para nossa saúde. A construção de bons hábitos alimentares e de higiene foi trabalhada em todo o projeto, promovendo também a socialização entre as crianças. Plantamos sementes e mudas de algumas hortaliças e legumes nos canteiros da horta da escola e acompanhamos o ciclo de crescimento das plantas. Este projeto foi trabalhado em consonância com o projeto meio ambiente.

Avaliação dos processos de aprendizagem

O processo de avaliação do trajeto percorrido pelas crianças no desenvolvimento dos projetos foi constante e processual, através das observações diárias das crianças durante todo o tempo que permaneceram na escola e de todas as atividades realizadas. O desenvolvimento de cada criança foi observado conforme suas interações com os pares e adultos; nas suas falas,

nos seus desejos e necessidades, nos relatos de curiosidades, nas artes individuais e/ ou coletivas, no relacionamento com o meio cultural. Professoras e auxiliares utilizaram diferentes instrumentos de observação, registro e análise para documentar o processo avaliativo. A multiplicidade de instrumentos de registros ajudou no processo de detalhamento do acompanhamento das aprendizagens das crianças e serviram como estratégias de reflexão da própria formação continuada das professoras e auxiliares de educação.

Envolvimento Família e Escola

A participação dos pais nas reuniões em 2016 foi efetiva, nossa equipe fez um trabalho de sensibilização para que percebessem a vida familiar e vida escolar como complemento uma da outra; favorecendo a interação de pais, professores e auxiliares de educação e demais equipes da escola. A equipe pedagógica realizou várias reuniões de pais, previstas em calendário, com o objetivo de socializar o trabalho pedagógico e compartilhar o desenvolvimento das crianças.

Reuniões de pais mensais, atendimentos individuais nos tempos pedagógicos/TDIs, apresentação dos projetos de trabalho e exposição dos trabalhos das crianças nos murais, livre acesso aos pais na hora da entrada e saída das crianças e também pesquisas e participação em eventos foram atividades desenvolvidas como forma de integrar a família e a escola.

No início de fevereiro foi realizada a primeira reunião entre famílias e educadores, os pais conheceram a professora, as auxiliares de educação e a sala da turma de seu filho(a), conheceram as rotinas que organizam o trabalho pedagógico, receberam as normas e procedimentos da escola, que foram lidos e esclarecidos para todos.

O envolvimento dos pais nas atividades da escola aconteceu concomitantemente ao desenvolvimento dos projetos, através de pesquisas e entrevistas encaminhadas para casa ou com a participação dos pais nas atividades na escola.

No mês de maio, tivemos a 1ª Festa da Família, com muitas brincadeiras entre pais e filhos.

No mês de agosto a escola promoveu a 2ª Festa da Família, na qual os pais e/ou responsáveis foram convidados a brincar com as crianças e professoras, utilizando diversos brinquedos, jogos e materiais no Projeto Olimpíadas. Muitas modalidades esportivas (futebol, vôlei, basquete, saltos, corrida, tiro ao alvo, etc.) foram desenvolvidas pelos grupos nos diversos espaços da escola em momentos de intensa interação.

No mês de setembro, foi finalizado o projeto Diversidade com a apresentação teatral da história: “De todas as cores”, da autora Nye Ribeiro. Esta atividade envolveu crianças e professoras na elaboração do cenário, nas fantasias usadas por todos e na escolha das músicas. Os pais foram convidados a assistir a apresentação e ao final todos foram convidados

a plantar uma muda de flor ou planta trazida de casa, junto com seu filho(a) nos canteiros preparados em pneus que a escola providenciou e pintou.

Em novembro, para celebrar o Dia da Consciência Negra, convidamos os familiares para ouvir uma história contada pelas crianças, sobre a vinda dos africanos para o Brasil nos navios negreiros, e realizamos um ateliê para confeccionar a boneca Abayomi (pequenas bonecas pretas, feitas de pano e sem costura alguma, com nós ou tranças, que as mães faziam para seus filhos nos navios negreiros).

Nos dias 28, 29 e 30 de novembro, aconteceram as reuniões finais de pais, com apresentação dos portfólios dos projetos, do relatório individual de desenvolvimento das crianças e entrega das pastas anuais de atividades das crianças para os pais. Neste mês também aconteceu a II Mostra Cultural, exposição dos trabalhos artísticos realizados pelas educadoras e crianças ao longo do ano letivo.

No encerramento do ano letivo, em dezembro, foi realizada a Festa de Confraternização das crianças e pais do Agrupamento III, onde comemoramos a passagem de muitas crianças para o Ensino Fundamental.

Outro mecanismo de participação das famílias foi através do Conselho de Escola, composto por representantes das famílias, da comunidade, dos docentes, funcionários e equipe gestora. A atuação deste Conselho se deu em quatro reuniões previstas no calendário escolar e realizadas nos meses de março, junho, agosto e novembro, promovendo a efetivação de uma gestão participativa e transparente, contribuindo com o fortalecimento do vínculo entre a escola e a comunidade no desenvolvimento de uma educação de qualidade.

Formação Continuada dos profissionais

A AME priorizou investir nas formações das educadoras tendo como foco o eixo norteador: Criança Produtora de Cultura e a Metodologia de Projetos, apontadas no Projeto Pedagógico 2016, que permitissem uma reflexão sobre a prática pedagógica, construindo coletivamente propostas para o desenvolvimento de um trabalho intencional e significativo com as crianças.

Ao considerar toda a equipe de funcionários como educadores, visto que estão em contato diário com as crianças, as formações continuadas envolveram em alguns momentos, todo o grupo, tendo como meta primordial a conscientização da importância do trabalho com as crianças, sua proteção, cuidados e bem-estar e a efetivação do processo de aprimoramento profissional de todos os envolvidos no trabalho.

Nessa perspectiva ressignificamos saberes, fazeres e experiências através destes momentos propostos onde os tempos/espacos pedagógicos, TDCs, TDIs e GEMs, foram

ferramentas imprescindíveis para viabilizar o desenvolvimento de potencialidades de cada educador e demais profissionais.

O grupo também participou de palestras e encontros como: Formação e treinamento em Primeiros Socorros, promovido pelo SAMU, em 24 de junho; Palestra promovida pelo CEFORTEPE, no Salão Vermelho da Prefeitura, em 27 e 28 de novembro: "Impacto da falta de limites e indisciplina dos alunos no aprendizado"; ministrada pela psicóloga Adriana Araújo; Encontro das professoras e auxiliares de educação AME: palestra sobre as Diretrizes Municipais para a Educação Infantil, ministrada pelas Supervisoras do NAED Sul, Miriam Benedita Camargo e Dorine Albuquerque, em 16 de dezembro.

Reorganização de turmas no segundo semestre de 2016

De acordo com a Resolução SME nº 21/2015 de 16 de Setembro de 2015, para o ano de 2016, a organização da escola inicialmente foi disposta da seguinte forma: 2 turmas de Agrupamento I, 4 turmas de Agrupamento II e 12 turmas de Agrupamento III.

Porém, a quantidade de crianças matriculadas nas turmas por mandados judiciais encaminhados pela PMC/ SME/ NAED Sul em 2016, justificou uma grande alteração na configuração das turmas em agosto/2016. Então, criou-se uma nova turma de Agrupamento II/III, que foi formada por crianças advindas das quatro salas do Agrupamento II e algumas crianças do Agrupamento III A e G. Para que isso fosse viabilizado, duas turmas do Agrupamento III, o B (manhã) e o H (tarde) tiveram que ser reorganizadas e deixaram de existir, todas as crianças dessas duas turmas tiveram que ser remanejadas para as outras turmas de Agrupamento III.

Após a reorganização das turmas e remanejamento das crianças realizada em agosto/setembro de 2016, a escola ficou assim estruturada: 2 turmas de Agrupamento I, 4 turmas de Agrupamento II, 1 turma de Agrupamento I/II e 10 turmas de Agrupamento III.

Para dar início ao processo de reorganização das turmas, as professoras e auxiliares de educação foram reunidas e convocadas para um intenso trabalho de readaptação/ inserimento das crianças nas novas turmas, em pleno mês de agosto e setembro. Antes desta reorganização acontecer, todos os pais das crianças que iriam mudar de turma foram chamados para reuniões, nas quais foram comunicados sobre a necessidade da mudança em função do número excessivo de crianças nas salas (24, 26 e 29/08/2016). Muitos pais demonstraram insatisfação e questionaram a mudança no decorrer do ano letivo. Todos os funcionários da escola se empenharam para que as crianças se sentissem confortáveis nas novas turmas: muitas estratégias e ações foram desenvolvidas por toda comunidade escolar para minimizar os efeitos dessa mudança.

METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS

O Projeto Pedagógico da U.E, construído coletivamente pela comunidade escolar, esteve disponível para consultas de todos os interessados durante todo o ano letivo na secretaria. Nas reuniões do Conselho de Escola temas pertinentes ao desenvolvimento dos projetos planejados para o ano letivo foram apresentados para apreciação e sugestões do grupo. Nas reuniões de TDC, TDI e GEM o projeto pedagógico esteve sempre em discussão, como um instrumento de trabalho, tanto para consultas, como para orientação, reorganização e avaliação das práticas pedagógicas.

Pensar e planejar a escola para as crianças é ao mesmo tempo organizá-la de forma a favorecer e valorizar a construção da autonomia de cada criança e favorecer suas aprendizagens, para isso, os ambientes e os materiais foram dispostos de forma que as crianças puderam fazer escolhas de brinquedos, brincadeiras, tiveram acesso a materiais diversificados, desenvolvendo atividades individuais e/ou coletivamente.

O planejamento das atividades desenvolvidas com as crianças, realizado pelas professoras e auxiliares de educação, proporcionaram uma rotina organizada de forma que todos os grupos usufruíram dos espaços internos e externos da escola, garantindo vivências e experiências enriquecedoras, possibilitando um intenso trabalho de construção de identidade e autonomia.

Muitos brinquedos e brincadeiras com músicas variadas, CDs, livros, brinquedos de pano, plástico, madeira, jogos coletivos e individuais, bola, corda, pés de lata, bambolês, triciclos, bicicletas, fantoches e muito mais, garantiram movimento e diversão para as crianças ao longo de cada dia vivido na escola.

As crianças frequentaram durante todo o ano letivo os parques e quiosques da escola, trabalharam jogos e brinquedos pedagógicos, como: quebra-cabeças, memória, encaixes, alinhavos e muitos materiais que proporcionaram experiências sensoriais, com aromas, sabores, cores e texturas, garantindo momentos agradáveis e estimulantes, favorecendo aprendizagens e desenvolvimento.

A interação multietária, estimulada desde a organização das turmas, até a realização de atividades entre os agrupamentos, proporcionou experiências agradáveis e saudáveis de convívio entre as crianças. A convivência das crianças dos diversos agrupamentos se deu em eventos festivos, em momentos de contação e dramatização de histórias, assistindo filmes e brincando no parque e no pátio, em atividades de artes, entre outras. Esses momentos permitiram, além das vivências agradáveis em grupo, valorizar e incentivar a cooperação entre as crianças. As crianças com necessidades especiais participaram de todas as atividades e eventos, favorecendo sua integração com as demais crianças.

Os espaços e tempos da escola foram organizados respeitando as necessidades, o ritmo e os interesses das crianças, proporcionando a elas ambientes limpos, confortáveis e seguros, garantindo fácil acesso aos brinquedos, livros e acervo de jogos. Móveis e armários foram mantidos organizados e cortinas, lençóis e cobertores higienizados de forma a proporcionar experiências agradáveis e saudáveis para as crianças.

A escola contou com um cardápio nutricional variado, rico e especialmente elaborado para atender as necessidades das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, coordenada pela equipe de nutricionistas do Ceasa e desenvolvida pela equipe da cozinha da escola. A alimentação das crianças durante o ano letivo priorizou a construção de hábitos saudáveis, de incentivo e experimentação de novos alimentos e de uma alimentação balanceada. As crianças comeram e experimentaram frutas, verduras e legumes, reconheceram suas cores, formas e sabores, valorizando a importância do alimento e da saúde.

O registro da prática educativa aconteceu ao longo de todo o ano letivo através de fotos das crianças em atividade, construção coletiva de portfólios dos projetos, artes e produções das crianças publicizadas através de exposições na entrada da escola, pátio e salas, garantindo o acompanhamento das vivências e experiências por toda a comunidade escolar. No final do ano letivo, em novembro, uma grande exposição de todos os projetos desenvolvidos com as crianças, chamada "Mostra Cultural" foi realizada, com a participação aberta a toda comunidade escolar.

As observações e registros individuais foram realizados pelas professoras, transformados em relatório individual de desenvolvimento de cada criança e apresentado aos pais em dois momentos, ao final do primeiro e do segundo semestre.

A formação inicial exigida para as professoras que trabalham na escola é o curso de Pedagogia e para as auxiliares de educação, o ensino médio. Houve uma preocupação em criar condições para a realização de formação continuada durante todo o ano letivo para todos os professores e auxiliares de educação, bem como para os demais grupos que atuaram na escola, como as equipes de cozinha e limpeza, considerando a todos como educadores, pois trabalham com/ pelas crianças. Cursos, palestras, encontros com profissionais da área e vivências nas áreas de Educação, Ética e Cidadania, Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil, Pedagogia da Infância, Arte e Cultura foram algumas das formações trabalhadas com os grupos.

Os TDCs, TDIs e GEMs também foram considerados momentos formativos importantes, pois promoveram leituras, discussões sobre pesquisas e estudos sobre a infância e aprimoramento das práticas pedagógicas. Livros, pesquisas, textos e internet foram disponibilizados para as formações realizadas. Todos esses momentos foram importantes na

conscientização do grupo em relação ao trabalho que realizam. A participação em congressos, simpósios e workshops também foi incentivada ao longo do ano letivo.

A escola ofereceu a todos os profissionais da unidade condições favoráveis de trabalho, adquirindo materiais e equipamentos para o bom desempenho de suas funções. As práticas cotidianas envolveram cuidados e prevenção de acidentes, também foram adotados procedimentos para casos de acidente e encaminhamento para atendimentos emergenciais.

Ações intersectoriais e a interlocução com a Rede de Proteção dos Direitos da Criança foram promovidas junto aos órgãos específicos, como: Conselho Tutelar, CRAS, Posto de Saúde, APAE, Casa da Criança Paralisada, ADACAMP entre outros.

A convivência com as famílias e sua presença na escola junto aos profissionais e as crianças foi fundamental para garantir uma educação infantil significativa e de qualidade. Recebemos as famílias com respeito e acolhimento, efetuando escutas para equacionar dificuldades e contemplando suas sugestões. As famílias foram convidadas a trabalhar em parceria no desenvolvimento dos projetos ao longo do ano, participando das pesquisas e eventos, e interagindo com os grupos de crianças e profissionais da escola, criando um ambiente de respeito, cooperação e integração.

Metas	Principais Ações	Resultado
Planejamento Institucional	Proposta pedagógica consolidada; Planejamento, acompanhamento e avaliação das práticas pedagógicas realizadas; Registros da prática educativa.	Meta Cumprida totalmente Implementação de 100% dos projetos descritos na proposta pedagógica com as crianças; Trabalho com 100% da capacidade de atendimento; Trabalho com 100% do quadro de recursos humanos durante o período de atendimento; Realização de 90% das reuniões previstas no projeto pedagógico (professores, auxiliares de educação, equipes de gestão, de limpeza, de cozinha, pais e Conselho de Escola); Realização de 90% da proposta de formação continuada em serviço com funcionários (TDCs, TDis, HFAMs, Reunião de Setores, RPAIs);
Multiplicidade de Experiências e Linguagens	Crianças construindo sua autonomia; Crianças relacionando-se com o meio natural e social; Crianças tendo experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo; Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens; Crianças valorizando as diferenças e a cooperação.	Meta cumprida 100% dos projetos desenvolvidos (elencados no Projeto Pedagógico): Diversidade, Meio Ambiente e Artes; 90% de participação dos pais em pesquisas, entrevistas e eventos na escola.

Metas	Principais Ações	Resultado
Interações	Respeito à dignidade das crianças;	Meta cumprida

	Respeito ao ritmo das crianças; Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças; Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças; Interações entre criança-criança e criança-adulto.	100% dos projetos desenvolvidos (elencados no Projeto Pedagógico): Diversidade, Meio Ambiente e Artes; e projetos de interesse das crianças 70% de participação dos pais em pesquisas, entrevistas e eventos na escola.
Promoção da Saúde	Alimentação saudável; Limpeza, salubridade e conforto; Segurança.	Meta cumprida 100% das crianças bem nutridas e com peso de acordo com parâmetros oficiais da Organização Mundial de Saúde; 100% de alimentação saudável e balanceada de acordo com a faixa etária das crianças; 100% dos espaços internos e externos da escola limpos e organizados para as atividades desenvolvidas com as crianças.
Formação e Condições de trabalho das professoras e demais profissionais	Formação inicial dos professores; Formação continuada; Condições de trabalho adequadas.	Meta cumprida 100% dos professores com formação em Pedagogia; 70% de participação das educadoras em palestras, cursos, workshops; 90% de participação nos tempos e espaços de formação: TDCs, TDis, HFAMs e Reunião de Setores.
Cooperação e troca com as famílias e participação na Rede de Proteção Social	Respeito e acolhimento; Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças; Participação da instituição na rede de proteção dos direitos da criança.	Meta cumprida 80% de participação ativa dos pais/responsáveis nos eventos; 100% de desenvolvimento dos projetos; 100% de exposições/mostras de trabalhos das crianças; 100% de reuniões de Conselho de Escola e Reuniões de Pais; 100% de interlocução com rede de proteção dos direitos da criança, como, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Hospital Mario Gatti, Centro de Saúde, entre outros.

EXPOSIÇÃO SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SEUS RESULTADOS

Despesa	Valor Orçado Fev a Dez/16	Valor Executado Fev a Dez/16	Percentual Executado	Justificativa
Salários	R\$ 1.410.000,00	R\$ 1.036.186,69	73,48%	Meta parcialmente atingida. Diante das incertezas econômicas, no momento do planejamento (outubro de 2015), trabalhamos com índices de reajustes salariais maiores, bem como, a previsão de aumento do número de profissionais que não se concretizou.
Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Sociais	R\$ 400.000,00	R\$ 415.299,76	103,82%	Meta ultrapassada, tendo em vista que no momento da realização do orçamento não houve a previsão dos encargos com rescisões trabalhistas, exames de PCMSO e PPRa, bem como, os índices utilizados não refletiram a realidade
Material Pedagógico e Brinquedos Pedagógicos	R\$ 176.000,00	R\$ 208.847,71	118,66%	Meta ultrapassada, tendo em vista que com o atendimento da capacidade máxima não estava prevista inicialmente na

				formalização do contrato de gestão, ocorreu a necessidade de aquisição de novos brinquedos e materiais pedagógicos
Material de Higiene e Limpeza e Outros	R\$ 116.000,00	R\$ 38.340,55	33,05%	Meta atingida parcialmente, tendo em vista que não houve necessidade de aquisição de alguns materiais em 2016
Serviços e Outros	R\$ 59.200,00	R\$ 27.274,61	46,07%	Meta atingida parcialmente, tendo em vista que não houve necessidade da execução de alguns serviços em 2016
Aquisição de Bens Duráveis	R\$ 50.934,40	R\$ 0,00	0,00%	Não ocorreram necessidades urgentes e imprevisíveis nesta área em 2016
Manutenção Predial	R\$ 23.200,00	R\$ 337,20	1,45%	Meta cumprida abaixo das expectativas, tendo em vista que ocorreu apenas uma necessidade urgente e imprevisível nesta área em 2016

EXPOSIÇÃO SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SEUS RESULTADOS

Despesa	Valor Orçado Fev a Dez/16	Valor Executado Fev a Dez/16	Percentual Executado	Justificativa
Manutenção de Bens Móveis	R\$ 34.000,00	R\$ 5.722,48	16,83%	Meta parcialmente atingida, tendo em vista que não houve a necessidade de manutenção.
TOTAL	R\$ 2.269.334,40	R\$ 1.732.009,00	76,32%	Do total orçado para 2016 foram executados 76,32% do previsto

Conclusão

Em 2016, o trabalho com 100% da capacidade de atendimento: 540 crianças de 0 a 5 anos e onze meses; o trabalho com o quadro de recursos humanos completo; a implementação de 100% dos projetos descritos na proposta pedagógica com as crianças; e demais ações empreendidas para a consolidação do Projeto Pedagógico, garantiram os objetivos propostos para a Educação Infantil na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/ LDB, nº 9.394, de 20/12/96, que em seu artigo 29, destaca que a finalidade da educação infantil é o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O planejamento orçamentário e o controle da sua execução para a consolidação do Projeto Pedagógico foram parâmetros fundamentais que nortearam a tomada das decisões durante o ano letivo. O acompanhamento das informações orçamentárias trimestrais criou mecanismos de controle que garantiram o alcance dos resultados inicialmente previstos, e as alterações e/ou variações em determinadas despesas foram acompanhadas e avaliadas pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação Movimento Educacional - AME,

que identificaram através das diferenças entre o orçado e o executado, a necessidade de adequações e/ou alterações dos valores para determinadas despesas para o próximo ano.

O orçamento utilizado como uma ferramenta de controle, atrelado a um processo permanente de acompanhamento de sua execução, caminharam juntos, dando estabilidade e regularidade aos processos de aquisição de itens necessários ao cumprimento do estabelecido no objeto deste contrato de execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Leonel de Moura Brizola, no ano de 2016.

Campinas, 28 de abril de 2017.

Adélia Aparecida Nazar Presidente	Eunice Madalena NazarFaccio Tesorreira
Alexandre Aguiar Chasseraux Conselho de Administração	Patricia Pompei Franco Conselho de Administração
Sergio Eduardo Nazar de Carvalho Conselho de Administração	Marcia Regina Pires Conselho de Administração
Rocilva Saldanha Sousa Conselho Fiscal	
Bruno Alves Estevam Conselho Fiscal	André Mariano de Souza Conselho Fiscal

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administrativa da
**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME MAYARA
MASSON CHRISTOFOLETTI”**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI”**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI”** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 19 de abril de 2017.

AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP023964/O-9 OCB 622/07

GUILHERME PEREIRA MENDES
Contador CRC 1SP 146031/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administrativa da
**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME LEONEL DE
MOURA BRIZOLA”**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME LEONEL DE MOURA BRIZOLA”**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME LEONEL DE MOURA BRIZOLA”** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 19 de abril de 2017.

AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP023964/O-9 OCB 622/07

GUILHERME PEREIRA MENDES
Contador CRC 1SP 146031/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administrativa da
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME – ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA”

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME – ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA”**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME – ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA”** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 19 de abril de 2017.

AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP023964/O-9 OCB 622/07

GUILHERME PEREIRA MENDES
Contador CRC ISP 146031/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administrativa da
**ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME - PAULO
REGLUS NEVES FREIRE”**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME - PAULO REGLUS NEVES FREIRE”**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME - PAULO REGLUS NEVES FREIRE”** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 19 de abril de 2017.

AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP023964/O-9 OCB 622/07

GUILHERME PEREIRA MENDES
Contador CRC ISP 146031/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Administrativa da
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME”

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME”**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL – “AME”** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 19 de abril de 2017.

AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP023964/O-9 OCB 622/07

GUILHERME PEREIRA MENDES
Contador CRC 1SP 146031/O-5

FAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

I- Contexto Operacional

Nota 01

A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL, CNPJ 14.816.808/0001-56, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem por finalidade realizar de forma continuada, permanente e planejada, o atendimento na área educacional notadamente no atendimento de crianças de 0 a 06 anos, mantendo convenio com a Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria de Educação, para administração das Seguintes Naves Mães (FILIAIS): MAYARA MASSON (JD DO LAGO II), ANISIO TEIXEIRA (JD FERNANDA), LEONEL BRIZOLA (JD MARISA) e PAULO FREIRE (SATELITE IRIS II), Campinas – SP.

Nota 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de real, em consonância com as práticas contábeis em conformidade com a Lei 11.638/07 e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, resolução CFC Nº 1409/2012, que aprova o ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

A escrituração foi segregada por área de atuação para efeito das demonstrações das receitas, custos e despesas por serviços e projetos por ela desempenhadas, de acordo com a Lei 12.101/09, art. 33 e alterações 12.868/13.

II- Resumo das Práticas Contábeis

Nota 03

Os custos, as despesas e as receitas da entidade foram apropriados em obediência ao regime de competência, os direitos foram classificados por ordem decrescente de realização e exigibilidade, respectivamente, sendo que os vencíveis até o exercício seguinte foram contabilizados no Circulante e os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram contabilizados no não circulante.

As subvenções governamentais, sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica do passivo (Recebimentos Antecipados), sendo reconhecidas como receitas, após as despesas realizadas com os projetos a elas vinculadas, cuja validação ocorre após a prestação de contas ao órgão público.

As receitas e despesas foram contabilizadas em grupos específicos, segregados dos recursos próprios.

Nota 04

Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis, enquanto equivalentes de caixa são aplicações de curto prazo, prontamente conversíveis em Caixa, sendo demonstradas por seu valor original acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das Demonstrações Contábeis.

Nota 05

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data das demonstrações contábeis.

A composição do ativo imobilizado está assim representada pelo custo histórico deduzidos da depreciação:

IMOBILIZADO			
Descrição	Taxa Anual	2016	2015
Moveis e Utensílios	10%	20.670,50	20.670,50
Equip. Process. de Dados	20%	4.114,00	4.114,00
Depreciação		(11.268,20)	(8.394,59)
Total		13.516,30	16.389,91

Nota 06

Obrigações Trabalhistas estão segregadas da seguinte maneira:

Descrição	2016	2015
Salários a Pagar	202.009,00	183.236,00
INSS a Recolher	114.654,71	97.793,80
FGTS a Recolher	22.999,35	19.854,21
Rescisões a Pagar	115,50	2.517,30
Mensalidades Sindicais	25,16	526,33
Férias e Encargos a Pagar	547.314,05	485.719,31
Total	887.117,77	789.646,95

Nota 07

A entidade recebe doação de Pessoas físicas e Jurídicas, tendo recebido no ano de 2016 o seguinte valor:

- 1- Pessoa física R\$ 2.584,09
- 2- Pessoa Jurídica R\$ 0,00

Nota 08

III. Demonstrações dos Serviços, Programas e Projetos Executados Pela Entidade e Demonstração das Gratuidades:

Fontes dos Recursos	2016	%	2015	%
Subvenções Governamentais:				
Nave Mãe - Mayara Masson	1.798.661,27	23,06	1.393.151,11	21,40
Nave Mãe - Paulo Freire	2.065.519,77	26,49	1.806.129,77	27,74
Nave Mãe - Leonel Brizola	1.968.421,14	25,24	1.598.943,01	24,56
Nave Mãe - Anísio Teixeira	1.965.886,56	25,21	1.688.366,74	25,93
Recursos Próprios:				
Doações Pessoa Jurídica	0,00	-	24.000,00	0,37
Total	7.798.488,74	100,00	6.664.345,00	100,00

Nota 09

Prestação de Contas de subvenções Governamentais

A entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados a entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tem por atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas, sendo os valores recebidos demonstrados a seguir:

Composição dos valores recebidos no ano - MAYARA	2016	2015
Valor apropriado prestação de contas no ano	R\$ 1.797.177,47	R\$ 6.701.082,85
Valor a apropriar ref. receita diferida do imobilizado	R\$ -	R\$ -
Devolução Saldo Reprogramado	R\$ 183.679,59	R\$ -
Recebimento antecipado no Ano / Utilizado recebimento exercício anterior	R\$ (176.246,07)	R\$ (214.492,22)
Total do valor recebido	R\$ 1.437.251,81	R\$ 6.486.590,63

Composição dos valores recebidos no ano - ANÍSIO	2016	2015
Valor apropriado prestação de contas no ano	R\$ 1.965.438,96	R\$ 6.701.082,85
Valor a apropriar ref. receita diferida do imobilizado	R\$ -	R\$ -
Devolução Saldo Reprogramado	R\$ 405.971,16	
Recebimento antecipado no Ano/ Utilizado recebimento exercício anterior	R\$ (114.784,24)	R\$ (214.492,22)
Total do valor recebido	R\$ 1.674.252,04	R\$ 6.486.590,63

Composição dos valores recebidos no ano - LEONEL	2016	2015
Valor apropriado prestação de contas no ano	R\$ 1.968.100,38	R\$ 6.701.082,85
Valor a apropriar ref. receita diferida do imobilizado	R\$ -	R\$ -
Devolução Saldo Reprogramado	R\$ 369.830,37	R\$ -
Recebimento antecipado no Ano/ Utilizado recebimento exercício anterior	R\$ (112.122,82)	R\$ (214.492,22)
Total do valor recebido	R\$ 1.710.392,83	R\$ 6.486.590,63

Composição dos valores recebidos no ano - PAULO	2016	2015
Valor apropriado prestação de contas no ano	R\$ 2.065.072,17	R\$ 6.701.082,85
Valor a apropriar ref. receita diferida do imobilizado	R\$ -	R\$ -
Devolução Saldo Reprogramado	R\$ 367.333,41	R\$ -
Recebimento antecipado no Ano/ Utilizado recebimento exercício anterior	R\$ (74.107,73)	R\$ (214.492,22)
Total do valor recebido	R\$ 1.771.846,49	R\$ 6.486.590,63

Nota 10

A entidade não faz jus à isenção da quota patronal do INSS.

Campinas, 31 de dezembro de 2016.

ADELIA APARECIDA NAZAR
Presidente

JS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Reg. No CRC- 25P020484/O-0

